



**ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO
PROGRAMA DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

FERNANDA SILVA DE ASSIS RIBEIRO

HISTÓRIAS DE VIDA DE MULHERES ENCARCERADAS

Belo Horizonte

2020

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO
PROGRAMA DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

HISTÓRIAS DE VIDA DE MULHERES ENCARCERADAS

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Administração Pública da Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Orientadora: Letícia Godinho de Souza

Coorientador: Eduardo Cerqueira Batitucci

Belo Horizonte

2020

Ribeiro, Fernanda Silva de Assis.

R484h Histórias de vida de mulheres encarceradas [manuscrito] /
Fernanda Silva de Assis Ribeiro. – 2020.

[13], 97 f. : il.

Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Fundação
João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de
Carvalho, 2020.

Orientador: Leticia Godinho de Souza

Co-orientador: Eduardo Cerqueira Batitucci

Bibliografia: f. 99-107

1. Delinquência feminina – Minas Gerais. 2. Sistema penitenciário –
Minas Gerais. 3. Mulher – Criminalidade. – Minas Gerais. 4.
Direitos humanos I. Souza, Letícia Godinho de. II. Batitucci,
Eduardo Cerqueira. III. Título.

CDU 343.2 (815.1)



**ATA DA DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTADO, INSTITUIÇÕES E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
TURMA M-2018/2020

Aos dois de abril do ano de dois mil e vinte, foi realizada a defesa pública de dissertação intitulada "HISTÓRIAS DE VIDA DE MULHERES ENCARCERADAS", elaborada por **FERNANDA SILVA DE ASSIS RIBEIRO**, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre do Programa de Mestrado em Administração Pública, Área de Concentração Estado, Instituições e Gestão de Políticas Públicas, da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho-EG, da Fundação João Pinheiro – FJP. Após a apresentação do trabalho, a mestranda foi arguida pelos membros da Comissão Examinadora composta pelos professores: Doutora Leticia Godinho de Souza (FJP) – Orientadora, Doutor Eduardo Cerqueira Battistucci (FJP) – Coorientador, Doutor Marcus Vinícius Gonçalves da Cruz (FJP) – Avaliador e Doutora Clarissa Geulart Paradis (UNLAB) – Avaliadora. A Comissão Examinadora reuniu-se para deliberar e considerando que a dissertação atende aos requisitos técnicos e acadêmicos previstos na legislação do Programa, decidiu por unanimidade pela sua **APROVAÇÃO**.


Professora Doutora Leticia Godinho de Souza (FJP) – Orientadora


Professor Doutor Eduardo Cerqueira Battistucci (FJP) – Coorientador


Professor Doutor Marcus Vinícius Gonçalves da Cruz (FJP) – Avaliador


Professora Doutora Clarissa Geulart Paradis (UNLAB) – Avaliadora

AGRADECIMENTOS

Chegando ao fim da trajetória de um longo trabalho, tenho muito a agradecer.

Agradeço primeiramente a meu Pai, Ronaldo Dornellas de Assis Ribeiro, sem ele nada disso seria possível. Queria muito que você estivesse aqui.

Agradeço a minha Mãe, Dolores Maria Silva de Assis Ribeiro.

Agradeço a meus Orientadores, Professora Letícia Godinho de Souza e Professor Eduardo Cerqueira Batitucci. Muito obrigada.

Agradeço à agência financiadora CAPES, por ter me possibilitado dedicar ao desenvolvimento do trabalho.

Agradeço ainda a todos os Professores e colegas que contribuíram e fizeram parte dessa jornada.

Por fim, agradeço principalmente a Deus, por me ter concedido coragem, perseverança e força no propósito de concluir mais essa etapa de minha vida.

Para o Estado e a sociedade, parece que existem somente 440 mil homens e nenhuma mulher nas prisões do país. Só que, uma vez por mês aproximadamente 28 mil desses presos menstruam.

Heidi Ann Cerneka, da Pastoral Carcerária Nacional para Questões Femininas, em: *Presos Que Menstruam: A Brutal Vida Das Mulheres – Tratadas Como Homens – Nas Prisões Brasileiras.*

RESUMO

A presente pesquisa visa contribuir para o debate acerca da mulher que está dentro do sistema prisional: quem é, qual sua trajetória biográfica; ainda, como entrou na vida do crime que, supostamente, a colocou na prisão. Optou-se pelo método qualitativo, buscando ampliar o conhecimento já existente, em uma abordagem interdisciplinar, desafiando algumas das fronteiras estabelecidas do campo científico. Por meio de análise dos dados oficiais acerca do sistema prisional e de revisão bibliográfica, buscou-se conhecer o perfil dessas mulheres e seus fatores de vulnerabilidade a partir de situações de aprisionamento. Além disso, realizou-se entrevistas de história oral para acessar, de forma mais aprofundada, as histórias dessas mulheres. Contadas por elas próprias, as narrativas colhidas junto a doze mulheres aprisionadas em três unidades prisionais do estado de Minas Gerais, oferecem interpretações, explicações e contexto sobre suas vulnerabilidades, bem como os marcadores de opressão a elas relacionados. Ficou evidenciado que o encarceramento é uma opção política, sobretudo vinculada à segregação racial, e a execução da política penal é consequência desse regime seletivo do ponto de vista do gênero, da classe e da raça.

Palavras-chave: encarceramento feminino; seletividade penal; histórias de vida; gênero; raça.

ABSTRACT

The present research aims to contribute to the debate about the woman who is within the prison system: who she is, what is her biographical trajectory; yet, how she got into the life of the crime that supposedly put her in prison. We opted for the qualitative method, seeking to expand the existing knowledge, in an interdisciplinary approach, challenging some of the established frontiers of the scientific field. Through analysis of official data about the prison system and bibliographic review, we sought to know the profile of these women and the vulnerability factors of women in situations of imprisonment. In addition, oral history interviews were conducted to access these women's *Herstories* in more depth. Told by themselves, the narratives collected from twelve women imprisoned in three prison units in the state of Minas Gerais offer interpretations, explanations and context about their vulnerabilities, as well as the markers of oppression related to them. It became evident that incarceration is a political option, especially linked to racial segregation, and the execution of criminal policy is a consequence of this selective regime from the point of view of gender, class and race.

Keywords: female incarceration; criminal selectivity; life stories; gender; race.

LISTA DE ABREVIATURAS

Art. - Artigo

LISTA DE SIGLAS

APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

CF – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

CMNP – Conselho Nacional do Ministério Público

CP – Código Penal

CPFEP – Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto

CPP – Código de Processo Penal

CRGPL – Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

FBAC – Fraternidade Brasileira de Condenados

INFOPEN – Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias

LEP – Lei de Execução Penal

PIEP – Presídio Integrado Estevão Pinto

SEJUSP/MG – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

SISDEPEN – Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional

STF – Supremo Tribunal Federal

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução das mulheres privadas de liberdade (em mil) entre 2000 e 2016.	34
Gráfico 2 - Faixa etária das mulheres privadas de liberdade	37
Gráfico 3 Raça, cor ou etnia das mulheres privadas de liberdade no Brasil, 2016	38
Gráfico 4 - Escolaridade das mulheres privadas de liberdade no Brasil, 2016	39
Gráfico 5 - Distribuição dos crimes tentados / consumados entre registros das mulheres privadas de liberdade, por tipo – Brasil, 2016.	40
Gráfico 6 - Mulheres privadas de liberdade por natureza da prisão e tipo de regime	41

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Quadro síntese das variáveis quantitativas da pesquisa.	45
Quadro 2 – Quadro síntese das variáveis qualitativas da pesquisa.....	68

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 METODOLOGIA	23
2.1 A Natureza da Pesquisa	23
3 O ENCARCERAMENTO FEMININO NO BRASIL	32
3.1 O Sistema Prisional no Estado de Minas Gerais	46
4 REFERENCIAL TEÓRICO: OS ESTUDOS DE GÊNERO, AS PESQUISAS SOBRE MULHERES ENCARCERADAS E A SELETIVIDADE PENAL	48
4.1. Os estudos de gênero e as histórias de mulheres	49
4.2. As políticas públicas para mulheres	55
4.3. Breve revisão da literatura sobre mulheres encarceradas	57
4.4 Criminologia feminista e seletividade penal	60
5 AS HISTÓRIAS DE MULHERES ENCARCERADAS	70
5.1 As Entrevistas na APAC	71
5.1.1 <i>Camila</i>	75
5.1.2 <i>Ivone</i>	76
5.1.3 <i>Karla</i>	77
5.1.4 <i>Letícia</i>	79
5.1.5 <i>Fernanda</i>	80
5.1.6 <i>Cláudia</i>	81
5.1.7 <i>Fátima</i>	83
5.2 A Entrevista na PIEP	84
5.2.1 <i>Joana</i>	86
5.3 As Entrevistas na CRGPL	87
5.3.1 <i>Maria</i>	88
5.3.2 <i>Marina</i>	89
	13

5.3.3 <i>Rosalina</i>	89
5.3.4 <i>Júlia</i>	90
5.4 A Análise das Entrevistas	91
6 CONCLUSÃO	96
7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	101
ANEXO 1 – ROTEIRO ENTREVISTAS DETENTAS	110

1 INTRODUÇÃO

Por isso é que todas as feministas, de um modo ou de outro, quando escrevem, falam de si mesmas. Aprenderam que o feminismo lhes devolve a biografia roubada (Márcia TIBURI, 2018: 94).

Esta dissertação é resultado de um caminho que já venho trilhando em estudos anteriores. O primeiro passo desse caminho foi apresentado como Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais e teve como objetivo analisar os reflexos da abstenção do Estado no trabalho da ex-presidiária. Este trabalho foi publicado na forma de artigo na Revista de Ciências do Estado – REVICE, com o título de “A Reinserção Social da Ex-Presidiária no Mercado de Trabalho” (Fernanda RIBEIRO, 2017).

Tomando como ponto de partida as conclusões da primeira pesquisa, o objetivo passou a ser analisar as iniciativas de reintegração social, públicas e privadas, no Estado de Minas Gerais, principalmente quanto a sua eficácia. Esta segunda investigação foi apresentada como Dissertação no Mestrado em Estudos sobre as Mulheres da Universidade Aberta de Lisboa. A dissertação “A Reinserção Social de Ex-Presidiárias: Intervenções do Estado e da Sociedade Civil” foi defendida e aprovada em janeiro de 2019.

Contudo, o que de mais importante concluí das pesquisas até então empreendidas é que muito ainda há por se conhecer das questões inerentes às mulheres e o cárcere. Nesse sentido, restaram outras questões e hipóteses para novas pesquisas, tais como: quão importante é compreender o perfil socioeconômico dessa mulher; as histórias destas mulheres; e qual sua “posição” dentro da sociedade em que está inserida. O que faz desta mulher uma possível “cliente”¹ do sistema carcerário, antes, durante e após a sua passagem pelo cárcere; e ainda, quais as outras dimensões de gênero que são também fatores importantes para sua volta ao convívio social, por exemplo, a dinâmica familiar.

¹ Aqui se fala de “cliente” no sentido de clientela, público-alvo preferencial, seguindo o marco da criminologia crítica, e não no sentido atribuído ao conceito de cliente pela vertente gerencial dos *policy studies* e pela nova gestão pública.

Segundo Soraia da Rosa Mendes: “Nenhuma investigação científica nasce, ou deve nascer, sem uma inquietação que lhe anteceda” (MENDES, 2017: 13). A autora prossegue citando Celia Amorós e Ana Álvarez: “...ninguém pensa em vazio, muito menos uma feminista” (tradução nossa) (AMORÓS e MIGUEL ÁLVAREZ, 2005: 86).

Assim, na esteira de Mendes, minha inquietação primeira é o meu interesse nas questões de gênero. Esta é uma pesquisa sobre mulheres. Uma pesquisa que busca analisar e refletir as relações de poder existentes entre os sexos, que produzem a subalternização daquele considerado inferior, o feminino.

No que concerne às mulheres encarceradas, segundo a irmã Petra Silvia Pfaller, advogada e coordenadora nacional da Pastoral Carcerária Para a Questão da Mulher, mais do que os homens, as mulheres encarceradas são moral e socialmente condenadas, sendo, ainda, muitas vezes, abandonadas por suas famílias (PASTORAL CARCERÁRIA, 2018).

Em recente publicação, a Pastoral Carcerária apresentou a triste realidade da situação de vulnerabilidade social vivida por estas mulheres.

São mulheres que sempre viveram exiladas em seu próprio país, destituídas de cidadania, de bens e de direito. Nunca possuíram bem algum. Não tiveram acesso a uma escola ou, quando tiveram, esta não era de qualidade. Nunca tiveram acesso a uma assistência de saúde preventiva. Foram excluídas de qualquer roda social que gozasse de lazer ou de cultura. Foram também violentadas física, moral, social e, muitas vezes religiosamente. Excluídas de direitos, de paz e de respeito. ‘Duplamente pobres são as mulheres que padecem situações de exclusão, maus tratos e violência, porque frequentemente têm menores possibilidades de defender os seus direitos...’ (Papa Francisco, Evangelii Gaudium, n. 212). Essas mulheres aprenderam, desde cedo, a viver na intolerância. Para essas mulheres, o Estado esteve ausente ou lento nos atendimentos, do nascimento até a prisão. Mas, sempre é rápido para a aplicação da punição e do castigo quando elas quebram a regra social. Para a repressão, o que faltou ao Estado na prevenção, é fartamente gasto na punição. Gasta-se na prisão com mecanismos criados para sujeitar as mulheres a condições de submissão inferiores às que viviam nas ruas, favelas, praças e periferias. Essa tarefa, o Estado rapidamente a realiza, com todo o empenho e rigor (PASTORAL CARCERÁRIA, 2018: 9-10).

Diante do exposto atentei para as mulheres que estão dentro do sistema prisional. Para além das questões inerentes ao gênero, o considerável aumento da população carcerária feminina faz premente a necessidade de se enfrentar o problema. Nesse sentido o pretendido foi, através das entrevistas com as 12 mulheres que se dispuseram a contar suas histórias conhecer um pouco das experiências por elas vividas. Contadas por elas

próprias busquei saber quem são as mulheres que estão dentro do sistema prisional, suas biografias; e ainda, quais os motivos que as levaram ao suposto crime que as colocou na prisão, bem como outras questões relacionadas à experiência prisional. Ao fazer isso, tentei reconhecer seu lugar de fala e reverberar a voz de quem não é ouvida.

Embora seja uma pesquisa qualitativa, com uma abordagem metodológica não trivial, pois se baseia primordialmente na história oral, o estudo está diretamente ligado ao campo da Administração Pública. A pessoa em situação de encarceramento está sob custódia do Estado, sendo o “crime” um problema social, que cabe ao administrador público buscar a solução. Cabe ao Estado se responsabilizar pela segurança pública, bem como dar a sociedade uma resposta. Cabe ainda empreender ações no sentido de ressocializar aquele que volta ao convívio da sociedade. E é nesse sentido que entendo importante que a Administração Pública saiba mais sobre o indivíduo que está preso, compreender quem é esta pessoa e qual o seu papel, seu lugar e trajetória na sociedade.

Conforme procuro evidenciar no decorrer desta investigação, ao se tratar dos direitos das pessoas presas, em especial das mulheres presas, existe um desrespeito ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CF, a saber:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza... L – às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação (BRASIL, 1988).

Assim como no texto Constitucional brasileiro, os direitos das mulheres encarceradas também estão previsto na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal – LEP, que determina em seu artigo 82, §1º que as mulheres deverão ser “recolhidas” em estabelecimento próprio e adequado à sua condição pessoal. Porém, o que se vê é o que destaca Nana Queiroz:

É fácil esquecer que mulheres são mulheres sob a desculpa de que todos os criminosos devem ser tratados de maneira idêntica. Mas a igualdade é desigual quando se esquecem as diferenças. É pelas gestantes, os bebês nascidos no chão das cadeias e as lésbicas que não podem receber visitas de suas esposas e filhos que temos que lembrar que alguns desses presos, sim, menstruam (QUEIROZ, 2015: 19).

Essa dissonância entre o dispositivo legal e a realidade ajuda a constituir o problema de base desta investigação, que pretende analisar a trajetória da mulher presidiária. A questão principal do estudo está formulada em torno da noção de

seletividade penal. Por que existem algumas mulheres que são presas e outras não? Quais fatores de vulnerabilidade influenciam a trajetória biográfica desse grupo de mulheres, levando-as à situação de aprisionamento?

Cabe ainda considerar que a população carcerária reflete a sociedade brasileira, suas desigualdades sociais, de raça e de gênero. Nesse sentido, parte-se do suposto que o modelo de colonização brasileiro teria influenciado, entre outros fatores, o fenômeno carcerário do século XXI. O sistema econômico colonial, baseado na exploração do trabalho de homens e mulheres negros escravizados, teria tido uma importante contribuição no sentido de criar as bases para uma sociedade altamente hierarquizada e com pouquíssima possibilidade de mobilidade social. Os acontecimentos posteriores à abolição da escravidão negra não teriam revertido esse traço histórico.

Segundo José Murilo de Carvalho:

A abolição significou um passo fundamental na história do país. Ela incorporou à sociedade nacional parcela substancial de pessoas antes excluídas. Só a partir da abolição é que se pôde pensar na constituição de uma nação brasileira (CARVALHO, 2004: 29).

No entanto, o autor mostrou ao longo do seu texto como esse processo de incorporação se mostrou extremamente problemático, deixando, efetivamente, à margem da sociedade e da cidadania brasileira, grupos sociais inteiros. No que tange à sociedade, segundo o autor, a economia da época do Brasil colonial foi responsável por uma divisão de classes que tinha como característica a hierarquia. A pirâmide social era formada tendo como base os escravos, um pouco acima os agregados das fazendas e capangas, no meio, pequenos proprietários rurais e pequenos comerciantes; no topo, os grandes proprietários rurais e grandes comerciantes. Em resumo:

As relações entre essas classes se baseavam em combinação variada de violência e paternalismo. A violência predominava na relação senhor-escravo; o paternalismo, entre ricos e pobres (CARVALHO, 2004: 24).

Segundo o autor, as mulheres ocupavam uma particular posição na sociedade, somente as mulheres brancas constituíam famílias, pois tinham uma situação privilegiada, principalmente em relação às escravas. Contudo, apesar de sua posição privilegiada, elas também estavam sujeitas ao sistema patriarcal. Eram submetidas ao poder do chefe da

família e excluídas da vida política, do espaço público. Seu lugar era o espaço privado, limitado à casa e à família. Quanto às mulheres negras, ainda maior era a sua subordinação ao patriarcado, além de escravas ainda eram obrigadas a satisfazer os prazeres sexuais de seus “donos” e seus filhos (CARVALHO, 2004: 24).

No que concerne às mudanças na sociedade brasileira nos períodos posteriores, a década de 1930 foi um importante marco na busca por uma sociedade menos desigual, com uma nova postura do governo em relação aos direitos sociais, redundando em políticas de inclusão importantes. Foi uma década marcada pela conquista de direitos trabalhistas. Contudo, a desigualdade social ainda perdurava, sobretudo no que se refere aos negros, pois os reflexos da escravidão ainda eram vistos em questões relativas à renda e a educação, por exemplo. Conforme Carvalho, seja quanto ao índice de analfabetismo, seja no que tange à renda média, os brancos, não só tinham acesso a mais educação como eram mais bem remunerados que os negros. “Essa desigualdade é a razão da discussão atual sobre meios de corrigir a injustiça histórica” (CARVALHO, 2004: 31).

Assim, o século XX, apesar de ter operado transformações importantes, pouco modificou o sistema de hierarquias sociais no Brasil baseadas nas relações raciais. O regime de escravidão teria deixado muitos legados históricos; manteve-se, ainda, um regime político elitista e patriarcal. A sequele mais duradoura, entretanto, se daria no âmbito cultural. Segundo Carvalho (2004), seguindo uma tese já defendida por Joaquim Nabuco (*apud* BOTELHO, 2009), a escravidão estruturou o modo de vida do povo brasileiro, adentrando a família, a religião e o trabalho. A abolição da escravidão não modifica a estrutura da sociedade brasileira, criando uma classe de pessoas negras livres e empobrecidas, sem perspectivas de trabalho ou de terras, relegados às periferias e a manter-se nos trabalhos braçais indesejáveis à sociedade branca intelectualizada, o que se mantém um século e meio depois.

Hoje, a população carcerária, consequência desta desigualdade, é basicamente composta por 62% de detentas negras e 45% que não concluíram o ensino fundamental. (BRASIL/INFOPEN, 2018). Essas informações sugerem um perfil de grande vulnerabilidade social das mulheres em situação de prisão, assim como a seletividade do sistema de justiça criminal com relação a esse grupo da população, alvo prioritário de uma política justificada principalmente a partir da ideia de “guerra às drogas”. A natureza

dos crimes cometidos é um dado que reforça esse argumento: 62% das mulheres estão presas por tráfico de drogas, ainda que cumprindo penas relativas a tipos penais de reduzida periculosidade (BRASIL/INFOPEN, 2018). A esse respeito, Lúcia Sena (2015: 108) argumenta que o aumento recente do número de mulheres em situação de prisão indica menos um avanço generalizado das mulheres na seara criminal, do que o fato de alguns estratos sociais serem mais passíveis de persecução e punição jurídica.

A pesquisa que deu origem ao presente texto foi realizada em dois diferentes regimes prisionais do estado de Minas Gerais, esse que possui 3.279 mulheres presas e ocupa o 2º lugar dentre os estados brasileiros (BRASIL/INFOPEN, 2018). No sistema prisional comum, as entrevistas ocorreram em duas unidades prisionais femininas da região metropolitana de Belo Horizonte, o CPFEP – Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto ou PIEP – Presídio Integrado Estevão Pinto e o CRGPL – Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade, única unidade do estado preparada para receber mulheres grávidas ou com filhos pequenos, que ainda amamentam. Foram também realizadas entrevistas na unidade da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC² do município de São João Del Rei. Os diferentes contextos revelaram diferentes formas de tratamento das mulheres encarceradas, enfatizando também a importância de se compreender a dimensão institucional da experiência prisional feminina.

Considerando o objetivo do estudo, optei por realizar entrevistas semiestruturadas, que ocorreram de forma voluntária e tendo sido preservada a identidade das entrevistadas. Com relação às entidades envolvidas, todas foram comunicadas e as autorizações para a realização da pesquisa foram solicitadas e concedidas. Após sua realização, as histórias foram narradas através do recurso da transcrição.

A opção foi por adotar o método da história oral, buscando-se focar nas narrativas feitas pelas mulheres sobre suas experiências e sua trajetória de vida. Sendo um dos principais argumentos para tal escolha o fato de se poder desenvolver posteriormente teorias e hipóteses a partir do campo, fundadas empiricamente (Lucas SANGALI e

² A APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, será posteriormente detalhada.

Débora RINALDI, 2018: 109). Conforme detalhado posteriormente, no capítulo destinado à metodologia, a definição da hipótese baseia-se no “princípio metodológico da abertura, que traz a ideia de que o pesquisador não vai a campo com hipóteses determinadas a priori, simplesmente para buscar respaldo empírico para pressupostos teóricos” (SANGALI e RINALDI, 2018: 114).

Elisa Ichikawa e Lucy dos Santos (2003) argumentam que “a história oral tem privilegiado ‘vozes’ esquecidas pela história oficial: os iletrados, as minorias, as mulheres, os camponeses, os operários”; desse modo, “a história oral pode ser uma maneira de criar um canal de comunicação e ouvir esses segmentos”. Assim, “ouvir suas reivindicações, angústias, sugestões, críticas e aprender seus pontos de vista pode contribuir para uma melhor compreensão da vida organizacional contemporânea”.

Nesse sentido, Marlise Matos salienta:

Esquecer é uma das piores formas de oprimir. [...] Se é verdade que o lembrar é uma arte e o esquecer é também necessário, até mesmo do ponto de vista cognitivo e psicológico (pois não temos como lembrar de tudo!), o esquecimento, sobretudo o coletivo, pode se transformar numa “arte” política, capaz de legitimar determinadas formas de poder. E neste caso aqui, do poder patriarcal. E como sabemos, cada um/a de nós, quais são as consequências do apagamento sistemático da nossa memória histórica!? [...] Não esquecer é movimento de luta e resistência política (MATOS, 2017: 17-21).

Essa é a ideia central da presente investigação: ouvir as vozes esquecidas das mulheres encarceradas. O que busco, a partir da minha posição de pesquisadora, que me confere a possibilidade de um lugar de fala privilegiado, é reverberar as vozes dessa minoria esquecida pela história oficial.

Para tanto, esta investigação científica combina-se aos dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, para saber não só os números de mulheres presas, mas também compreender, preliminarmente, o perfil da mulher presidiária, no sentido de fornecer subsídios para a pesquisa de campo. Além disso, antes do campo, fez-se um estudo quantitativo sobre o encarceramento feminino, bem como uma revisão bibliográfica de estudos já consolidados acerca do tema, com ênfase nos estudos de gênero, os estudos de políticas públicas para mulheres e a criminologia feminista, sobretudo sobre os mecanismos produtores de seletividade penal. Por fim, também é

importante ressaltar que, complementarmente, foram realizadas observações participantes de campo, próprias da abordagem etnográfica (Camen Lúcia MATTOS, 2011: 51).

Após esta Introdução, o capítulo 2 aborda a metodologia utilizada.

No capítulo 3, são apresentados os dados oficiais constantes do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN. A relevância destes dados se dá, principalmente, por serem o referencial quantitativo que norteia este trabalho. O capítulo contempla também uma análise de estudos que se dedicaram a analisar o significado, sob variados aspectos, dos números apresentados. O capítulo conta ainda com uma breve contextualização quantitativa acerca do sistema carcerário no Estado de Minas Gerais. O capítulo 4 é o que trabalha o referencial teórico dos estudos já consolidados acerca do tema.

O capítulo 5 – As Histórias de Mulheres Encarceradas – apresenta as entrevistas com as mulheres que se dispuseram a contar suas histórias e é o capítulo que relata tanto a parte empírica deste estudo, quanto a análise das entrevistas. Por fim, tem-se os capítulos 6 e 7, Conclusão e Referências Bibliográficas.

Tendo apresentado a trajetória que seguirei daqui em diante, é momento de mostrar o modo como a presente pesquisa se desenvolveu. Com isso, o próximo capítulo versará sobre a metodologia de pesquisa empregada nessa investigação, os procedimentos metodológicos e o raciocínio de análise. Com isso mostro, a partir do conteúdo metodológico, os caminhos para que os objetivos apresentados possam ser alcançados.

2 METODOLOGIA

Este capítulo tem por objetivo abordar a metodologia utilizada na presente investigação, principalmente no sentido de deixar claro o que vem a ser a pesquisa qualitativa e sua utilização nos estudos organizacionais e do campo da gestão pública, o princípio metodológico da abertura, as entrevistas de história oral, o procedimento da transcrição de entrevistas, bem como a abordagem etnográfica, importante tanto para o processo de investigação quanto para a exposição final deste trabalho.

2.1 A Natureza da Pesquisa

Considerando a natureza do objeto em estudo e sua relevância social, a pesquisa insere-se em uma perspectiva em ciências humanas na qual o pesquisador “é mais que um observador objetivo: é um ator aí envolvido” (Christian LAVILLE, Jean DIONNE, 1997: 34). É nesse sentido que senti a necessidade de desenvolver uma pesquisa social interpretativa, tendo como característica “métodos de entrevista narrativa biográfica e de reconstrução biográfica de casos concretos” (SANGALI e RINALDI, 2018: 107).

No que tange às pesquisas organizacionais e de gestão, usualmente os métodos quantitativos são mais valorizados. Contudo, a metodologia aqui utilizada foi qualitativa ou pesquisa social interpretativa:

A abordagem qualitativa é, por vezes, menorizada e menos reconhecida em um universo investigativo dominado pela abordagem hipotético-dedutiva, baseada na busca de (alegadas) verdades objetivas capazes de explicar o mundo de modo independente do investigador (Phil JOHNSON, 2015). Confunde-se quantificação com rigor, mas se esquece que a quantificação é, frequentemente, um artifício metodológico destinado a facilitar a compreensão de fenômenos emocionais, sociais, relacionais, comportamentais e atitudinais complexos. De outro modo: não é pelo fato de quantificarem-se atitudes, mediante o uso de escalas numéricas, que as atitudes se transformam em quantidades objetivas. [...] (Miguel CUNHA; Arménio REGO, 2019: 190-191).

O presente trabalho assume o raciocínio indutivo. Isso significa que, partindo de casos particulares, objetiva-se uma resolução geral. Por um lado, os estudos dedutivos se orientam para a criação de conhecimento convergente com a teoria. Segundo Cunha e

Rego (2019: 190), já a relevância do método indutivo está em contribuir na produção de trabalhos inovadores. Ainda conforme os autores, tal contribuição se faz necessária por considerarem “que a literatura organizacional é, por vezes, desprovida de ideias novas”, bem como as publicações serem “baseadas em perguntas de investigação do tipo detecção de lacunas no conhecimento já existente”.

Assim, ao passo em que os métodos que utilizam o raciocínio dedutivo aprofundam o conhecimento, as pesquisas que fazem uso do raciocínio indutivo buscam alargar ou expandi-lo. O mesmo pode-se dizer das abordagens interdisciplinares, que desafiam as fronteiras estabelecidas do campo científico.

A pesquisa qualitativa, também chamada de pesquisa social interpretativa, caracteriza-se por:

- Reconstruir as estruturas de ação a partir do caso particular, ou seja, reconstruir as diferentes variáveis que constituem o fenômeno no caso concreto;
- Descrever o ambiente e a ação social de forma detalhada e precisa;
- Desenvolver teorias e hipóteses a partir do campo, fundadas empiricamente;
- Verificar essas hipóteses e teorias produzidas a partir do campo na sequência do texto (SANGALI e RINALDI, 2018: 109).

A proposta enquadra-se em uma pesquisa social interpretativa justamente por objetivar, a partir das entrevistas, o entendimento de questões específicas bem como padrões gerais ligados à vida de mulheres presas, permitindo a reconstrução dos fenômenos e, partindo do caso particular chegar à generalização teórica (SANGALI e RINALDI, 2018: 110).

A pesquisa social interpretativa perpassa pelo “princípio metodológico da abertura”:

O princípio da abertura, faz alusão à ideia de que o pesquisador não vai a campo com hipóteses determinadas a priori, simplesmente para buscar respaldo empírico para pressupostos teóricos. Ao contrário, a pergunta de pesquisa é realizada de forma aberta e é detalhada ao longo do trabalho de campo. Isso deve possibilitar a descoberta do novo, de modo que dados que surgirem durante o trabalho de campo possam ter espaço para modificar ou até mesmo substituir a pergunta de pesquisa (SANGALI e RINALDI, 2018: 114).

Por isso optei pela realização de entrevistas narrativas, que “traduz o princípio da abertura de uma pesquisa social interpretativa” (SANGALI e RINALDI, 2018: 115). Através de uma pergunta ampla se evita que o tema abordado seja tratado de forma restrita.

Tendo em vista contribuir com os estudos acerca dessa temática urgente, o presente trabalho apresenta as histórias de mulheres encarceradas contadas por elas próprias. Por meio de entrevistas transcritas (como explicarei a seguir), as narrativas têm como foco compreender quem são as pessoas por detrás dos números. O trabalho adota também a perspectiva da escrita de uma “história das mulheres” ou *HerStory* (bell HOOKS, 1994; Gisela BOCK, 1989; Michele PERROT, 1989). Se, tradicionalmente, a história é produto da ação dos homens, de sua escrita e sua experiência, equiparada à história geral ou “universal”; a perspectiva de uma história de mulheres busca romper com um silêncio e adentrar o espaço público; busca transgredir a invisibilidade e o silêncio das mulheres como parte da ordem social.

Para Perrot:

Como tornar possível uma história das mulheres se a nós foi negado até muito recentemente o acesso ao espaço público, lugar por excelência da história? A difícil tarefa de chegar às fontes, e mesmo a de produzi-las a partir de pistas tênues, é avaliada pela autora no intuito de trazer para o campo do conhecimento historiográfico os recônditos da memória feminina (PERROT, 1989: 09).

Explicação importante é dada por Joan Scott sobre a origem de uma história das mulheres e seu sentido político:

A conexão entre a história das mulheres e a política é ao mesmo tempo óbvia e complexa. Em uma das narrativas convencionais das origens deste campo, a política feminista é o ponto de partida. Esses relatos situam a origem do campo na década de 60, quando as ativistas feministas reivindicaram uma história que estabelecesse heroínas, prova da atuação das mulheres, e também explicações sobre a opressão e inspiração para a ação. Foi dito que as feministas acadêmicas responderam ao chamado de “sua” história e dirigiram sua erudição para uma atividade política mais ampla; no início, houve uma conexão direta entre política e intelectualidade. Mais tarde – em algum momento entre a metade e o final da década de 70 –, a história das mulheres afastou-se da política. Ampliou seu campo de questionamentos, documentando todos os aspectos da vida das mulheres no passado, e dessa forma adquiriu uma energia própria (SCOTT, 1992: 63).

O espaço aberto pelo crescimento dos questionamentos fez com que *a história* das mulheres se ampliasse para *as histórias* das mulheres, pois não seria uma, mas várias histórias. É nesse sentido que o significado de *HerStory* na visão de bell hooks se destaca³:

Muitas vezes, as feministas brancas agem como se as mulheres negras não soubessem que a opressão sexista existia até que dessem voz ao sentimento feminista. Eles acreditam que forneceram às mulheres negras "a" análise e "o" programa de libertação. Eles não entendem, nem conseguem imaginar, que as mulheres negras, assim como outros grupos de mulheres que vivem todos os dias em condições opressivas, muitas vezes tomam consciência da política patriarcal a partir de sua experiência vivida, à medida que desenvolvem estratégias de resistência - mesmo que não seja mantido ou organizado (HOOKS *apud* JABARDO, 2012: 15).

Assim como hooks, Hazel Carby também contribui para o esclarecimento do significado de *HerStory*.

A história das mulheres negras está entrelaçada com a das mulheres brancas, mas isso não significa que sejam as mesmas histórias. Nem precisamos de feministas brancas para escrever nossa história para nós, porque podemos fazê-lo e estamos fazendo isso sozinhos. No entanto, quando elas escrevem sua história e a chamam de história das mulheres, omitindo nossas vidas e negando seu relacionamento conosco, naquele momento elas estão escrevendo a história e agindo dentro de relações racistas (CARBY *apud* JABARDO, 2012: 226-227).

Mas como essa abordagem se relaciona com o tema das mulheres presas? A recente aceleração do encarceramento feminino no Brasil promoveu um importante incremento no número de estudos sobre essa temática, principalmente de pesquisas produzidas a partir de 2010, em diferentes áreas do conhecimento, com prevalência da Saúde Pública, Ciências Sociais e Psicologia; e que se utilizaram de metodologias diversas para compreenderem as distintas dimensões do fenômeno. Não foram encontrados, no entanto, artigos com uma abordagem na história oral.

Defendo neste trabalho que a análise das experiências prisionais de mulheres, contadas por elas próprias, é de vital importância para se entender sua relação com a “história geral”. Parto do suposto de que suas experiências e visões são merecedoras da

³ A opção por ter mantido o conceito de *HerStory* no idioma original se justifica em manter o sentido da expressão. Ela faz oposição ao termo *HISStory*, que guardaria identidade com a noção de uma história masculina, deles: *his story*. Na tradução para o português, o significado de “histórias de mulheres” não teria a mesma força do significado original.

análise e da própria narrativa histórica; que é preciso contar com a história de mulheres, cujas trajetórias estão profundamente tingidas por diferentes marcadores de opressão: o da raça, do gênero, da sexualidade e da classe social, entre outros. É o que justifica a opção, neste trabalho, pela história oral de vida.

A esse respeito, Matos mais uma vez contribui para a reflexão sobre a importância de registrar essas histórias:

Sabemos que é a memória (e seu registro) que garante a perenidade no tempo, o sentimento compartilhado de continuidade e de existência para além da presença física. Os registros, a contação dessas trajetórias são, então, estratégias afirmativas de tramar, com os fios políticos do reconhecimento e da justiça, a trama/rede da vida de mulheres que persistem numa luta interminável por bem viver, bem longe dos holofotes públicos (MATOS, 2017: 17).

Trata-se assim de uma pesquisa qualitativa propícia para uma pesquisa que encontra seu foco nas desigualdades sociais e processos de exclusão (MATTOS, 2011: 50). Dentro dos métodos que constituem a pesquisa qualitativa, a “história oral” ocupa um papel fundamental. Diante circunstâncias em que certos aspectos da vida social não são registrados em documentos ou arquivos, é exatamente por meio da memória transmitida de geração para geração que a história também se mantém.

O procedimento metodológico de história oral no interior dos estudos organizacionais já vem sendo utilizado em algumas investigações. Segundo Ichikawa e Santos:

Nos últimos anos, os Encontros Anuais da ANPAD têm contemplado discussões muito ricas sobre novas formas de se olhar e abordar os estudos organizacionais. Questões teóricas e metodológicas contemporâneas têm surgido com bastante força, com ênfase em metodologias qualitativas, como interacionismo simbólico, etnografia, *grounded theory*, além de discussões sobre conceitos como o de cultura, identidade, imaginário, etc. É dentro desse contexto (...) que se traz para discussão as possibilidades do uso da história oral dentro dos estudos organizacionais. Se até a algum tempo atrás, a Administração se voltou preponderantemente para estudos quantitativos, a valorização recente dos estudos de cunho mais qualitativo obrigou os pesquisadores da área a se voltarem para disciplinas das Ciências Humanas e Sociais, principalmente a Psicologia, a Sociologia e a Antropologia (ICHIKAWA e SANTOS, 2003: 1).

Ao contextualizar o uso da entrevista de história oral na disciplina da Administração as autoras identificam suas potencialidades e defendem que a “pesquisa

qualitativa em Administração poderia ser ainda mais enriquecida pela adoção da história oral” (ICHIKAWA e SANTOS, 2003: 12-13).

Ichikawa e Santos também abordam a relevância da história oral enquanto disciplina:

A história oral é uma história do tempo presente, pois implica uma percepção do passado como algo que tem continuidade hoje e cujo processo histórico não está acabado. A presença do passado no presente imediato das pessoas é razão de ser da história oral. Nesta medida, a história oral não só oferece uma mudança para o conceito de História, mas, mais do que isto, ela garante sentido social à vida de depoentes e leitores que passam a entender a sequência histórica e a sentirem-se parte do contexto em que vivem (ICHIKAWA e SANTOS, 2003: 2).

[...] os que atribuem à história oral um status de disciplina, baseiam-se em argumentos complexos e às vezes, contraditórios. Todos, entretanto, parecem partir de uma ideia fundamental: a história oral inaugurou técnicas específicas de pesquisa, procedimentos metodológicos singulares e um conjunto próprio de conceitos; esse conjunto, por sua vez, norteia as duas outras instâncias, conferindo-lhes significado e emprestando unidade ao novo campo de conhecimento (ICHIKAWA e SANTOS, 2003: 7).

Para Ichikawa e Santos, ao lado de documentos escritos, imagens e outros tipos de registros, a história oral é fonte relevante para a compreensão da realidade. As entrevistas constituiriam a base da história oral, ou seja, seriam processos de “conversação” entre pesquisadora e entrevistada, que é a fonte de informação. Sua história ou narrativa é o objeto de estudo, por meio da qual se busca apreender as relações sociais em que ela se insere (ICHIKAWA e SANTOS, 2003: 8).

Marcela Evangelista, por sua vez, traz a discussão para o campo da relação e da aproximação com a Etnografia:

Na tradição oral, a necessidade de penetrar o universo cotidiano do grupo escolhido para a pesquisa demanda entrevistas diferenciadas, de âmbito mais coletivo. Este ramo da história oral se aproxima em método à Antropologia. Ambas valorizam o contato prolongado com o grupo “estudado” e a imersão do pesquisador em cultura diversa da sua faz do caderno de campo recurso indispensável para a constituição narrativa, seja ela etnográfica ou de história oral. A duração das entrevistas, neste caso, é mais frouxa, não havendo tempo pré-estabelecido para sua realização, nem tampouco necessidade de que se faça em apenas um contato com o entrevistado (EVANGELISTA, 2011: 1-2).

Conforme destacado, foram realizadas entrevistas semiestruturadas, que se caracterizaram por serem pouco dirigidas, contudo um roteiro, baseado na revisão da

literatura e nos dados oficiais, foi previamente elaborado no sentido de orientar a condução das entrevistas.

Este trabalho também se utiliza, subsidiariamente, da abordagem etnográfica, no sentido de se considerar a interação existente entre a pesquisadora, através da participação em grupos de trabalho voluntário nas unidades prisionais comuns, e o objeto do estudo. Quanto às APACs⁴, sou qualificada e certificada como voluntária. O trabalho voluntário me permitiu uma observação direta e participante durante o período de três anos. Conforme já dito, esta é minha terceira pesquisa com mulheres encarceradas, sendo a primeira iniciada no ano de 2016.

Na esteira de José Guilherme Magnani, o método etnográfico é um modo de entrarmos em contato com o universo dos interlocutores e compartilhar seu horizonte, “não para permanecer lá ou mesmo para atestar a lógica de sua visão de mundo, mas para, seguindo-os até onde seja possível, numa verdadeira relação de troca, comparar suas próprias teorias com as deles e assim tentar sair com um modelo novo de entendimento”, ou, pelo menos, “com uma pista nova, não prevista anteriormente” (MAGNANI, 2002: 135).

Nesse sentido, trata-se de me colocar em campo como ferramenta de investigação. Minha inserção nessas unidades e minha experiência em grupos de trabalhos voluntários me propiciaram mais um campo de visão (George MARCUS, 1991), na qual as múltiplas possibilidades que determinam o recorte da pesquisa permitem produzir um conhecimento das unidades prisionais e das experiências de vida das mulheres privadas de liberdade a partir de outros níveis.

Nesta investigação, uma revisão do referencial teórico e documental pertinente foi feita preliminarmente. Na primeira parte da pesquisa analiso os dados oficiais e os pressupostos teóricos, a saber:

- Dados oficiais – no intuito de conhecer de forma agregada o perfil das pessoas que estão presas. Destacam-se as informações coletadas pelo

4 O trabalho voluntário é um dos pilares do método desenvolvido nas APACs. Para tanto, ser um voluntário da APAC implica em ser capacitado através de um processo de qualificação e certificação.

Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN
MULHERES 2018.

- Revisão dos estudos já existentes – foram revisados estudos de gênero, sobre políticas públicas para mulheres, a criminologia feminista e, especificamente, sobre o fenômeno da seletividade penal.

A segunda parte do estudo é dedicada à pesquisa de campo, são as entrevistas com as mulheres que se dispuseram a contar suas histórias. É onde descrevo o processo que antecedeu as entrevistas, as entrevistas realizadas, relatadas através do método da transcrição, e onde elaboro uma análise das entrevistas, bem como estabeleço uma relação com o apurado na revisão teórica.

Tendo apresentado as especificidades do método empregado nesta pesquisa, é hora de apresentar o procedimento utilizado no processo de investigação e exposição final deste trabalho. Refiro-me à “transcrição” de entrevistas.

A decisão de transcrever as entrevistas tiveram como principal objetivo estruturar narrativas, gravadas ou anotadas, que haviam sido contadas de modo mais fluido ou desordenadas, como é típico do registro oral. O trabalho de transcrição busca manter o conteúdo fidedigno das entrevistas. A transcrição não é simplesmente uma edição, é uma tradução do texto oral para o texto escrito, sem, contudo, refletir exatamente as palavras ditas pelo entrevistado, o que seria o caso de uma transcrição objetiva. A transcrição da história oral é objeto de estudo de Evangelista, que explica como esta se distingue da transcrição literal:

O exercício transcriativo pode ser definido como uma das etapas da elaboração de documentos textuais em projetos de história oral. Isto posto, vale salientar que a transcrição literal, trabalho comum à maior parte de projetos com tais características é, também nos casos que adotam a transcrição, indispensável. A transcrição, contudo, se apropria de recursos literários para compor um texto de natureza diferente de seu referente, que é a entrevista pautada no discurso oral. Ao compor um texto escrito resultante da interação entre dois ou mais interlocutores, escrito em primeira pessoa, o pesquisador assume a produção de um texto evidentemente diferente do oral, uma vez que os códigos utilizados são distintos (EVANGELISTA, 2013: 2-3).

Por fim, princípios éticos foram observados: as entrevistas deram-se de forma voluntária, sendo preservada a identidade das entrevistadas. Todas foram informadas dos

objetivos dos estudos e, ainda, que sua participação não lhes acarretaria nenhum prejuízo. Por último, com relação às entidades envolvidas, todas foram comunicadas e autorizações foram solicitadas e concedidas, bem como por parte das entrevistadas.

Neste capítulo apresentei inicialmente as especificidades do método empregado na pesquisa, seu vínculo com os estudos organizacionais, a abordagem indutiva que ele propicia para a obtenção de resultados, além das particularidades da transcrição enquanto um procedimento fundamental para o tratamento das entrevistas realizadas. Apesar da pesquisa se configurar como qualitativa, não desconsidere dados e informações quantitativas, ao contrário: acredito que foram fundamentais para dar o subsídio necessário para justificar e contextualizar o presente empreendimento. Nesse sentido, no próximo capítulo apresentarei dados e informações quantitativas. Bem como delimitarei de maneira sócio geográfica a presente exposição, centrando a análise nas especificidades do sistema carcerário do Estado de Minas Gerais.

3 O ENCARCERAMENTO FEMININO NO BRASIL

É preciso destacar, preliminarmente, que os dados oficiais sobre a população prisional no Brasil apresentam muitos problemas relacionados à sua qualidade. Há uma grande dificuldade de se produzir dados generalizados e sistemáticos sobre a questão carcerária, por vários motivos. Dentre eles, a ausência de dados com recorte de gênero referentes às carceragens de delegacias e outros espaços para além do sistema prisional. Além disso, no próprio cenário prisional, o DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional) depende de dados recebidos das próprias secretarias ou órgãos estaduais, e há um problema de conflito de competência e consequente dificuldade de articulação entre os entes federativos. Ou seja, o quadro geral resultante pode limitar a análise e a qualidade da análise do fenômeno do encarceramento feminino no Brasil. Ainda assim, decidi por apresentar esses que são os dados oficiais e como tais são consideradas as informações quantitativas que subsidiam a presente pesquisa.

Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, atualizado em junho de 2017 – INFOPEN 2017, a população carcerária no Brasil em junho de 2017 era de 726.354 pessoas. Quanto ao Estado de Minas Gerais, o número de pessoas encarceradas era de 76.713, ocupando o segundo lugar dentre os Estados da Federação, ficando atrás somente do Estado de São Paulo e representando 10,56% da população carcerária total do país (BRASIL/INFOPEN, 2017).

Ainda segundo o Informativo, temos que 43,57% das pessoas presas no Brasil são presos sentenciados em regime fechado, e 33,29% composta por presos provisórios, ou seja, sem condenação. Dessa população, 54% é composta por jovens entre 18 e 29 anos, 55,4% são de cor/raça preta e parda e 51,3% possuem apenas o Ensino Fundamental incompleto. Os crimes contra o patrimônio somam 234.866 das incidências, e os crimes contra a vida representam 64.048. No entanto, ao compararmos a distribuição entre homens e mulheres, entre essas destaca-se uma maior frequência de crimes ligados ao tráfico de drogas (BRASIL/INFOPEN, 2017).

Ou seja, diante dos números apresentados, observa-se que a população carcerária no Brasil é majoritariamente jovem, de baixa escolaridade, de cor/raça preta ou parda. Os

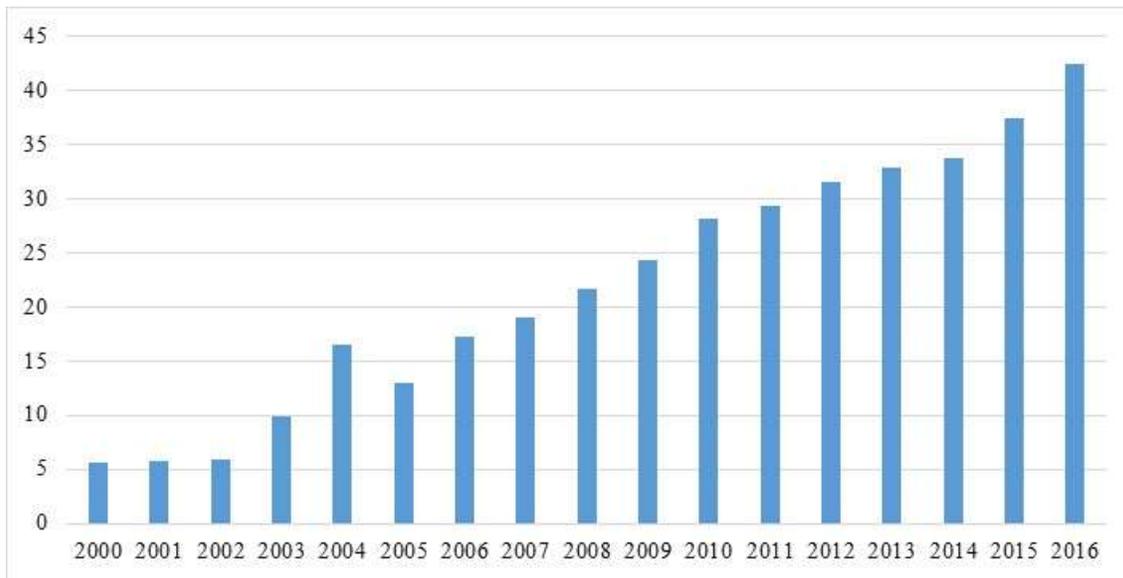
crimes contra o patrimônio e tráfico de drogas correspondem ao maior número de ações penais (entre eles e elas, respectivamente) e há muitas pessoas presas ainda sem possuir condenação.

Com o foco mais especializado, o relatório apresentado pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, o “Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN – Mulheres de junho de 2014”, reuniu dados penitenciários por gênero com o intuito de servir de base para a elaboração de políticas públicas especificamente voltadas às mulheres em situação de encarceramento. Com base nesses dados, cujo período de referência foi o mês de junho de 2014 (BRASIL/INFOPEN, 2014), o Brasil tinha uma população carcerária de quase seiscentas mil pessoas, sendo pouco mais de 37 mil mulheres. Causa de maior preocupação é o fato de, no período de 2000 a 2014, o aumento da população carcerária feminina ter sido da ordem de 567,4%, enquanto na população masculina o aumento foi de 220,2% (BRASIL/INFOPEN, 2014).

Um segundo volume do INFOPEN Mulheres, divulgado em 2018, elaborado a partir de dados coletados nos meses de dezembro de 2015 e junho de 2016, apresentou o total de 42.355 mulheres presas, sendo que, no período de 2000 a 2016 o crescimento das taxas de mulheres aprisionadas foi da ordem de 656%, enquanto que na população masculina o aumento foi de 293% (BRASIL/INFOPEN, 2018).

O gráfico abaixo representa a série histórica do período compreendido entre 2000 e 2016:

Gráfico 1 - Evolução das mulheres privadas de liberdade (em mil) entre 2000 e 2016.



Fonte: Ministério da Justiça. A partir de 2005, dados do Infopen. Dados consolidados para a série histórica.

A esse respeito, Lúcia de Sena observa: “Os dados até aqui apresentados sugerem menos um avanço generalizado das mulheres na seara criminal do que o fato de alguns estratos sociais serem mais passíveis de punição jurídica” (SENA, 2015: 108). Veremos adiante o perfil desse estrato social.

Antes, é preciso tecer algumas considerações sobre o aumento da população carcerária no Brasil, interpretado por alguns autores como reflexo do chamado “giro punitivo” no sistema de justiça criminal nas últimas décadas, tal como explicado por Luiz Phelipe Dal Santo:

As teorias dominantes sobre o “giro punitivo” ou “punitivismo” apontam duas principais tendências no sistema de justiça criminal: o aumento das taxas de encarceramento (encarceramento em massa) e a deterioração das condições de cumprimento de pena no cárcere. Sustenta-se que, ao menos nos países centrais do capitalismo, a prisão teria, basicamente, assumido um papel de depósito de pessoas, funcionando em direção à neutralização e incapacitação, abandonando o “ideal de reabilitação” (DAL SANTO, 2019: 1).

Continua o autor afirmando que o encarceramento estaria substituindo o papel das políticas de inclusão social: “Nas atuais circunstâncias, o confinamento é antes uma alternativa ao emprego, uma maneira de utilizar ou neutralizar uma parcela considerável

da população que não é necessária à produção e para a qual não há trabalho ao qual se reintegrar” (BAUMAN, 1999: 199 *apud* DAL SANTO, 2019: 4).

No mesmo sentido, Rodrigo Azevedo e Jacqueline Sinhoretto observam que o crescimento da população carcerária em detrimento das novas possibilidades de penas alternativas surgidas após a Constituição de 1988 são reveladores desse movimento. Destacam os autores:

A população carcerária brasileira cresce de forma ininterrupta durante todo o período pós-Constituição de 1988. Levando-se em conta o fato de que neste período foram ampliadas as possibilidades de aplicação de penas e medidas alternativas, bem como foram criadas alternativas ao encarceramento provisório, supõe-se que a relação entre a prisão e as alternativas que se propõem no seu lugar não é necessariamente de ruptura, mas também de coexistência, continuidade e funcionamento recíproco. Os efeitos produzidos pelas estratégias alternativas à prisão vinculam-se tanto às interações entre as diversas tendências político-criminais presentes na sua emergência e implementação, quanto às formas de compreensão acerca do crime e do criminoso que num dado momento orientam a sua configuração específica (AZEVEDO e SINHORETTO, 2018: 2).

Nesse mesmo sentido, Dal Santo observa:

Se, por um lado, o crescimento contínuo das taxas de encarceramento é o fundamental indicador do giro punitivo como um todo, o principal elemento a representar as transformações qualitativas na própria forma de ser do cárcere é a redução no oferecimento de atividades “ressocializantes” ou “capacitantes” aos presos. Nesse sentido, haveria uma considerável redução nas atividades de ensino e de trabalho, as quais seriam destinadas à aprendizagem de técnicas e habilidades profissionais ou, ainda, representariam uma forma de disciplina ao trabalho, visando à reinserção do detento à sociedade. Esse quadro é, frequentemente, apontado como símbolo de uma nova funcionalidade do cárcere, na qual a eventual perda do investimento produtivo (representado indevidamente pelo “ideal de reabilitação”) no detento produziria um cárcere destinado apenas ao controle e segregação de determinados grupos sociais, funcionando fundamentalmente como um depósito que neutraliza e incapacita (DAL SANTO, 2019: 7).

Especificamente sobre o do aprisionamento de mulheres, dados do INFOPEN Mulheres de 2018 informam que o crescimento da população carcerária brasileira colocou o país dentre aqueles com maior taxa de aprisionamento feminino do mundo:

O Brasil encontra-se na quarta posição mundial, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, da China e da Rússia em relação ao tamanho absoluto de sua população prisional feminina. Em relação à taxa de aprisionamento, que indica o número de mulheres presas para cada grupo de 100 mil mulheres, o Brasil figura na terceira posição entre os países que mais encarceram, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da Tailândia. Se observarmos em série histórica a

evolução da taxa de aprisionamento nos cinco países que mais encarceram mulheres no mundo, é possível observar que a expansão do encarceramento de mulheres no Brasil não encontra parâmetro de comparabilidade entre o grupo de países, em um período de 16 anos, entre 2000 e 2016, a taxa de aprisionamento de mulheres aumentou em 455% no Brasil. No mesmo período, a Rússia diminuiu em 2% o encarceramento deste grupo populacional (BRASIL/INFOPEN, 2018).

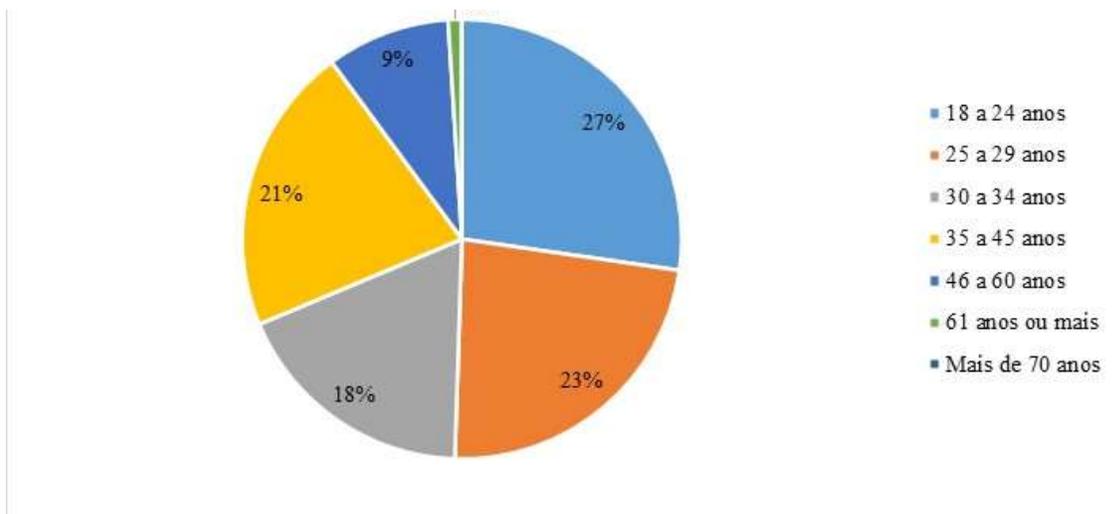
Assim, quando comparado a outros países, também chama atenção o aumento da taxa de aprisionamento de mulheres no Brasil. Se há um giro punitivo, por que ele estaria afetando as mulheres desse modo? Para entender o significado desse fenômeno é preciso avançar na análise do perfil das mulheres que são encarceradas.

Quanto ao perfil das mulheres, nos dois relatórios, foram analisadas as seguintes categorias: faixa etária; raça, cor ou etnia; estado civil; escolaridade; estrangeiras; tipo penal; e tempo de pena (BRASIL/INFOPEN, 2014; BRASIL/INFOPEN, 2018). Ao se analisar raça/cor e escolaridade, por exemplo, o perfil social destas mulheres se revela. Conforme os Gráficos 3 e 4 a seguir, temos que, 62% das detentas são negras e 45% não concluíram o ensino fundamental (BRASIL/INFOPEN, 2018).

No que tange à faixa etária, o gráfico 2 demonstra a distribuição de mulheres presas se acordo com o seu perfil etário. Observa-se que 50% das mulheres encarceradas tem entre 18 e 29 anos. O levantamento aponta para uma tendência de sobre representação de jovens na população prisional quando comparada à população brasileira total, que em junho de 2014 representava apenas 21% da população do país⁵ (BRASIL/INFOPEN, 2014).

⁵ Para fins de comparação utilizou-se o INFOPEN Mulheres de 2014 uma vez que o Informativo de 2018 não se ateu a referida comparação.

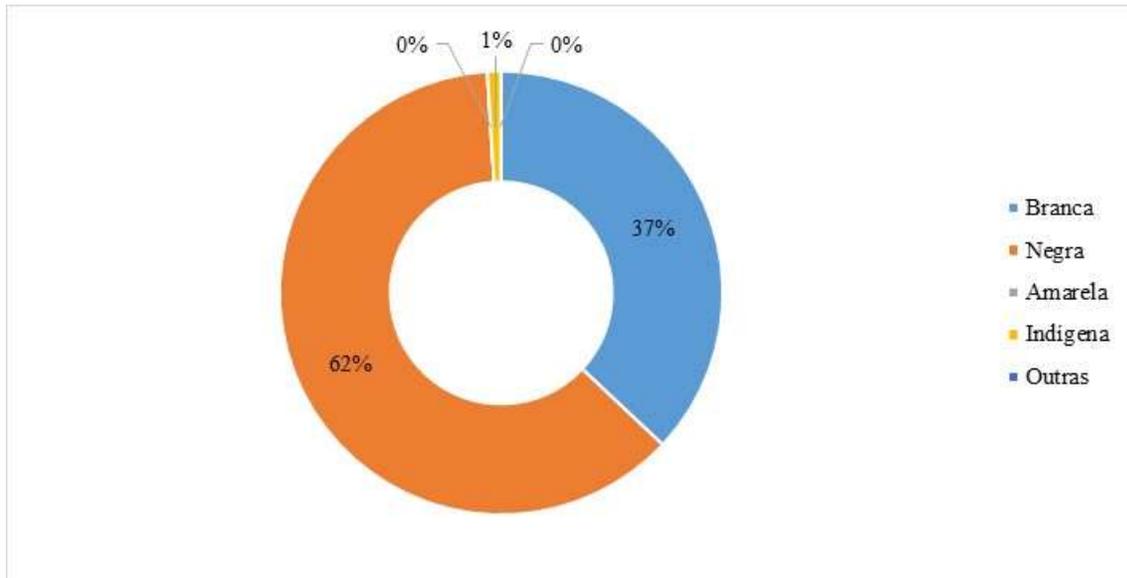
Gráfico 2 - Faixa etária das mulheres privadas de liberdade



Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias - INFOPEN, junho/2018.

Em relação à raça, cor ou etnia (gráfico 3), destaca-se a proporção de mulheres negras presas em relação às demais: tem-se quase duas vezes mais o percentual de mulheres negras em relação às mulheres brancas na população feminina privada de liberdade no Brasil em junho de 2016. De acordo com o IBGE, na população brasileira em geral, a proporção de negros é de 51% em junho de 2014 (BRASIL/INFOPEN, 2014).

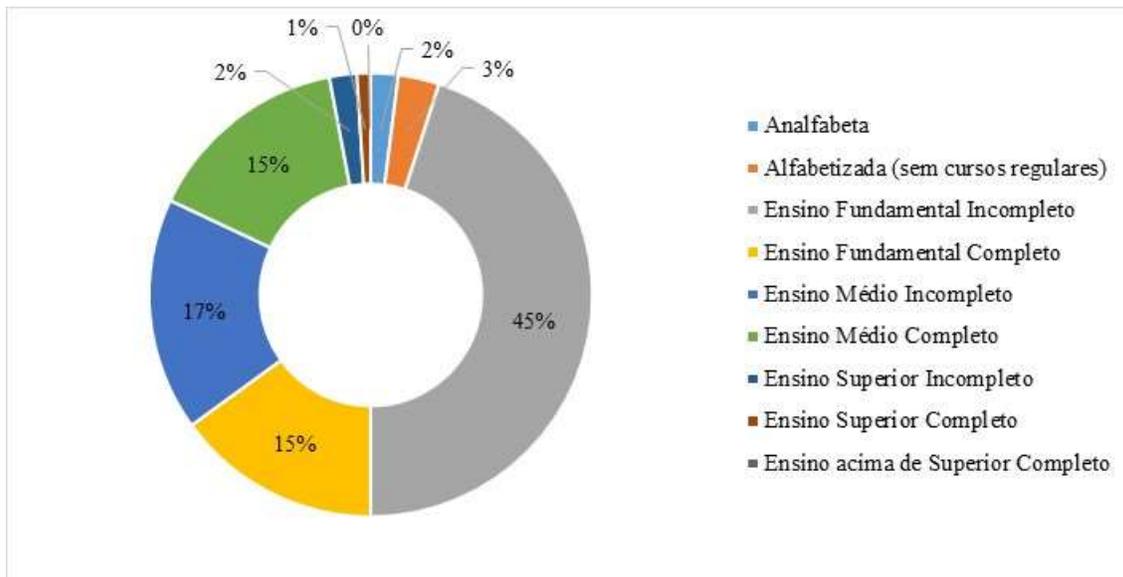
Gráfico 3 Raça, cor ou etnia das mulheres privadas de liberdade no Brasil, 2016



Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias - INFOPEN, junho/2016.

No que tange à escolaridade, o Informativo de 2014 aponta que a escolaridade das mulheres encarceradas se apresenta baixo quando comparado à população em geral. O grau de escolaridade usado para fins de comparação é o ensino médio. “Enquanto na população brasileira total cerca de 32% das pessoas completou o ensino médio, apenas 8% da população prisional total o concluiu” (BRASIL/INFOPEN, 2014).

Gráfico 4 - Escolaridade das mulheres privadas de liberdade no Brasil, 2016

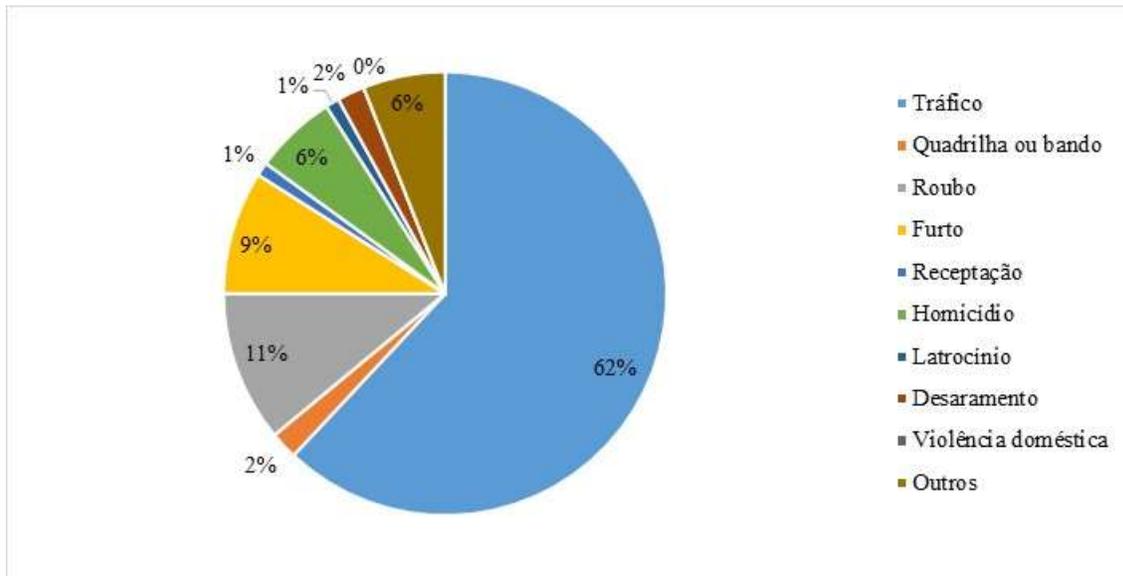


Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias - INFOPEN, junho/2016.

Ou seja, os dados revelam o perfil vulnerável da mulher presa e parecem sugerir a seletividade do sistema com relação a esse público. Aqui mais uma vez volto a Sena:

Também definido por um recorte de classe e respectiva rede de comercialização, deparei-me com mulheres cuja participação no tráfico significou um aprofundamento das destituições econômicas e sociais que já lhes eram próprias. Estas mulheres são marcadas por uma vulnerabilidade pessoal, entendida aqui como a especificidade de uma trajetória de vida, permeada por estruturais desigualdades de formas e possibilidades de acesso aos recursos e direitos sociais e econômicos, incluindo trabalho protegido, acesso equitativo aos bens coletivos garantidores de proteção social, o acesso à justiça e a garantia de integridade física (SENA, 2015: 114).

Gráfico 5 - Distribuição dos crimes tentados / consumados entre registros das mulheres privadas de liberdade, por tipo – Brasil, 2016.



Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias - INFOPEN, junho/2016

A natureza dos crimes cometidos é também um dado que reforça esse argumento: 62% das mulheres estão presas por tráfico de drogas – entre os homens, o tráfico de drogas representa apenas 26% dos casos (BRASIL/INFOPEN, 2018) (Gráfico 5). Ou seja, elas estão mais vulneráveis à política de “guerra às drogas” do que a população masculina, em termos relativos.

Além da grande prevalência de mulheres presas por tráfico de drogas, outro indicador importante da especificidade desse público é o dado sobre prisão provisória e preventiva. No que tange às prisões preventivas, Azevedo e Sinhoretto fazem as seguintes considerações:

Se pela nova sistemática prevista pela Lei nº 12.403/2011⁶, a prisão preventiva somente poderá ser decretada pelo juiz quando não forem cabíveis outras medidas menos gravosas ao direito de liberdade do indiciado ou acusado, a bibliografia consultada já apontava que não foi possível perceber o pretendido rompimento do binômio prisão preventiva/liberdade provisória, sendo a prisão preventiva cotidianamente aplicada nos tribunais do país, muitas vezes sem que sequer se verifique o cabimento de medidas alternativas e em desrespeito a garantias fundamentais como a legalidade, a presunção de inocência, a

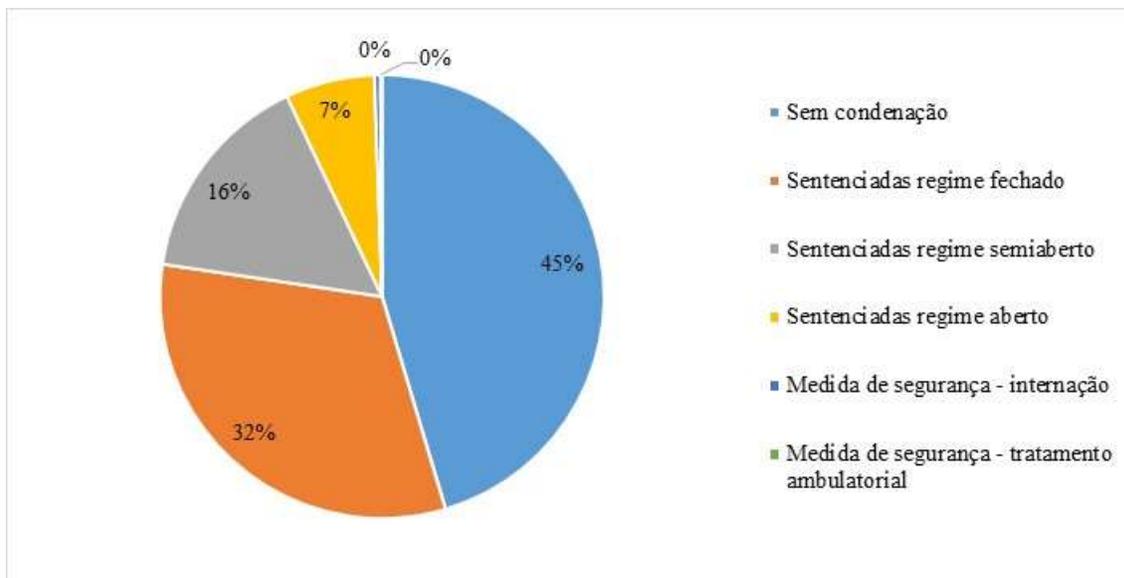
⁶ Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.

proporcionalidade, o devido processo legal e sua razoável duração (AZEVEDO e SINHORETTO, 2018: 23 - 24).

Ou seja, segundo os autores, a alta taxa de prisões provisórias e preventivas sinaliza para uma aplicação discricionária da pena de prisão e alimenta o fenômeno da seletividade e do punitivismo penal.

Segundo os dados do informativo de 2018, em junho de 2016 existiam 19.223 mulheres privadas de liberdade sem terem sido julgadas, número que corresponde a 45% do total. O quantitativo de homens encarcerados sem condenação é também considerável, mas inferior, 33,29%. Para além de indicar o quão vulnerável são essas mulheres, a prisão sem julgamento também afeta diretamente na sua reinserção social, pois, o fato de não terem condenação, prejudica sua participação em programas de reintegração social. Assim, as presidiárias, mais que os presidiários, parecem ainda mais afetadas pela seletividade do sistema de justiça criminal (BRASIL/INFOPEN, 2018).

Gráfico 6 - Mulheres privadas de liberdade por natureza da prisão e tipo de regime



Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias - INFOPEN, junho/2016.

O informativo também apresenta alguns dados por Unidade da Federação. Em Minas Gerais, em junho de 2016, havia 3.279 mulheres presas, ocupando o segundo lugar

dentre os estados, ficando atrás apenas de São Paulo. Quanto às mulheres presas sem terem sido julgadas, o número é de 1.832, correspondendo a 56% da população carcerária feminina no estado (BRASIL/INFOPEN, 2018).

Muitos estudos vêm sendo realizados para entender o fenômeno do encarceramento de mulheres. Alessandra Teixeira e Hilem Oliveira atentam, nesse sentido, que, a partir dos anos 2000, as pesquisas relativas às prisões femininas ganharam relevância, sobretudo pelo fato de que o fenômeno do encarceramento em massa passa a alcançar também as mulheres:

A partir dos anos 2000 verifica-se um aumento sensível das pesquisas e da produção acadêmica no campo da criminalidade feminina e, sobretudo, do encarceramento de mulheres – que, em muita medida, acompanha a magnitude do fenômeno do encarceramento feminino, que, no plano nacional, até os dias atuais, passa a ter um crescimento proporcional superior ao masculino. A partir da década de 2010, passam a se destacar nesse campo estudos etnográficos produzidos a partir do universo das prisões femininas, que permitem reverberar as vozes e as narrativas de mulheres encerradas nesses espaços, conferindo visibilidade às questões relativas às subjetividades, às formas de construção de individualidades, e às relações de poder e afeto tecidas dentro dos muros das prisões e para além deles (TEIXEIRA e OLIVEIRA, 2017: 25).

Daniela Carvalho e Cláudia Mayorga analisam o fenômeno do encarceramento feminino em massa à luz do que ocorre no estado de Minas Gerais:

Em se tratando das mulheres, apesar de representar menos de 10% do total da população prisional do país, observa-se um crescimento que é proporcionalmente ainda mais significativo, sobretudo a partir do ano de 2003. Contávamos, a essa época, em Minas Gerais, com 238 presas, enquanto no fim de 2013, já contabilizávamos mais de 2.805 mulheres custodiadas em cadeias, presídios e penitenciárias mineiras. De acordo com o Ministério da Justiça, enquanto a média nacional de crescimento da população prisional feminina foi de 256% em 12 anos (BRASIL, 2011), identificamos, nesse Estado, um percentual de crescimento de mais de 1.200% no número de mulheres presas (CARVALHO, MAYORGA, 2017: 100).

Para além da situação das pessoas encarceradas já merecer uma especial atenção por parte do poder público e da sociedade, pode-se dizer que a realidade das mulheres que se encontram nessa situação é ainda pior. No cárcere, as mulheres estão em uma situação de ainda mais vulnerabilidade, enfrentando simultaneamente as questões relativas à desigualdade de gênero, marcantes na sociedade ocidental, bem como as questões relativas à penação.

A triste realidade do abandono, no universo das mulheres presas, é alertada por Dráuzio Varella:

De todos os tormentos do cárcere, o abandono é o que mais aflige as detentas. Cumprem suas penas esquecidas pelos familiares, amigos, maridos, namorados e até pelos filhos. A sociedade é capaz de encarar com alguma complacência a prisão de um parente homem, mas a da mulher envergonha a família inteira (VARELLA, 2017: 38).

Ou seja, o cumprimento da pena por uma mulher é diferente do cumprimento por um homem. Varella indica a esse respeito o isolamento que acomete as mulheres encarceradas, fenômeno diametralmente oposto ao que ocorre com os homens encarcerados.

Além disso, Carvalho e Mayorga atentam para o duplo julgamento, criminal e moral, enfrentado pelas mulheres:

Apesar da representação numericamente inferior de mulheres no sistema prisional e de uma localização historicamente marginal nos sistemas punitivos, observamos que, sobre as mulheres que ousam cometer práticas tipificadas como criminosas, recai uma dupla punição: as sanções penais previstas nas leis e nos códigos, mas, também, os imperativos das normativas de gênero, com as suas definições e prescrições do que é – ou deveria ser – a Mulher. Da pena capital à privação da liberdade, muitas mulheres foram julgadas pelos seus atos, mas condenadas por suas paixões, por seus instintos, anomalias, enfermidades, inaptações ou, até mesmo, pela hereditariedade (FOUCAULT, 2004 *apud* CARVALHO, MAYORGA, 2017: 102).

Em suma, as mulheres são penalizadas pelo cárcere e por serem mulheres. Essas análises nos mostram o que pode ser a prisão no Brasil, para as mulheres, e o quadro que se apresenta é uma situação que supera todas as problemáticas inerentes ao sistema carcerário brasileiro. Além disso, suas necessidades são tratadas de forma adaptada em um sistema pensado por e para homens; e onde as diferenças de gênero determinam desigualdades de tratamento e aplicação penalógica (Mary HAWKSWORHT, 2003). A esse respeito, Heidi Ann Cerneka explica:

O fato de a porcentagem de mulheres no sistema prisional ser baixa (6,3% no Brasil e entre 0% e 29,7% no mundo) faz com que suas necessidades não sejam consideradas quando se pensa em políticas públicas e construções de unidades prisionais. Até o presente momento, a situação da mulher no cárcere não foi tratada de forma adequada às suas especificidades, que vão muito além da menstruação e gravidez. O que se observa é uma tentativa de adaptações e “adequações”. No entanto, no Brasil, 6,3% é um número considerável de quase 30.000 mulheres (CERNEKA, 2009: 61).

Os dados do INFOPEN Mulheres de 2018 no que tange aos estabelecimentos penais por gênero indicam que 74% das unidades prisionais destinam-se aos homens, 7% ao público feminino e outros 16% são caracterizados como mistos, o que significa que “podem contar com alas/celas específicas para o aprisionamento de mulheres dentro de um estabelecimento originalmente masculino” (BRASIL/INFOPEN, 2018).

O fato de a maioria das presidiárias estar em presídios mistos acarreta consequências muito graves; por exemplo, faz com que sejam vítimas frequentes de assédio sexual, por parte não só dos homens que ali também estão presos, mas também pelos agentes penitenciários, o que torna a experiência prisional feminina caracterizada por violações ainda maiores, em comparação com os homens (PASTORAL CARCERÁRIA, 2016).

Por isso, para Carvalho e Mayorga, é fundamental compreender as especificidades demandadas pelas instituições prisionais femininas, e a preocupação da literatura tem, recentemente, abordado essa questão como temática. A preocupação recorrente é a da gestação e o nascimento dos filhos durante o período de cumprimento da pena, o que, no entanto, não engloba todas as necessidades e dimensões. Para as autoras, é relevante “alertar para a importância da implementação de uma política penitenciária diferenciada para as mulheres, em âmbito nacional” (CARVALHO, MAYORGA, 2017: 105).

Principalmente a partir dos materiais previamente publicitados pelo INFOPEN, apresentei, acima, uma série de informações quantitativas que dão subsídio técnico à pesquisa aqui apresentada. Essas informações chamam a atenção para um conjunto de variáveis que parecem muito relevantes para pensar a questão do encarceramento feminino no Brasil e seus marcadores de vulnerabilidade social: a maioria é negra, possui ensino fundamental incompleto, está presa por tráfico de drogas, cumprindo pena no regime fechado e há um grande número de presas provisórias. Além disso, podemos citar que no Brasil há pouca disponibilidade de estabelecimentos femininos. O quadro abaixo sintetiza essas dimensões, e explicita seus indicadores:

Quadro 1 – Quadro síntese das variáveis quantitativas da pesquisa.

Variáveis	Informação	Fonte
Raça	62% negras 37% brancas 1% indígenas 0% amarelas ou outras	BRASIL/INFOPEN, 2018 Gráfico 2
Escolaridade	2% analfabetas 3% alfabetizadas (sem cursos regulares) 45% ensino fundamental incompleto 15% ensino fundamental completo 17% ensino médio incompleto 15% ensino médio completo 2% ensino superior incompleto 1% ensino superior completo 0% acima de ensino superior completo	BRASIL/INFOPEN, 2018 Gráfico 3
Natureza dos Crimes Cometidos	62% tráfico de drogas 2% quadrilha ou bando 11% roubo 9% receptação 6% homicídio 1% latrocínio 2% desarmamento 0% violência doméstica 6% outros	BRASIL/INFOPEN, 2018 Gráfico 4
Natureza da Prisão e Tipo de Regime	45% sem condenação – prisão provisória 32% regime fechado 16% regime semiaberto 7% regime aberto 0% medida de segurança – internação ou tratamento	BRASIL/INFOPEN, 2018 Gráfico 5

	ambulatorial	
Tipo de Estabelecimento Penal	74% masculino 16% misto 7% feminino	BRASIL/INFOPEN, 2018

Fonte: Elaborado pela autora.

3.1 O Sistema Prisional no Estado de Minas Gerais

Conforme relatório do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN⁷, formulado com dados recolhidos no período de janeiro a junho de 2017, Minas Gerais possui 244 estabelecimentos penais, sendo 11 deles destinados somente às mulheres⁸. Dos restantes, 110 são mistos. Quanto à gestão dos estabelecimentos, o relatório aponta que:

- Em 206 unidades, somente o ente público é responsável pela gestão integral do estabelecimento, ainda que determinados serviços sejam terceirizados;
- Em 4 unidades, a gestão é compartilhada – Parceria Público-Privada (PPP). Há realização de contrato e outorga para entidade privada realizar construção e gestão integral do estabelecimento, cabendo ao ente público a fiscalização da atividade do parceiro privado;
- Em 31 unidades, a gestão do estabelecimento é compartilhada entre o Estado e entidades ou organizações sem fins lucrativos (em geral, APACs) (BRASIL/DEPEN, 2017).

No que tange às detentas gestantes ou com filhos, somente 4 estabelecimentos femininos e 1 misto possuem celas adequadas ou dormitórios para as gestantes, sendo que apenas 3 estabelecimentos femininos possuem berçários (para crianças de até 2 anos). O

⁷ Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN. Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN.

⁸ Embora os dados do DEPEN datem do ano de 2017, são os dados mais recentes para esse tipo de informação.

relatório aponta ainda que o sistema tem capacidade para 81 bebês e não possui creches (crianças com mais de 2 anos e com espaço pedagógico) (BRASIL/DEPEN, 2017)

Quanto à população carcerária, o Estado de Minas Gerais conta com 76.713 pessoas presas, sendo 3.365 mulheres. O relatório aponta ainda que 1.597 são presas sem condenação; dessas, 503 pretas e 1.066 pardas; 43 analfabetas e 1.118 com ensino fundamental incompleto. No que tange ao tipo penal, 855 dos crimes cometidos são relacionados às drogas e 695 crimes contra o patrimônio (BRASIL/DEPEN, 2017).

No próximo capítulo, me afasto dos dados quantitativos e centrarei a exposição nas referências teóricas. Desse modo, tratarei principalmente das referências que versam sobre estudos de gênero, sobre políticas públicas para mulheres, além de outras que propõem uma intercessão entre essas questões e os estudos penais, a criminologia feminista e os estudos sobre os mecanismos de seletividade penal.

4 REFERENCIAL TEÓRICO: OS ESTUDOS DE GÊNERO, AS PESQUISAS SOBRE MULHERES ENCARCERADAS E A SELETIVIDADE PENAL

Embora já exista um considerável número de estudos e pesquisas sobre a condição das mulheres em situação de privação de liberdade no Brasil, segundo Juliana Borges, “pouca é a atenção dada ao debate de gênero” (BORGES, 2019: 92). Principalmente no que concerne à identidade e trajetória biográfica dessas mulheres e qual o seu lugar na sociedade brasileira. Neste contexto, emerge a necessidade de se conhecer os fatores relacionados ao processo de aprisionamento feminino, bem como o que faz com que existam mulheres e/ou grupos “clientes” do sistema prisional.

Nesse sentido, considera-se ainda hoje necessário contextualizar o que foi e ainda é a trajetória das lutas e dos estudos feministas, e qual sua importância na construção de uma sociedade onde, efetivamente, os direitos de todos sejam respeitados:

O feminismo é a própria democracia que queremos, mas uma democracia profunda, que começa colocando a questão dos direitos das mulheres e avança, interrogando a urgência dos direitos de todos que sofrem sob jugos diversos, em cenários nos quais o poder do capital estabelece toda forma de violência, das mais sutis às mais brutais (TIBURI, 2018, p. 46).

O campo teórico-empírico com o qual esta pesquisa dialoga relaciona a questão de gênero às desigualdades da sociedade brasileira. Nesse viés, o encarceramento feminino será investigado enquanto resultado de uma política voltada para as mulheres encarceradas e egressas do sistema carcerário, mas que reforça o perfil socioeconômico de sua “clientela”, e ignora as especificidades dessas histórias, reforçando essas desigualdades.

Ressalta-se que os estudos já existentes apontam histórias marcadas por abusos e violência, além de outras dimensões, tais como a econômica, a familiar, a pessoal, o envolvimento com homens ligados ao “mundo do crime”, o tipo de crime que cometeram. Nesse sentido, a literatura sobre a criminologia feminista e os mecanismos de seletividade penal evidenciam que se trata majoritariamente de mulheres pertencentes a classes sociais menos favorecidas e, portanto, invisíveis para a desigual sociedade brasileira.

4.1. Os estudos de gênero e as histórias de mulheres

Nas ciências sociais, sexo e gênero são conceitos distintos. O sexo é dado como uma característica biológica ou física; o sexo é fixo, imutável, e os homens e as mulheres são então entendidos sob a ótica da anatomia da espécie humana. Nesse sentido, Tereza Fagundes, nas palavras de Andrade, formula o seguinte significado de “sexo”:

A palavra sexo designa, entre outros, a “conformação de características que distinguem o macho da fêmea nos animais e nos vegetais” (BUENO, 1996: 604) e diferencia, também, o masculino e o feminino, o homem e a mulher. Em linhas gerais, dizemos que uma pessoa é do sexo masculino ou feminino se ela apresenta uma série de características biofisiológicas que, combinadas, possibilitarão a conformação de corpos diferenciados, nomeados social e historicamente de homens ou mulheres (FAGUNDES, 2005 *apud* ANDRADE, 2015: 325).

Em eras anteriores, cada elemento destes – homem, mulher – era entendido como uma versão do outro, a partir de uma relação metafisicamente dada: “as mulheres eram homens menos perfeitos, cuja respectiva anatomia e fisiologia refletiam essa ordem” (HAWKESWORTH, 2013: 33).

Embora as diferenças corporais tenham efeitos políticos, elas não se encontram na anatomia. Dito de outro modo, o sexo vai além das questões relativas ao físico, é uma categoria política e um *status* legal que determina direitos de cidadania, educação, oportunidades de emprego, renda e poder. Vale retomar a história desta distinção, também chamado de “sistema de sexo / gênero”.

Durante muito tempo, afirmou-se que a fisiologia reprodutiva determinava o caráter individual e a capacidade política; a diferença sexual ditava *status* político e comportamento adequados, e as transgressões de gênero ameaçavam as bases da ordem política, da sociedade e da civilização. Em consequência, “para sustentar a suposta incapacidade biológica das mulheres para a política, os legisladores do sexo masculino aprovaram leis proibindo as mulheres de participar de organizações políticas, partidos políticos e cargos políticos”, por exemplo (HAWKESWORTH, 2013: 34).

Durante todo o século XIX, legisladores do sexo masculino, em todo mundo, replicaram a prática de usar a lei para barrar as mulheres da política e restringi-las ao âmbito doméstico. Apesar das exclusões e restrições explícitas, a autoridade crescente da

ciência lhes proporcionava uma justificativa natural: diferentes anatomias masculinas e femininas possuíam argumentos naturais para os papéis sociais, e estavam implicados na própria sobrevivência da espécie. À medida que os quadros deterministas biológicos ganhavam ascendência, o trabalho político envolvido na subordinação das mulheres tornou-se invisível e foi substituído por passados fictícios, mas reconhecidos por teorias evolucionistas que consideravam o domínio masculino como natural e universal (HAWKESWORTH, 2013: 34).

Assim, no uso corrente, são múltiplos os significados dos termos sexo e gênero, mas os dois ainda são frequentemente confundidos e entendidos como estando inseparavelmente ligados ao físico, bem como a crença de que existem dois e apenas dois sexos ou gêneros e também de que a dicotomia masculino-feminino é natural e não uma questão de escolha (HAWKESWORTH, 2013: 32). Foi por meio de estudos empíricos e teóricos que pesquisadoras feministas demonstraram que pressupostos amplamente difundidos de que sexo e gênero eram construções políticas em vez de naturalmente dadas, e que variavam transculturalmente e de uma era histórica para outra.

Matos resume e esclarece o conceito de “gênero” no contexto dessa sistematização:

Uma das definições feministas quase clássicas sobre gênero, que surgiu a partir da problematização do conceito de sistema sexo/gênero, é a que segue: um sistema de sexo/gênero é um conjunto de arranjos pelos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e no qual essas necessidades sexuais são satisfeitas (RUBIN, 1979). Como proposta de sistema de classificação, o conceito de gênero em sua forma mais difusa e difundida tem sido acionado quase sempre de forma binária/dicotômica: homens e mulheres (raramente em formato também tripartite ou mais plural) para referir-se à lógica das diferenças entre o feminino e o masculino, e homo e heterossexualidade, em relação à orientação sexual, noção muito próxima daquela de sexualidade (MATOS, 2015: 153).

Portanto é necessário romper o domínio do reducionismo biológico, isto é, a crença de que a anatomia dita a disposição e o papel social. As autoras feministas adotaram o conceito de “gênero” para designar características culturalmente específicas associadas à masculinidade e à feminilidade.

Hawkesworth (2013: 36) explica que, nos primeiros trabalhos feministas, o gênero era usado para demonstrar a ampla gama de variações nas construções culturais de

feminilidade e masculinidade e nos papéis sociais atribuídos a homens e mulheres histórica e culturalmente. Em trabalhos posteriores, para analisar a organização social das relações entre homens e mulheres, investigar as diferenças humanas, conceituar a semiótica do corpo, sexo e sexualidade, para explicar a distribuição de encargos e benefícios na sociedade, ilustrar as microtécnicas de poder e dar conta da identidade e aspiração individuais. Neste contexto, foi interpretado como um processo de criação de interdependência ou como instrumento de segregação e exclusão. Foi identificado como um fenômeno universal e como consequência historicamente específica das modernidades aumentando a sexualização das mulheres:

O gênero foi descrito como uma questão comportamental, uma característica estrutural do trabalho, poder e um modo de percepção. Foi lançado em termos de uma oposição binária e em termos de personalidade. Foi caracterizado como diferença e como relações de poder manifestadas em dominação e subordinação (HAWKESWORTH, 2013: 36).

Isto posto, podemos dizer que um estudo de gênero, mais do que um estudo sobre mulheres ou sobre sua realidade biológica, busca estudar o lugar da mulher na sociedade, os papéis sociais que ela assume, principalmente no que diz respeito à sua subordinação ao homem.

Além de ser um estudo de gênero, essa pesquisa busca adotar a perspectiva de uma história de mulheres. A esse respeito, a historiadora Michelle Perrot aponta parecer ser impossível uma história “sem mulheres”. Contudo, argumenta a autora, era isso o que existia. “Por que isso? Por que esse silêncio? E como foi quebrado? (PERROT, 2017: 13).

Perrot é uma historiadora da história das mulheres da qual, segundo ela própria, foi “testemunha e atriz” (PERROT, 2017: 13). Segundo a autora, escrever a história das mulheres é romper um silêncio, é romper com a esfera privada, a família, a casa e partir para o espaço público, pois “em muitas sociedades, a invisibilidade e o silêncio das mulheres fazem parte da ordem das coisas” (PERROT, 2017: 17).

Uma característica importante da história contada sem o ponto de vista das mulheres é considerada por Perrot, que diz respeito a como as mulheres são, desde os

primeiros documentos “históricos”, colocadas em um lugar secundário e representadas enquanto seres inferiores.

O mundo das mulheres era considerado unicamente o da esfera privada, o da casa, da família, a esfera pública era só para os homens, a eles cabiam as ações sociais e a tomada de decisões. Isto posto, o que há que se considerar é que o silêncio foi quebrado às custas de muitas lutas, sendo que as dificuldades na assimilação das mulheres enquanto sujeitos de direitos civis e políticos ainda perduram.

No mesmo sentido, para Gisela Bock:

[...] tradicionalmente a história era considerada como produto da ação dos homens, das provações dos homens, da escrita dos homens. A experiência masculina, tanto na como da história, era equiparada à história geral, à história em geral (BOCK, 1989: 158).

Compreende-se que a análise das experiências das mulheres é de vital importância para se entender “qual o tipo de relacionamento que deve ter com uma verdadeira história geral, uma história em que os homens e as mulheres tenham um lugar igual” (BOCK, 1989: 160). É nesse sentido que a invisibilidade das mulheres se apresenta, “suas experiências, atividades e espaços não foram considerados merecedores da análise histórica” (BOCK, 1989: 160). Considerando que as histórias das mulheres eram entendidas como sendo uma só, essa perspectiva tem a ver com a história do feminismo e com certa dificuldade de compreensão de que o feminismo é um movimento social, político e plural.

Voltando a Perrot, a autora atenta que “o feminismo nem sempre goza de boa reputação”. Muitas afirmam não serem feministas, apesar de tudo o que devem a esse movimento. E ainda recorda que se trata de um movimento “plural e variado” (PERROT, 2017: 154).

Na mesma direção, Marlise Matos traz um conceito que busca apresentar o feminismo como um movimento plural:

O feminismo pode ser considerado um movimento social, um campo de produção de conhecimento fortemente teorizado e disputado e mesmo uma visão emancipatória de mundo. Nascido das revoluções burguesas dos séculos XVIII e XIX, na Europa Central e também nos Estados Unidos, o feminismo ocidental, como movimento social e político, se disseminou pelo mundo e foi construído historicamente de forma plural, incorporando distintos matizes ideológicos e normativos e abrangendo uma perspectiva simultaneamente local

e global. Também abrigou em seu escopo gramáticas diferenciadas sobre os processos de emancipação das mulheres, cada uma com um conteúdo normativo (não só teórico) diferenciado. Por essa razão, é possível afirmar a existência de muitos feminismos, e não apenas um (MATOS, 2015: 150).

O entendimento acerca de serem vários feminismos e feministas é também defendido por Tiburi que traz a discussão para a diversidade do termo feminismo, uma vez que considera que “feministas são seres em luta, sendo ou não mulheres” (TIBURI, 2018: 53). Tiburi ainda traz a reflexão sobre o que “une” os vários feminismos, a luta pelo direito de todas e todos:

O feminismo nos leva à luta por direitos de todas, “todes” e todos. Todas porque quem leva essa luta adiante são as mulheres. “Todes” porque o feminismo liberou as pessoas de se identificarem somente como mulheres ou homens e abriu espaço para outras expressões de gênero – e de sexualidade – e isso veio interferir no todo da vida. Todos porque luta por certa ideia de humanidade (que não é humanismo, pois o humanismo pode ser um operador ideológico que privilegia o homem em detrimento das mulheres, dos outros gêneros e, até mesmo das outras espécies) e, por isso mesmo, considera que aquelas pessoas definidas como homens também devem ser incluídas em um processo realmente democrático, coisa que o mundo machista – que conferiu aos homens privilégios, mas os abandonou a uma profunda miséria espiritual – nunca pretendeu realmente levar à realização (TIBURI, 2018: 11-12).

Para ela, “a antipatia que muitos têm pelo que o termo feminismo vem designar relaciona-se ao seu caráter elucidativo quanto a um estado de coisas. Se não houvesse feminismo, pensemos um pouco, o patriarcado não teria limites” (TIBURI, 2018: 69). E é nesse sentido que se faz importante compreender o papel do feminismo frente à dominação masculina, seu enfrentamento de um sistema patriarcal que vem orientando a visão da sociedade há muito tempo. “[Nem mesmo] os filósofos sempre quiseram mudar o mundo. É o feminismo que realmente deseja transformá-lo”. (TIBURI, 2018: 71).

Para ela, o feminismo, enquanto movimento social, político e plural, também ocupa importante papel na luta de todos os grupos sujeitos às opressões impostas pelo patriarcado:

Patriarcado é um nome estranho para muitas pessoas que consideram natural a ordem social existente. Ele representa a estrutura que organiza a sociedade, favorecendo uns e obrigando outros a se submeterem ao grande favorecido que ele é, sob pena de violência e morte. É claro que qualquer sistema de privilégios é feito para que uns usufruam deles enquanto outros devem trabalhar para que o sistema seja mantido. Nessa perspectiva, é impossível pensar que o patriarcado dará espaço ao feminismo. Se isso acontecesse, a estrutura não seria mais a do patriarcado. Ao mesmo tempo, o feminismo aponta para o caráter inconciliável de uma sociedade de direitos na qual o

patriarcado esteja em vigência. É nesse sentido que o feminismo é uma luta contra um estado de opressão e injustiça (TIBURI, 2018: 59).

Tal perspectiva de pensamento propicia o debate acerca de opressores e oprimidos e lugar de fala. “O patriarcado, versão de gênero do capitalismo e do racismo, sempre privou as pessoas de sua expressão própria” (TIBURI, 2018: 54). Um mundo regido por paradigmas patriarcais é o que o feminismo vem questionar.

A partir da aceitação dessa multiplicidade de feministas e feminismos, torna-se importante também incorporar ao debate os conceitos de “interseccionalidade” e “feminismo interseccional”.

O conceito “interseccionalidade” apareceu primeiramente na obra da autora feminista negra Kimberlé Crenshaw, para argumentar que, entre as mulheres, há as que se encontram “superincluídas” e outras, “sub incluídas”; e denunciar que a perspectiva de gênero das mulheres incluídas, a perspectiva dominante (o feminismo tradicional, branco) não teria identificado outras dimensões da discriminação para além do gênero. Contudo, não seria possível ignorar a dimensão racial nesse debate; os problemas vivenciados pelas mulheres de outros grupos raciais deveriam ser considerados para se pensar adequadamente sua situação de opressão. Não se trataria, contudo, de mera sobreposição de camadas ou de experiências de injustiça e discriminação. Para dar conta de um referencial de análise que comporte essas inter-relações, Crenshaw introduziu a noção de interseccionalidade, que se trata de:

(...) uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002: 177).

Para além da desigualdade entre homens e mulheres, observa-se também uma desigualdade entre as mulheres. Simone de Beauvoir já alertava no final da década de 1940:

Os proletários dizem “nós”. Os negros também. Apresentando-se como sujeitos, eles transformam em “outros” os burgueses, os brancos. As mulheres

– salvo em certos congressos que permanecem manifestações abstratas – não dizem nós [...]. Burguesas são solidárias dos burgueses e não das mulheres proletárias, brancas, dos homens brancos e não das mulheres negras. (BEAUVOIR, 2009: 19-20)

Angela Davis (2016), por sua vez, também aponta que, para compreender a situação específica das mulheres negras, seria impossível dissociar a dimensão do gênero, da raça e da classe. Esses três fatores estariam imbrincados nas experiências das mulheres negras, não sendo possível considerá-los separadamente.

Nesse sentido, Tiburi esclarece que “não há um patriarcado que não seja racista ou capitalista, que conforma uma ordem social que serve ao “homem branco” em cujo oposto está a ‘mulher negra’” (TIBURI, 2018: 84). Outro conceito importante associado a essa discussão é o de “lugar de fala”, que denuncia que “o espaço da voz foi até hoje do homem branco, situado no topo do sistema social de privilégios” (TIBURI, 2018: 57).

Assim, cabe compreender o significado de “lugar de fala”:

“Lugar de fala” é o espaço de afirmação do protagonismo do oprimido que lhe permite conquistar visibilidade e, conseqüentemente, suas demais reivindicações e direitos. Pensar em “lugar de fala” é pensar na emancipação do oprimido que terá sua história narrada sempre na primeira pessoa e não mais na terceira, ou seja, é abolir a ideia do oprimido frágil e incapaz que precisa ser tutelado (Victor ALMEIDA, 2016: 268).

4.2. As políticas públicas para mulheres

A formulação de políticas é um processo contínuo de planejamento, execução e avaliação de intervenções, em diferentes níveis de governo, incluindo o estabelecimento de instituições, para definir as regras que orientam a sociedade. Como resultado dessas intervenções ou tentativas, as desigualdades existentes em todos os domínios são afetadas. Assim, a formulação de políticas pode (re) produzir desigualdades de gênero ou combatê-las, por meio de um diagnóstico reativo ou de uma prescrição proativa:

Uma análise de gênero na formulação de políticas pode ser feita desde a década de 1970, quando praticantes feministas e acadêmicos de uma ampla variedade de disciplinas começaram a criticar a ausência de mulheres no planejamento do desenvolvimento de políticas (Emanuela LOMBARDO, Petra MEIER E Mieke VERLOO, 2013: 679-80).

A literatura feminista apontou os fracassos na concepção, implementação, avaliação e efeitos finais das políticas públicas, devido ao preconceito masculino. Instituições, como parlamentos e governos, são permeadas por uma cultura de masculinidade profundamente enraizada. Nesse sentido, estudiosos de políticas públicas de gênero mostraram que “longe de serem neutros ao gênero, tendem a reproduzir a norma masculina disfarçada de neutra e sistematicamente desfavorável às mulheres” (LOMBARDO, MEIER E VERLOO, 2013: 684-85).

Embora as fronteiras da pesquisa sobre políticas feministas não sejam tão claramente definidas, existem muitas pesquisas sobre gênero e formulação de políticas a partir de diferentes campos e abordagens. Quer o foco seja colocado mais no processo ou no conteúdo da formulação de políticas, as feministas criticaram seu caráter androcêntrico, mostrando que o modo como as políticas são feitas não são neutras quanto ao gênero, mas baseadas no homem (heterossexual, branco). A formulação de políticas androcêntricas cria categorias de gênero de pessoas privilegiadas e não privilegiadas nas quais as mulheres (e outros grupos) são sistematicamente prejudicadas.

Se a existência de preconceitos e normas masculinas é, em termos gerais, representada como o principal problema com a formulação de políticas de gênero, as feministas sugeriram maneiras diferentes de abordar o problema, aprimorando o processo e assim as políticas, criticando a ausência de mulheres na formulação de políticas e propondo formas de desenvolvê-las.

Assim, um pressuposto da presente pesquisa é que esse princípio de organização androcêntrica prevalece no Brasil, afinal, trata-se de uma sociedade culturalmente patriarcal onde as políticas públicas – pretensamente neutras quanto ao gênero – são formuladas por instituições públicas constituídas majoritariamente por homens, o que sistematicamente alimenta um sistema desfavorável às mulheres.

Embora a Constituição Federal de 1988 determine em seu Art. 5º. “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...] I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição” (BRASIL, 1988), essa dita igualdade, presente no texto constitucional, é observada apenas formalmente. O que se vê é uma necessidade premente de se romper com essa igualdade meramente formal.

Para Denise Novais: “essa proclamada igualdade tem se revelado apenas no âmbito formal, sendo árdua a tarefa de transformá-la em realidade fática” (NOVAIS, 2006: 112).

4.3. Breve revisão da literatura sobre mulheres encarceradas

Os motivos que levam as mulheres a entrarem no “caminho do crime” são diversos, segundo a literatura especializada. O primeiro e mais relevante motivo está relacionado à questão financeira: muitas são levadas ao “crime” por não terem como sustentar seus filhos, em virtude da dificuldade de entrarem no mercado formal de trabalho, principalmente por terem pouco estudo. O uso de drogas e álcool, bem como problemas relacionados à saúde mental são também motivações identificadas por essa literatura, assim como problemas relacionados à violência, principalmente dentro da família. Em sua grande maioria, essas mulheres vêm de famílias onde já existem outros membros com passagem pelo sistema prisional, o que seria revelador do caráter sistêmico e estrutural do mecanismo de aprisionamento de determinadas classes sociais, conforme buscarei mostrar na próxima subseção.

Outro fator são os relacionamentos com homens ligados ao crime, o que leva a uma importante constatação: papel da mulher dentro do mundo do crime é, via de regra, subalterno ao do homem, reforçando, a característica patriarcal da sociedade brasileira, conforme interpretam as autoras da maior parte desses estudos, e tal como aprofundarei nas seções a seguir.

Assim, um primeiro conjunto de estudos que podem ser destacados, focam-se sobre o entendimento das especificidades das mulheres ligadas ao crime:

Como ilustrado no discurso das participantes, ser pobre, negra e favelada restringe as possibilidades de mulheres dentro e fora da rede do tráfico de drogas. Apesar do caráter transgressivo da atividade na qual as participantes estiveram envolvidas, suas experiências passadas como criminosas foram marcadas por uma constante submissão aos homens na atividade. (Mariana BARCINSKI, 2009: 1852).

Para Barcinski (2009), o traço distintivo desse grupo social é o lugar submisso da mulher dentro do crime. A autora também aponta as causas que explicam a entrada dessa

mulher no crime: não só as questões financeiras influenciam, mas fatores como poder e a ligação com homens criminosos são também preponderantes, segundo o estudo. No que tange aos relacionamentos amorosos, estes são fatores que contribuem também para que algumas mulheres saiam do mundo do crime: quando encontram companheiros que são “trabalhadores” e não bandidos. “Não surpreendentemente, as identidades das participantes (da pesquisa) são atualmente construídas em função dos homens ao seu redor” (BARCINSKI, 2009: 1851). Seja antes, durante ou depois do relacionamento da mulher com o crime, analisar as especificidades relativas às questões relativas ao gênero serão sempre imprescindíveis.

Alice Bianchini e Marcela Barroso (2013) também reforçam o mesmo entendimento quanto à desigualdade entre homens e mulheres e o reflexo dessa desigualdade nas dinâmicas criminais:

Em geral, as mulheres atuam como coadjuvante, enquanto os protagonistas continuam sendo os homens. Dificilmente alguma delas é chefe do tráfico, mantendo sua histórica posição subalterna... [e] Tais mulheres, exatamente por estarem diretamente ligadas ao objeto final do crime, ou seja, na frente mais arriscada do negócio, são as primeiras a serem presas, enquanto muitos homens passam infensos à prisão e impunes (BIANCHINI, BARROSO, 2013: 2).

Embora existam outros fatores que influenciam as mulheres a entrar no mundo do crime, o motivo de maior relevância é o relativo às necessidades financeiras, principalmente no que diz respeito às dificuldades enfrentadas para sustentar os filhos, segundo a literatura (BARCINSKI, 2009; BIANCHINI, BARROSO, 2013; Monica CORTINA, 2015; Regina LOPES, Daniela de MELO; Irani ARGIMON, 2010; Sueli GALERA, María Carmen ROLDÁN e Beverley O'BRIEN, 2005; SENA, 2015).

A esse respeito, Cortina discorre sobre a feminização da pobreza e os reflexos penais, confirmando a interpretação:

[...] os dados coletados na pesquisa feita com mulheres em situação de prisão, descritos no início desta investigação, apontam que os motivos mais relatados pelas mulheres para escolherem o envolvimento com o crime são as dificuldades em sustentar os/as filhos/as e a falta de inserção no mercado de trabalho lícito e formal. Essas motivações reafirmam a hipótese de que, para grande parte daquelas que escolhem a participação no tráfico, o objetivo é a obtenção de dinheiro, entendido aqui como fonte de renda. Nesse aspecto, o ingresso das mulheres no tráfico de drogas é apontado como um efeito da feminização da pobreza, ou seja, da consideração estatística e social de que a pobreza tem atingido de forma significativa as mulheres e orientado suas escolhas de vida (CORTINA, 2015: 767).

Outro fator que levaria a mulher à criminalidade é o uso de álcool e drogas. O estudo realizado por Lopes, Melo e Argimon (2010), com 287 mulheres na Penitenciária Feminina Madre Pelletier, em Porto Alegre (Rio Grande do Sul) traz como resultado da pesquisa características sociodemográficas, jurídicas, do crime e contato com o sistema prisional e prevalência do uso, abuso e dependência de drogas. Dentre as conclusões apresentadas no estudo, destacam-se:

Em resumo, a descrição de algumas características sociodemográficas permitiu identificar que as participantes estão inseridas em um contexto socio familiar cujo envolvimento com a droga e o contato com o sistema prisional podem ser vistos como fatores de vulnerabilidade social e criminal. Estima-se que a maioria das mulheres presas apresente uma relação direta com as drogas, seja no uso, seja na venda. Associado com a baixa escolaridade e qualificação profissional de menor *status* socioeconômico, pode contribuir para um possível aumento de delitos praticados (LOPES, MELO, ARGIMON, 2010: 130).

Esse também é o entendimento de Galera, Roldán e O'Brien (2005), para quem é importante incluir nas prioridades das mulheres dentro do sistema carcerário o tema relacionado à saúde mental, pois, as doenças mentais têm um forte impacto na vida das detentas e de suas famílias, assim como problemas relacionados ao uso de drogas e álcool. Ainda segundo os autores, as mulheres usuárias de drogas são rotuladas como negligentes e estão mais relacionadas a problemas com a agressividade (GALERA, ROLDÁN e O'BRIEN, 2005: 2).

Dos textos brevemente relatados, frutos de pesquisas realizadas no Brasil, independentemente do objetivo final do estudo, algumas apresentaram conclusões em comum. Por exemplo: as mulheres encarceradas são majoritariamente mulheres negras, com baixa escolaridade, com filhos e únicas responsáveis por sua criação. Além disso o crime de tráfico de drogas é o com maior incidência (BARCINSI, 2009; SENA, 2015; BIANCHINI e BARROSO, 2013).

Os estudos também apresentam como resultados comuns a posição submissa da mulher em relação ao homem, não só na sociedade, mas também dentro do mundo do crime. Embora seja a questão financeira o principal motivo que faz com que as mulheres optem por entrar na criminalidade, os fatores relacionados a relacionamentos com criminosos também foram apontados, bem como o uso de drogas, problemas com violência, principalmente dentro da família e um já existente relacionamento prévio com

o sistema prisional, nem que seja por visitarem familiares presos (BARCINSI, 2009; SENA, 2015; BIANCHINI e BARROSO, 2013).

4.4 Criminologia feminista e seletividade penal

Para buscar entender os processos macrossociológicos que levam ao aprisionamento feminino, e buscando completar as análises da literatura empírica especializada, que discutimos brevemente acima, nesta seção, lançaremos mão das principais teorias criminológicas a respeito.

A criminologia moderna (século XIX) nasce da teoria do delinquente nato, segundo a qual a causa dos delitos é inerente à natureza humana. Segundo Cesare Lombroso, a quem a teoria do delinquente nato é creditada, o delinquente nato é “um ser atávico, degenerado, marcado por uma série de estigmas corporais perfeitamente identificáveis anatomicamente” (Rosa MENDES, 2017: 37). Essa teoria foi o ponto de partida da escola positivista, que tem como característica o estudo do delinquente e não do delito:

Para os muitos adeptos desta escola, a responsabilidade social deriva do determinismo e da periculosidade do criminoso, vez que o delito em si é um fenômeno natural e social produzido pelo ser humano. Neste contexto, a pena não é definida como um castigo, mas como um meio de defesa social que deve ser proporcional e ajustada à periculosidade do criminoso, e não com a gravidade objetiva da infração cometida. Ou seja, todo/a aquele/a que pratica um crime é responsável e deve ser objeto de uma reação social em função de sua periculosidade” (MENDES, 2017: 38).

Nesse sentido o crime seria o resultado da existência de uma “marginalidade composta por uma minoria de sujeitos potencialmente perigosos e anormais”. (MENDES, 2017: 41). Assim como a violência é inerente ao indivíduo que, potencialmente é perigoso, é considerado como uma minoria que representa o “mal”. Enquanto, a maioria, os normais, são os representantes do “bem”:

Lombroso também estudou as mulheres e, em sua obra *La Donna Delinquente*, segundo o autor, a inferioridade da mulher está presente até mesmo no cometimento dos delitos, são consideradas criminosas natas e perversas. “Ele destaca várias outras

características, tais como a sexualidade exacerbada, a lascívia, seu caráter vingativo” (Gabriel ANITUA, 2008 *apud* MENDES, 2107: 44).

Quanto à mulher, neste contexto a criminalidade estava diretamente ligada à sexualidade, assim, as mulheres “normais” eram aquelas que se dedicavam à maternidade e à família, enquanto as criminosas eram, via de regra, ligadas à prostituição.

A teoria do *Labelling Approach*, surgida nas décadas de 1960 e 1970, vem quebrar o paradigma do criminoso nato, que passa a ser compreendido dentro do contexto social. “Trata-se de um novo marco epistemológico no qual os principais questionamentos deslocam-se do foco do delito e do infrator para a análise do sistema social e do que daí decorre” (MENDES, 2017: 51).

Considerando ser o *Labelling Approach* uma teoria sobre os processos sociais de rotulação ou enquadramento, passa-se então a analisar o crime como sendo parte de um processo onde os comportamentos são etiquetados e estigmatizados como criminosos. Assim, nota-se, existe um processo que seleciona quem é a pessoa perigosa, e o controle se constitui, antes de tudo, sob uma forma discriminatória e seletiva, pois a criminalidade passa a ser atribuída mediante um processo que primeiro traz a definição legal de crime e a conduta criminal e, em um segundo momento que seleciona “que etiqueta e estigmatiza um autor como criminoso entre todos aqueles que praticam tais condutas” (ANDRADE, 1995 *apud* MENDES, 2017: 53).

O labelling desloca o interesse investigativo das causas do crime e da pessoa do autor e seu meio, e mesmo do fato-crime, para a reação social da conduta desviada, em especial, para o sistema penal. O que decorre da conclusão de que a criminalidade não tem natureza ontológica, mas social e defintorial. (MENDES, 2017: 54).

Tendo em vista o exposto, a criminologia crítica vem então refletir sobre estes questionamentos, fazendo uma relação entre as condições sociais, o mercado de trabalho e o sistema penal. Para Mendes (2017: 55-56), por isso a intensificação dos conflitos sociais, em momentos de transição do capitalismo, resultou em leis mais rígidas contra as classes menos favorecidas, na Europa dos séculos XIV e XV.

Essa perspectiva passa a compreender que as classes subalternas, ou menos favorecidas são os mendigos e prostitutas, e que a criminalidade é selecionada, decorrente

da hierarquização social provocada pelo sistema socioeconômico. O fato de a maior parte dos crimes cometidos serem contra o patrimônio é consequência da injusta escolha de quem será ou não considerado criminoso, bem como fator importante que demonstra que o crime não está relacionado a problemas patológicos. Ela defende que a criminalidade é desigualmente selecionada, atendendo a uma hierarquia social que decorre do sistema socioeconômico: “...desde meados dos anos 60 do século XX, a criminologia mais à esquerda, vai registrar que a consolidação do capitalismo, como modo de produção central, é o fator determinante que deu ao cárcere um novo significado (MENDES, 2017: 58).

Mendes observa, nesse sentido, que o desenvolvimento do capitalismo foi determinante na origem da reclusão dos pobres, o que atualmente caracteriza o “funcionamento seletivo do sistema de justiça criminal” (MENDES, 2017: 58). Nesse sentido, o processo de criminalização seletiva se dá em duas etapas. A primeira etapa está na elaboração das leis penais que incriminam certas condutas. Já a segunda etapa é a punição das pessoas que “se supõe tenham praticado certo ato criminalizado primariamente” (MENDES, 2017: 58).

Ainda, segundo a autora, a criminalização primária se dá de forma abstrata, pois não é possível, previamente perceber quem será atingido pela norma. O que se tem, continua a autora, é uma influência, por parte daqueles que possuem condições de influenciar o direcionamento da tipificação dos delitos conforme seus interesses. “Daí porque a criminalização, em maior quantidade, de desvios típicos das classes e grupos socialmente mais débeis e marginalizados” (MENDES, 2017: 59).

Nesse sentido, Mendes ainda defende que:

As intervenções penais dirigidas a retribuição ou à correção dos indivíduos tal como definidas pelas correntes tradicionais decorriam de uma visão sociológica equivocada, visto que a maior parcela dos crimes, frise-se, cometidos por homens, era (e ainda hoje é) contra o patrimônio. Ou seja, crimes que nada têm a ver com qualquer problema patológico, mas com um sistema injusto de escolhas de quem será criminalizado ou não (MENDES, 2017: 60).

Para a autora, a explicação, em parte, reside na importância de se compreender o papel dos meios de comunicação e a forma como atuam no sentido de amplificar a

criminalidade, fazendo com que certos problemas sociais passem a ser entendidos como delitos, atendendo, com isso, interesses das classes dominantes. Assim, torna-se possível compreender por que a tradicional criminologia pouco se atenta para os crimes praticados por poderosos. A corrupção passiva é um bom exemplo desse entendimento. “Daí porque os mais pobres estarem sobre-representados dentro do sistema carcerário. Como um modo de controle social, a intervenção penal brutaliza e transforma em bodes expiatórios os grupos vulneráveis da sociedade” (MENDES, 2017: 61)

O entendimento de Dal Santo corrobora essa perspectiva:

O encarceramento é uma opção política vinculada a questões econômicas, sociais, institucionais e culturais, e não simplesmente uma resposta espontânea ao crime. Essa opção tomada no Brasil é encarada pelo fato de que os crimes que mais dão causa ao encarceramento são os patrimoniais e o tráfico de drogas, ao passo em que a taxa de “elucidação” de homicídios, no Brasil está entre 5% e 8%, conforme apontado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP, 2012 *apud* DAL SANTO, 2019: 6).

E aqui lanço mão da teoria desenvolvida por Michelle Alexander em sua obra *A Nova Segregação: racismo e encarceramento em massa* (2017), onde a autora traz importantes considerações acerca do aspecto racial relacionado ao fenômeno do encarceramento em massa nos Estados Unidos. Aponta Alexander:

Homens afro-americanos têm sido os alvos principais desse novo sistema, o inimigo presumido. Hoje, em muitas grandes cidades estadunidenses, mais da metade dos homens afro-americanos em idade para trabalhar têm antecedentes criminais e, portanto, estão sujeitos a discriminação legalizada pelo resto de suas vidas, efetivamente presos em uma casta inferior (ALEXANDER, 2017: 20-21).

Isto posto, cabe entender que, para a autora, o encarceramento está centralmente vinculado a questões raciais. Alexander prossegue buscando atentar para a existência de um novo controle racial e social, pois, para ela, o encarceramento em massa, hoje, pode ser visto, nos Estados Unidos, como a escravidão foi anteriormente (ALEXANDER, 2017: 21).

Alexander traz, com sua pesquisa, uma nova perspectiva na medida em que incorpora uma análise onde ela enxerga as políticas penais como um novo regime de segregação racial. Na visão de Alexander, as políticas penais têm como objetivo, não explícito, mas central, uma nova forma de política racial. Assim, o que se percebe é que

as políticas penais são determinadas por questões socioeconômicas, pelas relações de gênero e, por fim, por questões raciais.

Considerando que o fim da escravidão nos Estados Unidos só se deu após uma violenta guerra civil, Alexander ainda ressalta que:

A história das castas raciais nos Estados Unidos teria terminado com a Guerra Civil se a ideia de raça e de diferença racial tivesse morrido quando a instituição da escravidão foi posta para descansar. Mas durante os quatro séculos nos quais a escravidão prosperou, a ideia de raça também prosperou. De fato, a noção de diferença racial – especificamente a noção de supremacia branca – provou-se mais duradoura do que a instituição que a fez surgir. (ALEXANDER, 2017: 66).

Nesse sentido, à medida em que os afro-americanos conquistaram alguns direitos na direção de uma sociedade mais igualitária, os brancos não se deram por vencidos e o que se viu foi o recrudescimento da violência contra os negros, principalmente na forma de aprisionamento: “Novamente, leis de vadiagem e outras leis definindo atividades como “injúria” e “gestos insultantes” como crimes foram aplicadas vigorosamente contra negros” (ALEXANDER, 2017: 72).

A política de “guerra às drogas” seria, assim, uma versão “atualizada” do velho regime racial. Ela explica, desmentindo algumas falácias:

Antes de começarmos nossa excursão pela Guerra às Drogas, vale a pena tirar do caminho alguns mitos. O primeiro é de que a guerra se destina a libertar a nação dos “chefões” da droga ou dos grandes traficantes. Nada poderia estar mais distante da verdade. A grande maioria das pessoas detidas *não* é acusada de crimes graves. Em 2005, por exemplo, quatro a cada cinco prisões relativas a drogas foram por posse e apenas um por venda. Além disso, a maioria das pessoas que estão nas prisões estaduais por crimes ligados a droga não tem histórico de violência ou atividade de venda significativa.

O segundo mito é o de que a Guerra às Drogas está preocupada principalmente com as drogas perigosas. Muito pelo contrário: as detenções por posse de maconha – uma droga menos prejudicial do que tabaco ou álcool – representaram quase 80% do crescimento das detenções por drogas na década de 1990. Apesar de a maioria das prisões por drogas dizerem respeito a infrações não violentas de menor importância, a Guerra às Drogas inaugurou uma era de punitivismo sem precedentes. (ALEXANDER, 2017: 110-111).

E defende o viés racial como o traço fundamental dessa política ao dizer que, “na Guerra às Drogas, o inimigo é definido racialmente” (ALEXANDER, 2017: 156).

No Brasil, as políticas penais se assemelham às estadunidenses. Ana Luiza Flauzina traça um paralelo entre o encarceramento em massa nos Estados Unidos com o mesmo fenômeno observado no Brasil. Segundo Flauzina:

Ao se falar em escravidão, na segregação racial e na prisão, pensa-se fundamentalmente no corpo negro. É a corporeidade negra, portanto, o dado constante na retórica do terror, transmutando-se apenas as estruturas formais de controle. Sem alterações substantivas, a antinegitude vige como a métrica basilar as dinâmicas políticas e sociais do país. [e]... o estudo nos convida a olhar para a edificação de um programa de criminalização de homens negros nos Estados Unidos, que tem na Guerra às Drogas o principal suporte de sua atuação (FLAUZINA, 2017: 12).

Conforme já visto no decorrer dos estudos até aqui apresentados, o mesmo ocorre no Brasil, a população carcerária brasileira é, assim como a norte-americana, composta majoritariamente por pessoas (mulheres e homens) negras; ainda, as mulheres majoritariamente cumprem pena por tráfico de drogas, principalmente se consideramos a representatividade dessa penalização, em comparação com os homens.

Alexander atenta para o papel do sistema de justiça criminal no que concerne ao encarceramento em massa nos Estados Unidos, e Flauzina traz essa discussão para a realidade brasileira:

[...] a precariedade das estruturas do sistema de justiça criminal brasileiro não deixa dúvidas sobre a ilegalidade de suas práticas. As denúncias diuturnas de prisões flagrantemente arbitrárias, de torturas sistemáticas dentro e fora do cárcere, da corrupção e da extorsão como dados da atividade policial, de grupos de extermínio atuantes com a chancela do Estado, de cabeças rolando em massacres prisionais gerados pela omissão institucional, bem como de tantos outros vilipêndios que integram a rotina da segurança pública no país, compõem um quadro que só pode ser explicado pela intensa naturalização social do racismo, com o profundo desprezo à vida negra. (FLAUZINA, 2017: 13-14).

No que concerne à guerra às drogas, Flauzina também discorre sobre sua relação como instrumento de uma política punitivista. O principal mecanismo que reforça essa direção é a falta de delimitação, por parte do Supremo Tribunal Federal, em estabelecer o que é consumo e o que é tráfico de drogas, pois, “o STF omite-se em delimitar de forma clara os critérios de diferenciação entre consumo e tráfico previstos na Lei n.

11.343/06⁹”. E essa falta de diretrizes por parte do Tribunal reproduz a seletividade e as altas taxas de encarceramento de mulheres negras no Brasil (FLAUZINA, 2017: 14).

Diante do exposto, formulo a seguinte pergunta: o que faz com que alguns grupos, em detrimento de outros, sejam punidos por condutas consideradas criminosas para todos? Como são determinadas, quais são essas condutas consideradas crimes e quais são as pessoas que estão sujeitas a serem presas? O que determina a especificidade da situação das mulheres frente o sistema de justiça criminal?

No que tange às mulheres, segundo Rosa Mendes:

[...] a partir da década de 1980, o desenvolvimento feminista da criminologia crítica marca a passagem para a criminologia de correspondente nomenclatura, no âmbito da qual o sistema de justiça criminal passa a ser interpretado sob um viés macrossociológico, nos termos das categorias patriarcado e gênero. E isso, portanto, dá ensejo às indagações sobre como o sistema de justiça criminal trata a mulher (MENDES, 2017: 63).

Adrian Howe argumenta na mesma direção, que:

[...] muito poucas mulheres aparecem no tribunal sob as mesmas circunstâncias que os homens, ou pelas mesmas ofensas. As mulheres são desfavorecidas nos tribunais, não especificamente em relação aos homens acusados, mas geralmente em relação aos homens dentro da família e, conseqüentemente, em toda sociedade (HOWE, 1994: 126).

Essas autoras interpretam a realidade prisional tal como identificada e confirmada pelos relatórios estatísticos: a maioria das mulheres presas são oriundas de classes menos favorecidas e, portanto, invisíveis para a desigual sociedade brasileira. No mesmo sentido, para Andrade, “a criminalização – incide seletiva e estigmatizante sobre a pobreza e a exclusão social, majoritariamente masculina, e apenas residualmente (embora de forma crescente) feminina (ANDRADE, 2007 *apud* MENDES, 2017: 65-66).

Contudo, cabe ainda considerar que existe também uma desigualdade entre as mulheres. Segundo Howe, as mulheres de classe média são, com mais frequência tratadas de forma mais tolerante que as negras, pobres, ou seja, as “percebidas como desviantes” (HOWE, 1994: 125).

9 Lei Nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

Para a autora, todo o processo de criminalização começa na vida das mulheres fora do cárcere; ela examina como o controle social das mulheres leva ao controle pelo Estado, pois, a forma como os tribunais julgam réus do sexo masculino e feminino no contexto de suas famílias preservam as diferenças com base na desigualdade social (HOWE,1994: 125). Nesse mesmo sentido, argumenta Mendes:

(...) a passagem da vítima mulher pelo controle social formal, acionado pelo sistema de justiça criminal, implica reviver toda uma cultura de discriminação, de humilhação e de estereotípias. Pois, para a autora, que entende ser este o aspecto fundamental, não há uma ruptura entre relações familiares, trabalhistas ou profissionais e relações sociais em geral, que violentam e discriminam a mulher, e o sistema penal, que deveria protegê-la contra este domínio e opressão. Para ela, há, na realidade, um *continuum* e uma interação entre o controle social informal exercido pelos primeiros (particularmente a família) e o controle formal exercido pelo segundo (ANDRADE, 2007 *apud* MENDES, 2017: 64).

O que se depreende é que, conforme apontado pelos estudos aqui brevemente analisados, o encarceramento em massa é resultado de uma política penal que tem um objetivo intimamente punitivista, de controle socioeconômico, racial e de gênero. Recorro novamente a Carvalho e Mayorga, que atentam assim para a relação entre o feminismo e análise do aprisionamento feminino. Segundo as autoras:

Lançar nossos olhares para o crescente aprisionamento de mulheres é um exercício que nos possibilita compreender as múltiplas facetas e intersecções e opressões que, historicamente, recaem sobre essas, sobretudo quando são pobres, não brancas e homossexuais. Porém, ao focar nas experiências marginalizadas de mulheres presas, não queremos restringir, mas ampliar nossas compreensões sobre as reinvenções do poder de punir e oprimir. Uma análise crítica das instituições prisionais de mulheres a partir de um ponto de vista feminista pode contribuir para uma compreensão menos parcial das prisões contemporâneas, possibilitando reformulações no quadro teórico dos estudos prisionais e ampliando o debate sobre reclusão, exclusão e controle social (CARVALHO, MAYORGA, 2017: 107).

Concluem as autoras: “O estudo das prisões a partir de uma perspectiva feminista não releva apenas uma escolha teórica, mas explicita um posicionamento ético, acadêmico e político” (CARVALHO, MAYORGA, 2017: 112).

A seguir, resumo os estudos revisados acima no seguinte quadro síntese, mostrando as variáveis qualitativas que se depreendem de suas respectivas análises.

Quadro 2 – Quadro síntese das variáveis qualitativas da pesquisa

Grupo de variáveis	Variáveis	Fonte
Fatores individuais	<ul style="list-style-type: none"> • Uso de drogas. • Uso de álcool. • Vitimização por violência sexual. • Vitimização por violência familiar. • Família com histórico de aprisionamentos. • Família com histórico de usuários de álcool e drogas. 	<p>GALERA, ROLDÁN e O'BRIEN, 2005.</p> <p>LOPES, MELO e ARGIMON, 2010.</p>
Fatores relacionados ao contexto socioeconômico	<ul style="list-style-type: none"> • Contexto socioeconômico. • Status social. • Relacionamentos amorosos com bandidos. • Entrar ou sair do crime está relacionado aos companheiros, por exemplo: maridos ou namorados trabalhadores ou bandidos. 	<p>BARCINSKI, 2009.</p> <p>BIANCHINI e BARROSO, 2013.</p> <p>CORTINA, 2015.</p> <p>LOPES, MELO e ARGIMON, 2010.</p> <p>GALERA, ROLDÁN e O'BRIEN, 2005.</p> <p>SENA, 2015.</p>
Gênero	<ul style="list-style-type: none"> • Obter reconhecimento dos homens. • Papéis submissos dentro do mundo do crime, o protagonismo é sempre do homem. • Ter poder sobre as outras mulheres. • Visão androcêntrica nas políticas públicas. 	<p>HAWKSWORTH (2013)</p> <p>BARCINSKI, 2009.</p> <p>BIANCHINI e BARROSO, 2013.</p> <p>LOMBARDO, MEIER E VERLOO, 2013</p>
Feminização da Pobreza	<ul style="list-style-type: none"> • As mulheres não têm como sustentar seus filhos sozinhas por não terem como se inserir no mercado formal e lícito de trabalho. 	<p>CORTINA, 2015.</p>

<p style="text-align: center;">Seletividade Penal</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Classe social menos favorecida. • Punitivismo. • Guerra às drogas. • Encarceramento como opção política vinculada a questões econômicas, sociais, institucionais e culturais. • Segregação Racial. 	<p style="text-align: center;">MENDES, 2017. DAL SANTO, 2019. HOWE, 1994. CARVALHO e MAYORGA, 2017. ALEXANDER, 2017 FLAUZINA, 2017</p>
<p style="text-align: center;">Racismo institucional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A política penal constitui um regime racial. 	<p style="text-align: center;">ALEXANDER, 2017 FLAUZINA, 2017</p>

Fonte: Elaborado pela autora.

Nas últimas décadas, a literatura das ciências sociais, organizacionais, jurídicas e da filosofia presenciou uma expansão significativa no que se refere aos estudos de gênero e seus diversos vínculos, dentre eles, com o sistema penal. O objetivo desse capítulo foi apresentar um apanhado não exaustivo desses estudos. O próximo capítulo, por sua vez, apresenta o resultado da investigação empírica, realizada por meio da história oral e da observação participante. Nesse sentido, apresento os desafios, dificuldades e resultados da pesquisa desenvolvida junto a minhas interlocutoras e que abriram caminho para narrar algumas histórias de mulheres encarceradas.

5 AS HISTÓRIAS DE MULHERES ENCARCERADAS

Em virtude de algumas dificuldades encontradas, as entrevistas não se deram conforme o proposto inicialmente. O pretendido era fazer entrevistas com mulheres presas somente em unidades prisionais comuns. Para tanto, informações acerca do pretendido e a documentação solicitada foram enviadas ao órgão estatal competente para conhecimento, análise e autorização, em 30 de abril de 2019. Contudo, apenas no dia 14 de outubro, a autorização foi concedida pela Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – SEJUSP.

O tempo de resposta resultou em uma importante dificuldade, que alterou a dinâmica do planejamento inicial. A demora na obtenção da autorização foi o que levou à alternativa de se fazer as entrevistas também em uma unidade feminina da APAC. Cabe destacar que, ao contrário do ocorrido na obtenção da autorização, a solicitação para realização das entrevistas na APAC foi prontamente autorizada. A unidade de São João Del Rei foi a escolhida por não haver unidade da APAC no município de Belo Horizonte. As entrevistas aconteceram nos dias 30 de agosto, 1 e 2 de setembro de 2019.

As entrevistas no sistema prisional deram-se em duas unidades. O Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade – CRGPL e o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto – CPFEP, mais conhecido como PIEP – Presídio Integrado Estevão Pinto. No CRGPL foram realizadas duas visitas, a primeira no dia 30 de outubro de 2019 e a segunda no dia 13 de novembro de 2019. Na PIEP a entrevista se deu no dia 12 de novembro 2019.

Ao contrário das realizadas na APAC, as entrevistas no sistema prisional não foram gravadas. O registro foi feito no caderno de anotações durante as conversas. Foram realizadas quatro entrevistas na unidade que abriga as gestantes e uma na PIEP, onde foi pedida autorização para realizar entrevista com uma detenta já conhecida. Na unidade das gestantes, todas as detentas foram previamente comunicadas e convidadas; quatro

aceitaram o convite. Ali as conversas foram rápidas, em função do cuidado com as crianças.

Todas as entrevistadas foram oficialmente comunicadas e formalizaram seu consentimento em “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE” que foi assinado por elas e por mim. Os TCLEs foram firmados em duas vias, uma para mim e a outra para as entrevistadas que foram entregues à Diretoria das unidades, a quem cabe a responsabilidade de guardar os documentos das pessoas sob custódia das unidades.

A seguir, encontram-se trechos transcritos das histórias de doze mulheres encarceradas, em narrativas que buscam evidenciar ao máximo suas vozes próprias. Por isso, conforme argumentei no Capítulo 2, a decisão de transcriar as entrevistas tiveram por objetivo estruturar as narrativas, gravadas ou anotadas, que haviam sido a mim contadas durante as entrevistas, de modo mais fluido ou desordenado, como é típico do registro oral. A transcrição buscou, contudo, manter seu conteúdo de modo fidedigno. Os nomes atribuídos são fictícios.

As primeiras sete entrevistas abaixo apresentadas foram realizadas na APAC, seguidas de uma única efetuada na PIEP e por fim, as quatro últimas constituem as realizadas na unidade para gestantes.

5.1 As Entrevistas na APAC

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC é “uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, destinada à recuperação e à reintegração social dos condenados a pena privativa de liberdade” (Valdeci FERREIRA, 2016: 33)¹⁰.

A fim de melhor compreender as APACs, uma análise comparativa entre elas e o sistema prisional comum é elucidativa. As APACs são também unidades prisionais que,

¹⁰ Não foi possível encontrar um relatório estatístico junto ao site da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC, que indicasse o universo de APACs femininas e masculinas implantadas em Minas Gerais.

assim como as unidades do sistema comum, abrigam condenados pelos mais diversos crimes e estão aptas a receber apenados nos três tipos de regime: fechado¹¹, semiaberto e aberto – contudo, além de serem entidades da sociedade civil, são de pequeno porte e conforme destacado em sua denominação social, destinadas a pessoas já condenadas.

Nas APACs, os presos são considerados “recuperandos” e, embora sejam registrados no sistema prisional e possuam o número de matrícula do sistema, ao contrário do que ocorre nas unidades comuns, são conhecidos e chamados pelos próprios nomes, não usam uniformes, as celas (mesmo as do regime fechado) permanecem abertas durante o dia. Desde que respeitados os limites entre os regimes, a circulação é livre, inclusive por serem eles os responsáveis pela disciplina e segurança das unidades, nas APACs não existem policiais ou agentes penitenciários.

Em cada setor da unidade, que representam os diferentes regimes de cumprimento de pena, existe um recuperando responsável pela portaria. Às 18h as chaves dos setores são recolhidas e entregues ao inspetor de segurança e às 22h as chaves das celas são recolhidas. Todas as chaves são devolvidas aos recuperandos às 6h do dia seguinte.

O trabalho é um dos principais pilares do método, portanto, além da disciplina e segurança, os recuperandos são também responsáveis por vários outros trabalhos, são eles que cuidam da limpeza, da manutenção, da portaria, da cozinha e auxiliam os funcionários.

Embora não exista uma segurança ostensiva, em muitos aspectos a APAC é similar a uma unidade prisional. Os recuperandos, assim como os detentos, estão sob custódia do Estado. Nas APACs, as funções administrativas são exercidas por funcionários com obrigações e responsabilidades similares às de uma unidade comum; contudo, ressalta-se que, como não são unidades públicas, estes funcionários não têm função pública, portanto, *a priori*, não detêm a autoridade e responsabilidade pública típica da função.

11 Assim como nas unidades comuns, os recuperandos do regime fechado não convivem com os dos demais regimes e têm sua circulação limitada.

Conforme afirma Ferreira (2016: 33), “a metodologia APAC é caracterizada pela aplicação de uma disciplina rígida, baseada no respeito, na ordem, no trabalho, na capacitação profissional, no estudo e no envolvimento da família do recuperando”.

O método possui uma dupla finalidade: jurídica e espiritual. Tem como objetivo humanizar as prisões¹², a recuperação do preso, a proteção da sociedade, o socorro às vítimas e a promoção da justiça restaurativa. A filosofia APAC tem como base “matar o criminoso e salvar o homem” (CURSO DE VOLUNTÁRIOS MÉTODO APAC, 2017: 8).

A Fraternidade Brasileira de Condenados (FBAC), entidade que tem como objetivo assessorar as APACs, traz em seu site oficial uma história resumida de criação da APAC:

A APAC nasce em 1972, na cidade de São José dos Campos - SP, através de um grupo de voluntários cristãos, sob a liderança do advogado e jornalista Dr. Mário Ottoboni, no presídio Humaitá, para evangelizar e dar apoio moral aos presos. A inexperiência no mundo do crime, das drogas e das prisões proporcionou a criação de uma experiência revolucionária. A sigla significava Amando o Próximo Amarás a Cristo.

No ano de 1974, a equipe que constituía a Pastoral Penitenciária, concluiu que somente uma entidade juridicamente organizada seria capaz de enfrentar as dificuldades e as vicissitudes que permeavam o dia a dia do presídio e assim foi instituída a APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, uma entidade jurídica sem fins lucrativos, com o objetivo de auxiliar a Justiça na execução da pena, recuperando o preso, protegendo a sociedade socorrendo as vítimas e promovendo a Justiça restaurativa.

Portanto, a APAC (Associação de Assistência aos Condenados), entidade juridicamente constituída, ampara o trabalho da APAC (Amando o Próximo, Amarás a Cristo), Pastoral Penitenciária, e também de outras Igrejas Cristãs junto aos condenados, respeitando, pois, a crença de cada um, de acordo com as normas internacionais e nacionais sobre direitos humanos. Uma ampara a outra, apesar de distintas. É a jurídica que garante a espiritual, e a espiritual, a jurídica. Ambas têm a mesma finalidade: ajudar o condenado a se recuperar e se reintegrar no convívio social.

A APAC é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria, dedicada à recuperação e à reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade. Ela ainda opera como entidade auxiliar do poder Judiciário e Executivo, respectivamente, na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade (FBAC, 2019).

12 Dois fatores importantes relacionados à humanização das prisões: a infraestrutura e a alimentação.

Nesse sentido, o que se depreende é que, a chamada “finalidade jurídica” decorre de sua “finalidade espiritual”: a evangelização dos presos é a motivação inicial para a criação da Associação. Ainda, as APACs foram criadas por um grupo de voluntários cristãos, ligados à Pastoral Penitenciária e a outras Igrejas Cristãs, “respeitando, pois, a crença de cada um, de acordo com as normas internacionais e nacionais sobre direitos humanos”, segundo destaca o texto.

O método APAC é composto de elementos cuja aplicação visa possibilitar o objetivo proposto. Dentre esses elementos, destaca-se: a participação da família e da comunidade; a ajuda mútua entre os recuperandos; o trabalho; a assistência jurídica e à saúde; o voluntário e o curso para sua formação; o mérito; a valorização humana e a espiritualidade (sem, contudo, impor algum credo ou religião) (FERREIRA, 2016: 34-40).

Isto posto, passo ao relato das entrevistas.

Uma primeira consideração diz respeito à estrutura da unidade onde foram realizadas. Além de estar localizada em espaço amplo, com uma área externa arborizada, a edificação é recém-construída, com uma boa variedade de ambientes de convívio, arejada, confortável, e muito bem cuidada.

No dia da realização das entrevistas, as recuperandas do regime fechado foram convidadas (as recuperandas dos outros regimes estavam fora da unidade em trabalho externo) pela Diretora responsável para que o trabalho pretendido fosse a elas apresentado, bem como o convite para participação fosse efetuado. Sete aceitaram o convite. As entrevistas foram individuais e ocorreram em uma sala reservada; essas foram gravadas, integralmente transcritas e posteriormente transcriadas por mim.

Com relação aos números de vagas referentes à APAC de São João Del Rei, cabe observar a existência de uma divergência quanto aos dados. Segundo as informações da

própria diretoria da unidade, essa possui 80 vagas, sendo que a ocupação, na data da pesquisa, era de 61 recuperandas¹³.

5.1.1 Camila

A primeira entrevistada estava muito emotiva e vários foram os momentos que não conteve o choro.

Tenho 33 anos, 2 filhos, uma menina de 7 e um menino de 15 anos, que está internado pelo vício de drogas. Minha mãe também é usuária. Comecei a usar com 20 anos. Meu filho me viu vender e usar drogas junto com o pai dele; com 14 anos, ele também começou a usar. Hoje está em uma clínica para dependentes químicos.

Só Deus sabe o que passei com ele! Eu aqui dentro e meu filho correndo risco de vida lá fora. Pessoas batendo nele, botando revolver na sua cara. Por isso, quando saí de condicional, tive que entregar meu filho para a polícia, porque caso contrário ele ia acabar morrendo.

Perdi a guarda da minha filha, que mora com o pai; ele também é usuário, só que disfarça melhor. Eu não consigo ficar perto de droga, falar “não”. Quando estava no albergado, tive a oportunidade e não aproveitei, minha compulsão em usar drogas me fez voltar. Quebrei a condicional, fiquei 5 meses na rua, me pediram o exame [toxicológico] e deu positivo. Agora vou passar mais 2 anos aqui. Já é terceira vez que estou passando pelo sistema.

Mas precisava de ajuda e agora estou tendo, ajuda espiritual e das pessoas. Muitas vezes, me senti muito rejeitada pela minha família, pelas pessoas que eu amo. Estou tentando me encontrar, saber quem sou de verdade, tirar toda mágoa e tristeza que eu tenho no coração. A gente tem que tentar consertar nossos erros. Por mais que não consiga resgatar a infância da minha filha, quero-a perto de mim, passar uma imagem boa, dizer que não a abandonei. Amo muito meus filhos. Tenho agora 2 anos para pôr a cabeça no lugar e recomeçar a escrever uma nova história. Achava que eu só tinha defeito, que eu era puro erro, mas agora aprendi que posso tirar muitas coisas boas de mim mesma.

Me formei na 8ª série e parei de estudar, porque engravidei aos 18 anos. Não estou trabalhando aqui; faço artesanato para ajudar. Mas se passar para o semiaberto, posso sair para trabalhar e tenho fé que as portas vão se abrir para mim. Porque quero cuidar dos meus filhos com o dinheiro do meu suor, não com coisa errada.

Nunca fiquei presa em presídio, só dormi uma noite nessa última vez que fui presa, e foi uma experiência muito estranha. Lá é muito diferente, a gente anda

13 Segundo informação obtida no Núcleo de Movimentação da Diretoria de Custódias Alternativas, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, essa unidade da APAC possui apenas 50 vagas, sendo sua ocupação superior à sua capacidade, 63.

de cabeça baixa, os agentes gritam, não têm educação, não tratam a gente como aqui. Aqui nos tratam como ser humano.

5.1.2 Ivone

A segunda entrevistada foi uma senhora que teve que assumir uma culpa que não era dela para não ser morta. Ela sofre de catarata e, portanto, não conseguia ler o TCLE. O Termo foi por mim lido e detalhadamente explicado.

Eu nasci aqui mesmo em São João, meus pais já são falecidos, tenho 57 anos. Eu nunca me vi presa, estou aqui por causa de uma droga que esconderam na porta da cozinha da minha casa, a porta não tem segurança. Um rapazinho entrou e escondeu lá.

Um rapazinho entrou e escondeu lá, foi uma vizinha minha que me falou. Ela entrou escondida atrás deles, mas não conseguiu ver onde esconderam. Durante uma semana, eu e minha irmã procuramos em todos os lugares e não achamos. A polícia achou, estava em uma sacolinha. O sargento, na hora que viu que era minha casa, tirou a boina da cabeça e falou: você me desculpa, mas... Eles me conhecem muito, nem me algemaram quando me levaram.

O rapaz, o dono das drogas, é muito perigoso, da delegacia me trouxeram para cá. O Juiz, no dia da audiência colocou a gente cara a cara, acho que ele errou, colocar a gente assim. Porque eu fui para falar a verdade. Eu falei, essa droga não é minha não, eu não uso droga. Ele me perguntou seis vezes, me deu seis chances. Como eu ia entregar? Esse menino é mau. Ele entrou na sala, no dia da audiência e me intimidou dentro da sala do Juiz. Nos olhos dele eu vi... “me entrega que lá fora eu te mato”. Aí eu pensei nos meus “anjinhos”, meus sobrinhos... eu falei: “Deus sabe o que faz”.

A pessoa que foi comigo leu para mim um papel, porque eu não entendo direito... “só porque a senhora mentiu para ele... ele sabe que a droga não é da senhora”. Fui condenada a 10 anos de prisão. E ele está solto. Já tem 3 anos e 3 meses que estou aqui.

Não sou contra quem tem seus vícios, quem acha fácil, a melhor maneira de ganhar dinheiro. Mas eu jamais faria isso. Fui criada trabalhando. Meu Pai ensinou. Eu capinava lote dos outros para comprar o cigarro que eu fumava. Minha mão é toda deformada de capinar. Quando eu e minha irmã caçula fomos trabalhar em casa de família ele falou para a gente: “não quero patrão de vocês aqui reclamando nada, porque eu não vou esperar a polícia pegar filho meu, eu corto os dedos da mão de vocês primeiro”. E ele fazia isso mesmo, então a gente nunca foi de mexer em nada dos outros. Ele era muito rígido, o meu pai. Eu sempre trabalhei. Aqui eu também trabalho e estudo. Eu vou para a cozinha, eu gosto de ajudar as meninas na cozinha. Gosto muito daqui a comida é boa.

Ano que vem eu vou para o semiaberto e vou continuar na minha profissão. Vou voltar para minhas faxinas. Voltar para minha casa, não tem ninguém lá, ela é minha e está caindo o teto. Meu pai que deixou para a gente. Quando eu

sair daqui eu penso em voltar como voluntária. Ajudar quem precisa. A gente pode dar um testemunho.

Eu quero te agradecer por ter me dado a oportunidade de falar da minha vida. Nós sofremos muito. Meu pai teve condição de dar vida boa para a gente, só não deu estudo, estudei só até a 4ª série. Na hora que eu te vi eu fiquei te olhando... você parece com a minha ex-patroa. Um dia ela foi na minha casa saber da minha irmã como que eu estou. Minha irmã falou com ela que eu estou muito bem aqui. E aí ela falou: eu tenho fé em Deus que ela vai sair, porque ela não mexe com essas coisas.

5.1.3 Karla

A mais longa entrevista. Foi a mulher que falou com o corpo, entrou fechada, meio carrancuda, desconfiada, com a cabeça coberta pelo capuz da blusa. Depois, se soltou rapidamente, tirou o capuz e contou sua história.

Tenho 32 anos, sou do Rio de Janeiro, de Nova Iguaçu. Vim para cá com 11 anos. Meu pai morreu ainda quando morávamos no Rio, ele estava no ônibus saindo do trabalho quando ocorreu um assalto e ele foi atingido por um tiro.

Eu não tive infância, minha mãe tinha que trabalhar e eu tinha que ficar com minhas irmãs. Com 12 anos, conheci um rapaz, perdi minha virgindade com ele. Aos 13 eu engravidei do meu primeiro filho. Tive meu segundo filho, do mesmo pai, antes de completar 16 anos.

Eu ainda morava com minha mãe, ela só me deixou sair de casa quando já estava com 17 anos e fui então morar com o pai dos meus filhos. Foi uma convivência de muitas brigas, ele queria sair, e eu não podia, por causa das crianças, e quando eu conseguia sair bebíamos muito, foi quando eu comecei a usar droga, eu tinha 20 anos. Ele já usava e eu não sabia, me influenciou e me ensinou. E comecei a gostar. Todo final de semana eu deixava meus filhos com minha mãe e nós passávamos o tempo todo bebendo e cheirando. A partir daí comecei a conhecer outras pessoas, conheci o “mundo da malandragem”.

Eu não trabalhava, e, através de uma prima comecei a vender cocaína e ganhei muito dinheiro. Comprei móvel para minha casa, um carro, estava sempre com uma roupa nova. Quando meu marido começou também a traficar o que era “bom” passou a ficar pesado. Vendíamos muito, o que nos levou a beber e cheirar mais. Minha casa passou a ser, não só um ponto de venda de drogas, mas também um local onde os “amigos” faziam uso da droga.

Então eu conheci um outro homem, ele ia lá comprar droga, comecei a ficar com ele. Mas eu sabia que ele só ficava comigo por causa da droga, para usar de graça. Meu marido também estava me traindo, então resolvemos nos separar. Foi quando perdi meus filhos. Minha mãe ficou sabendo que eu estava usando e vendendo droga, ela entrou na justiça, pedindo a guarda das crianças.

Fui morar sozinha, gastava meu dinheiro todo com bebida, droga e comecei a fazer programa, porque comecei a gastar mais do que ganhava. Uma amiga me chamou e eu fui com ela para uma boate em Barbacena. Passei por muitas

idades; fui para o Rio, Belo Horizonte. Quando voltei estava com muito dinheiro.

Foi quando eu conheci o crack e aí afundei. O crack acabou com minha vida. Com a cocaína eu até conseguia segurar um pouco de dinheiro, mas o crack não. Cheguei a pedir dinheiro na rua, roubar. Fui várias vezes para a delegacia e me liberavam. É a primeira vez que estou presa. Estou aqui, porque em 2016, conheci um rapaz que me ofereceu um dinheiro para ir com ele comprar uma quantidade maior de droga para vendermos.

A polícia já estava prestando atenção nele. Fomos parados e a polícia nos pegou. Na delegacia ficamos muito tempo sendo interrogados. Ele falou que eu não sabia da droga e que era usuária. Não tinha policial feminina, então não me revistaram e fomos liberados. Eu voltei com a droga que estava comigo, usamos tudo. Ficamos quatro dias trancados em casa, bebendo, cheirando e fumando. Dias depois eu me separei dele.

Fui morar com um primo em um sítio, queria ficar longe das drogas, eu estava grávida de um homem que conheci fazendo programa. Não fiquei lá por muito tempo, era longe e ficou difícil quando o neném nasceu. Durante o tempo que estive lá fiquei sem a droga, mas quando voltei para a cidade, voltei com tudo, em toda esquina tem droga, é muito difícil falar não.

Pedi ajuda a minha mãe e fui internada em uma clínica para dependentes químicos. Quando saí da clínica, deixei meus três filhos com minha mãe e voltei a morar com meu primeiro marido, que não tinha parado de usar droga, e acabei voltando a usar. Fiquei pouco tempo com ele, fui morar com uma amiga. Com ela, assaltei a casa de uns idosos ricos e com o dinheiro fomos para Belo Horizonte, foi onde subi o morro pela primeira vez. Foi horrível, só tinha gente armada.

Voltei para Tiradentes e fui morar com outro homem, sempre tem um homem na minha vida, é com quem estou hoje. Ele também usa droga, fuma e cheira. Já estava grávida de um amigo. Não queria esse filho, foi a época em que mais usei droga, fiz de tudo para “perder” a gravidez. Eu até choro quando penso nisso. Eu usava tanta droga, que quando estava de sete para oito meses comecei a perder um pouco de líquido, mas não dei importância. Quando completei oito meses estava na casa de uma amiga cheirando e fumando e senti que o neném ia nascer. Deitei-me no chão e ele nasceu, fiz meu próprio parto. Saí para a rua com ele e a placenta enrolados em uma toalha. Os vizinhos me levaram para o hospital, onde a polícia chegou, acompanhada de conselheiros tutelares. Levaram meu filho. Hoje minha mãe também está com ele também. Foi aí que caí de vez. Parei de comer, nem banho tomava, emagreci uns 30 quilos.

Estou aqui agora há três meses. Quando fui para a delegacia em 2016, fui liberada com a condição de me apresentar ao Fórum uma vez por mês, mas eu não fui. Fui considerada foragida. Ainda não fui julgada, sou presa provisória. Minha mãe e meus filhos não vêm me visitar, só meu marido, quando não está drogado. Eu não gosto da rotina daqui, mas estou até bem, estudando e aprendendo a ter paciência.

5.1.4 Letícia

Esta entrevistada queria falar somente da “Lei das Mães”, referência que fez à Lei 13.769 de 19 de dezembro de 2018, que estabeleceu a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar da mulher gestante ou que for mãe.

Tenho 30 anos, sou de São João Del Rei e tenho mais 3 filhos além do que está aqui comigo (com neném no colo). Dois estão com a avó e minha menina está com minha irmã. Não são todos do mesmo pai, são 3 pais, 4 filhos e 3 pais. Meus filhos têm 12, 10 e 7 anos, e esse aqui de 4 meses¹⁴.

Eu estou aqui de safadeza minha mesmo, eu não precisava estar aqui não. Não me faltava nada, tenho minha casa, sou independente, não dependo de ninguém para viver. Eu já trabalhava, eu era açougueira. Mas já vai fazer 5 meses que eu estou aqui. Nunca passei em presídio, só aqui na APAC. Mas aqui é humilhante, aqui só é um lugar bonito. Porque aqui você depende muito dos outros. A APAC é um lugar bom, você não dorme no chão, tem chuveiro quente, comida boa. Mas é humilhante. E não é por causa da situação, se eu estou aqui é porque eu tenho que pagar, eu cometi um negócio mesmo e tenho que pagar. Humilhante é você depender das pessoas aí da frente, eles têm as palavras certas para te humilhar.

E o que eu quero é perguntar sobre as Lei das Mães. Todas as pessoas que vem aqui eu quero conversar sobre a Lei das Mães. Eu não fui condenada, sou provisória. Meu advogado não faz nada, e ele não é da Defensoria, eu contratei. Eu não tenho mãe, eu não tenho pai, meus irmãos não vêm aqui, meu marido morreu tem 21 dias, o pai dele. Eu não tenho ninguém. Eu não sei por que as outras saem e eu não. Eu contratei um advogado, mas eu só vou pagar ele se ele me tirar daqui. Porque isso aqui não é lugar não. Cadeia é um lugar para a gente abrir a cabeça, eu não vou fazer isso mais. Eu penso isso.

O juiz daqui é muito ingrato, ele gosta de gente que dá trabalho. Pessoa que quer sair ele não solta, mas a pessoa que sai e volta ele solta. E a minha já foi pedida. Então o que eu quero falar é dessa Lei das Mães, todo mundo que vem aqui eu falo dela. Cadê ela para mim? Eu preciso. Eu tenho minha casa, de aluguel, porque eu não gosto de morar na casa da minha mãe, a casa está parada lá, não tem ninguém. Eu tenho minha casa, tenho meus móveis, tudo da casa eu tenho. Sou trabalhadeira. Eu vim parar aqui de safadeza, acho que foi para eu pensar na minha vida. Mas eu já pensei. A APAC não precisa me recuperar não, eu sou recuperada, eu só cresci olho no dinheiro, mas nem dinheiro eu quero mais, quero só o necessário, por causa de dinheiro olha onde eu vim parar, nesse lugar, com uma criança. Humilhante é estar com um filho na cadeia, isso é que é o mais triste. Se eu não emendar com isso eu peço a Deus que me tire desse mundo.

Eu quero mudança, já estou mudando. Eu aqui dentro, eu estou vendo a vida como ela é. Não que lá fora eu era totalmente errada, eu não sou nem usuária. Eu estou estudando aqui. Antes eu parei na 5ª série, agora estou na 8ª, fui fazendo as provas. Não é ruim não, eu sei o que eu tenho que pagar, mas se

14 Apesar de estar presa em uma APAC, Letícia está na presença de seu filho mais novo, um bebê de colo que amamenta.

essa Lei foi aprovada por que vale para as outras e para mim não? Eu só sei que estou aqui esperando a boa vontade do juiz, sem ninguém, sem visita. Não quero que meus filhos venham aqui. Todo mundo que vem aqui eu falo da Lei das Mães.

Meu marido foi preso e aí eu resolvi arrumar um dinheiro para ir para Belo Horizonte ajudar ele lá, e vim foi parar na cadeia. Se não fosse por isso não estaríamos presos. Se ele não tivesse matado eu não teria roubado e não estaria presa. Não fui presa em flagrante, mas aqui em São João todo mundo conhece todo mundo e na hora do assalto um cara falou meu nome. Quando eu fui presa, a polícia falou que eu só ia ficar uns 2 dias aqui, já tem 5 meses, tive meu neném aqui dentro. Eu fiz, eu tenho que pagar, só que com essa Lei eu tinha que sair. Meu marido morreu do coração dentro da cadeia. Ele estava preso lá em Belo Horizonte e foi operado do coração lá. Acho que ele morreu porque chegou a hora dele, mas se tivessem dado um remédio para ele, não sei. Ele sempre teve problema de coração. Dizem que ele pediu ajuda, pediu socorro e o presídio não ajudou. Ele estava preso aqui em São João quando morreu. Estava antes em Belo Horizonte, mas o Juiz mandou buscar ele de volta. Ele pediu ajuda e eles não deram, pegaram ele já desmaiado. Ele morreu com 31 anos. Eu é que sou forte, eu não quero ficar mostrando na cadeia que estou sofrendo. Acho que mesmo que ele não estivesse preso ele poderia ter morrido. Quando ele voltou de Belo Horizonte para São João eu fiquei com muita vergonha, ele não sabia que eu estava presa.

Aqui eu até tenho assistência, tem médico, tem tudo, mas a APAC não dá nada, eu que tenho que comprar fralda e tudo para ele. Quando meu marido foi preso eu entrei com o pedido do bolsa família para minha filha, antes eu não precisava. Comecei a receber 2 meses antes de ser presa, é esse o dinheiro que tenho para comprar as coisas para ele. Todo dia eu falo para mim: hoje eu vou embora... e nada. É meu anjinho que me segura. Espero que a senhora lute pela Lei das Mães, pelas mulheres que têm direitos que não são respeitados. Uma injustiça. Eu não tenho cabeça para nada, não penso em outra coisa, só estudo porque sou obrigada. Eu até acho bom, mas não entra na minha cabeça. A cadeia é uma escola. Só eu e Deus sabemos do meu sofrimento.

5.1.5 Fernanda

Esta entrevistada quer estudar Direito. Quis contar sua história pois achou importante contribuir com a pesquisa; considera importante e necessário as pessoas conhecerem o que é a vida de quem está preso.

Eu tenho 23 anos, não tenho filhos e sou daqui de São João mesmo. Tenho família, mas minha mãe morreu tem 4 anos e meu pai está numa clínica de dependentes. Eu cometi um ato de assalto, já faz 4 anos que estou presa. Durante 2 anos e 3 meses eu cumpri pena no presídio aqui em São João mesmo. Fui presa a primeira vez com 18 anos em 2015, fiz 19 anos dentro da cadeia, saí e voltei em 2016 por crimes diferentes. Já era para eu ter ido embora, mas o juiz segurou meu alvará de soltura. No próximo mês eu vou para o semiaberto, mas eu ainda tenho uma caminhada boa de pena para cumprir. Fui condenada a 8 anos e 8 meses, caiu para 6 anos e 6 meses. Mas

com a pena de 2015 aumentou para 10 anos e 4 meses, faltam 5 anos e 4 meses, mas até dezembro eu já estou na rua.

Eu estudei até a 7ª série na rua, terminei a 8ª aqui dentro e continuo estudando, ano que vem eu formo no 3º ano, quando eu sair já terei completado o 3º ano. E eu quero estudar, fazer cursos e me formar em Direito. Aqui dentro eu também trabalho. Fazia artesanato, mas parei, sou encarregada da farmácia e galeria noturna também.

Eu comecei muito nova no mundo da droga. Comecei com cocaína, depois foi o crack, depois a maconha...E quando eu vi já estava afundada, já estava roubando, estava destruindo lares dos outros. Comecei com a droga e a droga me levou à prisão. É uma coisa que hoje eu luto muito. Quando eu saí da cadeia em 2018, no feriado, eu encontrei meu pai numa vida que só misericórdia, foi quando eu lutei bastante com ele para se internar. Para estar onde está hoje. Tenho um irmão que é recuperando aqui na APAC. Tenho duas irmãs. Uma que mora no Rio e outra que mora aqui. Elas não têm ligação nenhuma com coisa errada. Minha irmã tem 6 filhos, tem 32 anos. Toma conta de mim, do meu irmão e do meu pai. Trabalha e estuda a noite. É casada.

Eu fiquei 3 anos sem visita porque minha família brigou comigo, então eu não tinha visita de ninguém. Agora, de 1 ano para cá, que minha família vem me acompanhando. E não foi depois que vim para a APAC. Foi depois que eu saí de feriado e mostrei para eles que eu não queria mais a vida que eu estava. Aí, agora, eles me dão mais apoio. Eu estou muito diferente, em tudo, até no meu corpo. Porque o meu corpo foi desgastando muito quando eu estava no mundo das drogas, hoje eu tenho a saúde, mas eu tenho asma, pressão alta, tenho úlcera. E tenho uma pedra nos rins que eu vou começar a fazer os exames para a operação. Minha mãe morreu de câncer nos rins por causa de uma pedra.

Eu parei com as drogas depois que fui presa a primeira vez. Nunca mais usei, tem quase 5 anos que não uso nada. Hoje eu também tenho pavor de bebida. É uma coisa que eu ainda não posso falar que era, porque eu ainda sou, porque eu vejo isso como uma doença, porque ela adormece e, mexeu, voltou, acabou.

Eu só quero falar mais uma coisa, eu achei muito importante uma pesquisa começar assim, né? As pessoas dando uma parte do depoimento de cada uma. Para mim também é muito importante porque eu pretendo trabalhar um pouco nessa parte. E eu acho que seria muito chato se não tivesse quase nenhuma para vir e eu queria te ajudar. Eu quero ir para a universidade de Direito.

5.1.6 Cláudia

Nesta entrevista, descobri uma mulher que enfatizou o amor pelos filhos, pela família e pelo marido, mas cujo “vício” era traí-lo. Foi a única que não me disse qual crime cometeu.

Tenho 21 anos, sou de São José dos Campos, São Paulo. Tenho três filhos, de 5, 3 e 1 ano e 8 meses, que estava aqui comigo até duas semanas atrás. Sou casada, tenho pai, mãe e irmãos. Meus dois primeiros filhos são do meu marido, o último é de um ex-namorado. Tive meu primeiro filho com 16 anos.

Meu marido me visita e minha mãe também, só que ela é muito brava, briga comigo porque estou aqui. Meus filhos também vêm me visitar.

Meu marido estava preso, saiu tem pouco tempo, ficou 3 anos preso. Estou aqui há 1 ano e 4 meses. Enquanto meu marido estava preso, meus filhos ficaram comigo, agora que estou aqui, o mais velho está com minha mãe, o segundo com a madrinha e o bebê agora está com a avó paterna. Minha pena foi de 5 anos e 3 meses, mas com a regra de cumprimento de 1/8¹⁵ da pena já posso sair, estou esperando o Juiz decidir.

Estudei só até a 8ª série, parei porque engravidei. Agora, aqui na APAC, voltei a estudar, estou no 2º ano do ensino médio. Eu não trabalhava, cuidava da casa e dos meus filhos. Mas quando sair quero trabalhar. Mas em casa, por causa dos meus filhos, não quero ficar longe deles. Quero montar um salão, ou trabalhar com agricultura sem agrotóxicos. Quero levar meus filhos para a escola, fazer dever de casa com eles.

Antes de vir para a APAC fiquei só 2 dias no presídio. Me revolta por estar presa e saber que muita gente que fez muito pior está solta. Mas foi até bom eu vir para cá. Não é a APAC que muda as pessoas, é a pessoa que quer ou não mudar. Eu mudei, quero sair e ficar com meus filhos. Eu os amo, são tudo na minha vida. Mesmo quando eu ia para o baile funk, ficava pouco tempo para não ficar longe deles.

Agora eu tenho força de vontade para trabalhar, sou mais econômica, antes gastava todo meu dinheiro. Amadureci muito aqui dentro. Se estivesse lá fora não estaria com meu marido. Não sou viciada em drogas como muitas que estão aqui. Meu vício era trair meu marido. Agora aqui estou mais calma, tenho lido muito, leio a palavra de Deus, que tem me ajudado muito. Estou muito nervosa esperando a resposta do juiz. Quando sair vou agradecer muito a Deus, mas vou agradecer ao juiz também, por ter me ajudado a amadurecer. Hoje eu sei o que eu quero da minha vida. Quero olhar para o retrovisor e ver o que eu fiz lá atrás para eu não fazer de novo.

Aqui aprendi a dar valor a tudo, coisas com que não me importava, hoje sei o valor. Estamos estudando sustentabilidade e consumismo. Eu era muito consumista, comprava tudo, usava um pouco e dava para outra pessoa. Hoje também não consigo mais ver alguém jogando lixo no chão, minha mãe faz isso e brigo muito com ela.

Quero sair daqui e ficar com meu marido, mas o quero transformado. Ele saiu da cadeia há pouco tempo e não está trabalhando, infelizmente está traficando. Tenho muito medo porque ele é dependente químico. Não foi preso por tráfico, foi por tentativa de homicídio. Muita gente fala que eu sou muito linda para ele. Ele também acha isso, fala que quando eu sair vou terminar com ele para ficar com outro mais bonito. Mas não quero outro, é ele quem amo. Antes eu era muito dependente dele, mas quando foi preso, tive que aprender a me virar sozinha, e consegui.

O meu filho mais novo é de um namorado, que tive durante um tempo que estivemos separados. Ele também namorou outra. Mas depois vimos que gostamos um do outro e voltamos. Hoje ele cuida também desse meu filho,

15 Lei 13.769 de 19 de dezembro de 2018, que determina que, no caso de mulher gestante ou que for mãe, os requisitos para progressão de regime são: ter cumprido ao menos 1/8 (um oitavo) da pena no regime anterior.

mesmo morando com a avó. O pai não cuida porque também está preso na APAC masculina.

Uma coisa sobre a qual tenho pensado é tentar ajudar as pessoas, contar a minha história, principalmente para mulheres, quando sair daqui. Acho que devemos ser mais unidas, o mundo é muito machista. Muitas mulheres sofrem demais por causa dele.

5.1.7 Fátima

A culpa de Fátima foi ter tirado a vida de um “pai de família”, mais do que ter tirado uma vida em si.

Tenho 33 anos. Tenho três filhos, mas um morreu; uma de 18 anos e um filho de 14. E tenho dois netos. O que me fez vir para APAC foi uma tragédia que eu cometi. Tive uma pena muito alta, de 28 anos de cadeia, já tem cinco anos que estou aqui. Foram as drogas que me trouxeram até aqui. Eu era usuária de crack. Eu fiz mal a uma pessoa, um pai de família. Eu tirei a vida desta pessoa, quem deve tirar a vida é só Deus.

O que eu tenho que falar é sobre um pouco da minha vida. Eu sou de uma família muito pobre, que passou muita necessidade. E com isso tudo eu estou aqui, estou sendo privada da minha liberdade. Meus filhos estão sozinhos. Eu tenho uma filha de 18 anos, e meu filho mora com ela. Meu pai é separado da minha mãe. Mas tenho um padrasto. Tenho irmãos. Eles estão na mesma vida errada que eu estava. Eles estão na vida do crime também. Eu tenho dois irmãos. Dois irmãos que estão na vida do crack. Então é uma vida de uma família muito sofrida. Quando eu tinha oito anos sofri um abuso pelo meu padrasto, então isso tudo ficou na minha memória. E tudo isso me trouxe uma revolta muito grande. Sou um pouco estourada, mas está ligado ao meu emocional. Uso várias medicações para o meu nervosismo. E assim, a APAC me ajudou muito. Eu estudo aqui dentro. Eu trabalho aqui dentro, faço um café da manhã aqui dentro. Tudo a APAC me ajudou fazendo isso.

Eu não tenho previsão de quando vou sair, tenho que ficar oito anos no fechado. Até 2022 eu tenho que concluir minha faculdade. Aí eu vou estar no semiaberto. Eu já poderei ter saída temporária. Quando eu sair daqui a primeira coisa que eu quero fazer é construir minha família de novo. E depois disso tudo, arrumar um bom emprego com o meu estudo, com o meu esforço, e dar para os meus filhos o que eu não pude dar para eles quando eu estava na droga.

Eu estudei até a quinta série. Parei de estudar com 13 anos. A APAC me propôs muitas coisas boas, inclusive a faculdade que eu estou fazendo hoje. Faço de logística. Meu terceiro ano aqui dentro da unidade. Eu me afundei no crack. Nunca coloquei um copo de bebida na boca. O meu negócio era o crack. E minha família me desprezou. Tomei vários tiros, tentaram me matar. Tentaram me matar três vezes. Por causa do crack. Morava debaixo da ponte. Fiquei na rua. Sempre falavam comigo: volta para casa, isto não é vida para você. E eu respondia: não quero, quero ficar na rua. Minha mãe nunca aceitou coisa errada.

Eu falava: “não mãe, eu vou ficar aqui mesmo”. Minha mãe fazia comida, e muitas vezes ela me via subindo para comprar crack, me chamava para almoçar e eu dizia que não queria. Eu preferia o crack a comer a comida da minha mãe. Eu troquei um prato de comida da minha mãe por uma pedra de crack, isto para ela foi a gota d’água. Tudo que eu já fiz eu me arrependo muito. Eu fiz isso num momento de loucura. Se eu estivesse normal como estou aqui, eu não teria feito.

Nesse dia eu tinha usado com um homem a noite inteira, ficamos três noites. Nós viramos sexta, sábado e domingo; quando foi na segunda-feira, eu fiz isso com ele. Nós fumamos a noite inteira. Desde que que entrei aqui estou sem droga. Tem cinco anos que não uso drogas. O meu medo é lá fora. Aqui dentro não. Aqui dentro eu posso falar que nunca mais vou usar. Aqui eu vou resistir, mas meu negócio é lá fora. O mundo é cruel. Onde eu morava tinha várias bocas.

Estou limpa aqui dentro. Eu pretendo levar lá para fora o que eu aprendi, mostrar para as pessoas que me olhavam de cara fechada que eu sou capaz. Quando eu passava perto das pessoas, elas corriam. Hoje não. Quando eu vou no médico e vejo pessoas que eu conheço, elas me abraçam, antes elas corriam de mim. Antes eu estava na vida do crack. Eu tenho vários amigos que tem comércio, eles sempre falavam comigo: larga deste crack, eu te dou um bom emprego. Hoje as pessoas me veem na rua, eu choro, eu estou diferente, estou com a cabeça mais nos estudos. A faculdade que eu estou fazendo me inspirou muito, tem a remição pela leitura que a gente tem aqui dentro, isso tudo me ajuda. Antes eu não sabia nem pegar um negócio para ler.

O hábito da leitura foi importante, até para a remição pela leitura. No começo eu tinha muito medo de entregar os meus trabalhos. Eu pensava: Nossa Senhora! Eu não vou dar conta do trabalho não. Para os próprios professores eu falava: não vou dar conta disso não. E eles falavam: você vai! Você é capaz. Aí fizemos um teste comigo, eu pensei: a professora vai me xingar. Eu fiz uma redação chorando, falando do meu passado. Mexeu onde mais dói. Entreguei para a professora e ela perguntou: como você falou que não ia conseguir? Quando veio a minha nota, eu não acreditei, 9,8. Eu consegui, de lá para cá eu fui me superando. Depois veio um segundo teste, outra redação, sobre meio ambiente. Peguei uns livros, comecei a ler. Peguei umas ideias dos livros. Fiz uma redação grandona. Então veio a nota, a professora me falou: Parabéns! A sua redação está na APAC masculina. Sua redação foi a melhor. Depois foi o ENEM. No dia eu tive um problema com minha mãe, ela estava internada e ninguém tinha me contado.

Fiz o ENEM sem saber como, mas fiz. Quando voltei para a APAC uma surpresa; uma professora me falou: você acabou de ganhar uma bolsa de estudo. E depois de tudo, o resultado do ENEM, um professor me falou: a melhor redação do ENEM foi sua.

5.2 A Entrevista na PIEP

Ao contrário da APAC, nas unidades prisionais comuns as detentas não se locomovem livremente, estão sempre algemadas e acompanhadas de ao menos uma

agente armada, usam uniforme vermelho e, embora até tenham seus nomes conhecidos (muitas já estão lá há bastante tempo), são tratadas por seus números de matrícula do sistema.

A PIEP é uma unidade prisional do Estado de Minas Gerais com algumas características favoráveis que a diferencia das demais. É uma unidade que, em tese, só recebe presas já condenadas. Só em três situações são admitidas presas sem condenação (provisórias): quando são demandadas pela Polícia Federal, quando o crime foi de relevante repercussão e quando a presa possui ensino superior. O percentual baixo de presas provisórias faz com que haja uma baixa rotatividade das mulheres na unidade. Por fim, a PIEP mantém parceria com considerável número de empresas, contribuindo para que haja uma maior participação em programas de reintegração social.

Conheci a PIEP em 2017, com um grupo de voluntários. Comecei e continuo lá como voluntária e agora também atuo como pesquisadora. Conheço funcionários e detentas. A PIEP é uma unidade do sistema onde muitas pesquisas já foram realizadas.

Enquanto voluntária, estive na unidade por diversas vezes, em todas o que saltou aos olhos foi um considerável número de detentas trabalhando. Além disso, pude observar as detentas participando de outras atividades, seja com profissionais ou com grupos de voluntários, incluindo apoio psicológico. Embora tenha conhecido diversas partes da unidade, em nenhuma das visitas tive acesso às celas, bem como ao espaço interno de convívio.

Em todas as ocasiões conheci o espaço externo onde estão localizados os galpões destinados às empresas onde as detentas do regime semiaberto trabalham. Além dos galpões destinados ao trabalho, a unidade também possui galpões destinados a oficinas profissionalizantes, um deles um salão de cabelereiro totalmente equipado. O espaço também possui algumas salas destinadas a reuniões e palestras, onde as detentas recebem apoio psicológico por parte de diversos grupos de voluntários.

Todos esses espaços são gradeados, e ficam trancados durante as atividades; mesmo com os voluntários lá dentro, são vigiados por agentes armadas durante todo o

tempo, as detentas chegam algemadas e, em algumas das situações, as algemas só são retiradas após anuência das pessoas que lá estão oferecendo a atividade.

A única entrevista ali feita foi a prevista desde o início da pesquisa e a única por mim especificamente solicitada. A entrevista se deu em uma sala reservada, com a porta fechada, e Joana não estava algemada.

5.2.1 Joana

Em virtude de outros trabalhos, eu e Joana já nos conhecemos há alguns anos. A PIEP é uma penitenciária em que vou com frequência e por isso nos encontramos muitas vezes. Além de aceitar ser por mim entrevistada, Joana também autorizou a unidade a me enviar uma cópia escaneada dos vários cadernos onde ela escreveu um livro que conta sua vida. O título: “Réu Confesso”.

Durante a entrevista, Joana passou mal, estava suando frio, me pediu para chamar a enfermeira. No dia anterior, a comida estava estragada, “com varejeira”, me confidenciou. A enfermeira chegou em poucos minutos, trazendo uma caixa de primeiros socorros. Mediu pressão e glicose, nenhuma alteração. Mesmo assim, para prevenir uma possível desidratação, tirou da caixa duas embalagens de um soro em pó, que misturou ali mesmo em uma garrafinha de água e falou para ir tomando aos poucos. O efeito do soro foi instantâneo. Se antes ela estava sonolenta, falando pouco, muito diferente da pessoa que eu conhecia; em poucos goles voltou a ser ela, já desperta, rindo e falando alto.

Passei muita dificuldade na minha vida, só ia para escola por causa da comida.

Tudo começou quando eu tinha 7 anos e fui com uma tia ao centro da cidade, lá ela me usou para roubar, foi minha primeira vez na FEBEM, fiquei lá só 2 dias, consegui fugir. Quando cheguei em casa minha mãe estava bêbada e me bateu muito, ela não gostou do meu comportamento. Desde então comecei a roubar, minha mãe não percebeu, ela nunca estava em casa.

Saí de casa junto com meu irmão quando eu tinha 10 anos, fomos para a casa de um traficante, foi quando usei crack pela primeira vez. Algum tempo depois voltei para a casa da minha mãe, ela estava casada, meu padrasto tentou me violentar, mas eu consegui perdoá-lo. Foi um tempo muito bom, reencontrei

meus irmãos e fiquei um tempo sem a droga. Pouco tempo, voltei para as drogas e comprei um revólver, para me defender, eu pensei.

Minha vida nunca foi fácil, morei na rua, onde fui violentada, apanhei e bati muito. Passei muitas vezes na FEBEM, por vários motivos. Quando fiz 18 anos já fui quase que direto para a cadeia, foi minha primeira pena, furto. Entrei com 18 e saí com 22. Agora estou cumprindo minha segunda pena, assassinato.

Eu fiquei grávida 3 vezes. A primeira foi um parto prematuro, ela foi para o CTI e não resistiu, o médico me falou que ela seria especial. A segunda gravidez é a do meu único filho vivo. Quando estava grávida pela terceira vez, me envolvi em uma briga, que nem o motivo eu sei direito, acho que foi ciúmes. Uma mulher pisou na minha barriga e o neném morreu, então eu matei a mulher. Eu nunca tive medo de ninguém, as pessoas é que tinham medo de mim. Uma vez, um homem quis matar meu irmão, não matou porque ficou sabendo que era meu irmão. Teve medo de mim.

Hoje estou com 31 anos e já estou aqui há 8 anos. Só agora, em 2019, saí pela primeira vez, vou para a casa de uma irmã. Antes de começarem minhas saídas eu recebia visita do meu filho, agora nos encontramos quando saio. Não estou fazendo nada aqui dentro, fico na cela dormindo o dia todo, acho que é por causa dos remédios que estou tomando. Tomo Clonazepam e Neozine de 100 mg, estou com uma pedra na vesícula e vou operar.

5.3 As Entrevistas na CRGPL

Embora seja uma unidade comum do sistema prisional, o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade – CRGPL tem algumas particularidades, principalmente por acolher mulheres grávidas ou mulheres com seus bebês. Elas circulam livremente pelos espaços, principalmente correndo atrás das crianças. Não usam algemas e não são acompanhadas pelas agentes. A unidade possui agentes localizadas em todos os espaços, mas não da mesma forma ostensiva que nas outras unidades. As detentas também usam uniforme, só que de coloração verde claro. A comida é boa, inclusive com especial atenção à alimentação das crianças.

O CRGPL é a única unidade do Estado de Minas Gerais preparada para atender gestantes e crianças pequenas. As celas são abertas, arejadas, cada mãe tem o berço do seu neném ao lado. Tem uma boa estrutura de saúde, inclusive ambulância. Tem capacidade para 78 (setenta e oito) detentas, porém no dia da visita somente 32 vagas estavam ocupadas. A unidade tem uma rotatividade alta. Considera-se que a baixa ocupação e a alta rotatividade decorrem da decisão do Supremo Tribunal Federal – STF,

que em 20 de fevereiro de 2018 decidiu conceder prisão domiciliar a presas sem condenação, gestantes ou que forem mães de filhos com até 12 anos (STF/HC 143641)¹⁶.

Assim como a PIEP, conheci o CRGPL em 2017 com um grupo de voluntários. Também comecei e continuo lá como voluntária. Conheço funcionários, mas, ao contrário da PIEP, não conheço as detentas, uma vez que lá a rotatividade é alta.

Para a presente investigação foram necessárias duas visitas, a primeira para conversar com a Diretoria e com os psicólogos a fim de apresentar a pesquisa e planejar as entrevistas. Todas foram previamente comunicadas e convidadas, quatro aceitaram o convite. As conversas foram rápidas, muito em função das necessidades das crianças.

5.3.1 Maria

Esta entrevistada centrou sua narrativa no fato de que precisava de ajuda para sair das drogas. Para tanto, usava medicamento controlado; mas o que queria mesmo era conversar.

Tenho 33 anos, nasci em Juiz de Fora e tenho cinco filhos. Tive meu primeiro filho com 15 anos, uma menina que agora está com 17 anos. Tenho um menino de 14, uma menina de 10, outra menina de 5 anos e esse aqui (com o neném no colo) de 3 meses. Cada um de um pai, que só participam quando querem.

Meus filhos estão com minha família, com uma irmã, que registrou a menina de 10 anos como sendo sua filha legítima. O filho de 14 anos mora com uma prima. Minha família é presente.

Só estudei até a 6ª série e tudo começou com uso de drogas. Estou presa por furto, fui condenada a 2 anos, já estou quase saindo. Agora quero fazer tudo diferente. Quero ajuda, porque agora sei o que será se eu não aprender a me cuidar. Mas quero fazer tudo com calma, um passo de cada vez.

Eu quero ajuda, não financeira, mas para sair das drogas, não quero remédio, quero conversar e quero trabalho.

Não é a primeira vez que estou presa, já passei por outros presídios, inclusive aqui quando estava grávida da minha menina que agora tem 5 anos. Estou estudado, e por isso tenho confiança que vou conseguir ser diferente, vou

16 Decisão que encontra fundamento no art. 318, IV e V do Código de Processo Penal que determina: “Poderá o juiz substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando o agente for: IV – Gestante; V – Mulher com filho de até 12 (doze) anos incompletos” (BRASIL/ CPP) – a Lei das Mães.

mostrar que consigo. Presto serviço comunitário na creche e na costura. Também fiz curso de pizzaiolo e tenho o certificado. Quero dar o melhor para os meus filhos, com o suor do meu trabalho.

Homem é um problema, o atual é até sossegado, mesmo ele não me ajudando, eu gosto dele e vou tentar ficar com ele quando sair. Quero dar uma família ao menos para esse filho. Muito obrigada por me ouvir, falar é muito bom, ajuda a gente.

5.3.2 Marina

Assumi um crime do marido. Para ela, a “cadeia comum” seria melhor do que estar na unidade prisional das gestantes.

Tenho 22 anos e nasci em São Paulo, mas morei em Valadares. Tenho 6 filhos, o primeiro nasceu quando eu tinha 15 anos. Só a mais velha é uma menina que tem 7 anos, depois só meninos, de 5, 4, 3, 1 e o último (no colo) de 5 meses.

Já é a segunda vez que estou presa, a primeira por assalto e a segunda, a atual, é ainda provisória, assumi um crime cometido pelo meu marido, ele matou meu padrasto. Ele me bateu muito, fui obrigada a fugir, ele me ameaçou de morte e ainda abusou do meu filho que está com 5 anos, ele não é filho dele.

Estudei até a 8ª série e agora, aqui dentro estou estudando e trabalhando. Nunca tive relação com droga, tenho família, e uma irmã que é como se fosse minha mãe e dos meus filhos. Minha mãe não conversa comigo, não me perdoa, meu pai conversa pouco, sou a única na família que já foi presa.

Já passei pelo presídio de Valadares, acho lá melhor que aqui. Aqui os “comunicados” (represálias) são mais frequentes. Vim para a unidade aos 7 meses de gravidez e tive meu filho aqui. Quando sair, pretendo morar com a irmã em Ipatinga e trabalhar como pizzaiolo (tenho certificado).

Eu estava precisando desabafar, pois aqui as agentes xingam a gente demais, nós somos “obrigadas” a pedir tudo, para nós e para nossos filhos. Somos muito dependentes delas. Apesar da comida ser boa e de podermos “fazer compras” e trabalhar, acho o presídio comum melhor.

5.3.3 Rosalina

Estrangeira, foi presa no Aeroporto Internacional de Confins por tráfico internacional de drogas. Foi a única mulher não negra que entrevistei.

Tenho 35 anos e 4 filhos, estou grávida de sete meses do quinto. Os outros, um menino de 17, outro de 14, uma menina de 10 e um outro menino de 1 ano, estão com minha mãe na Espanha. Nenhum dos pais ajuda e por isso resolvi

arriscar a levar drogas daqui para a Europa, precisava de dinheiro, lá também trabalho está difícil. Fui “contratada” na Espanha por traficantes equatorianos.

Na hora que fui presa pude ligar para minha mãe, era madrugada na Espanha, choramos muito, eu e minha mãe. Foi a primeira vez que me envolvi com o crime. Aprendi a lição. Sei que errei e que tenho que “pagar” por isso. Espero cumprir minha pena na Espanha, pois o sistema prisional lá é considera outras formas de pena além da de prisão.

As meninas aqui são muito boas comigo, mas sinto muita falta da minha família. Recebo ajuda, inclusive financeira, do Consulado Espanhol, eles estão me ajudando a voltar para a Espanha, mesmo já em estágio final da gravidez espero ter meu filho lá. A única coisa que quero é voltar para minha casa e encontrar minha família.

Faço uso de medicamento para dormir e para me manter calma durante o dia.

Muito obrigada pela conversa, foi muito bom poder desabafar e ser compreendida. Tenho uma certa dificuldade na comunicação, pois aqui não entendem o que eu falo.

5.3.4 Júlia

Já começou a conversa chorando... Eu também não consegui segurar o choro. Além de experiências, compartilhamos lágrimas durante toda a conversa. Ela matou a amante do marido, com a ajuda do mesmo. Eles estavam juntos há 20 anos.

Tenho 36 anos, sou de Belo Horizonte. Tenho 4 filhos, uma menina de 18 anos, um menino de 15 e outro de 13, uma menina de 2 meses.

Estudei só até a 3ª série e aqui só estou trabalhando.

Tenho família, meus filhos veem aqui me visitar. Meu marido também está preso, cometemos o crime juntos. Matamos a amante dele no começo do ano. Ainda sou presa provisória.

Estamos juntos há 20 anos, começamos a namorar quando éramos praticamente crianças, tínhamos 14/15 anos e nunca houve traição. Foi a primeira, meu marido, ele me traiu com minha melhor amiga, que morava com a gente, para mim ela era como uma filha.

Me arrependo muito, não consegui me controlar, nossa família era tão bonita! Éramos muito unidos, sempre trabalhamos. E hoje, joguei tudo fora, minha filha mais velha está cuidando dos irmãos, meus filhos sabem de tudo o que aconteceu, e agora os problemas já começaram a aparecer. Meu menino de 15 anos se envolveu com as drogas e agora está morando com uma tia, pois não estava respeitando a irmã. E com os tios, mais velhos, mais experientes, pastores, ele está respeitando mais. Meu filho de 13 anos é especial.

A gente sempre foi um pelo outro... 20 anos... e agora...

Só peço a Deus que me perdoe, mas acho que o mais difícil é eu me perdoar. Não me perdoe pelo sofrimento dos meus filhos. Minha filha nasceu aqui, já está presa. Quero pagar pelo que fiz, ainda não sei como... e tentar reconstruir minha família. Aqui é tudo diferente. Dependo de tudo, minha vida nunca foi assim, tudo temos que pedir.

Preferia morrer, é muito triste!

Muito obrigada por me ouvir, por me confortar, por chorar comigo...

5.4 A Análise das Entrevistas

Minha experiência com as interlocutoras não apenas me fez sentir empatia pela situação em que elas se encontravam. Na posição de pesquisadora, também me permiti ser afetada. Jeanne Favret-Saada afirma que quando um pesquisador aceita ser afetado, isso não implica se identificar com o ponto de vista do interlocutor, nem mesmo aproveitar da experiência de campo para exercitar seu narcisismo. Ao contrário, “aceitar ser afetado supõe, todavia, que se assuma o risco de ver seu projeto de conhecimento se desfazer” (FAVRET-SAADA, 2005: 160). Com efeito, vi-me muito próxima da linha de risco de meu projeto de conhecimento. Essa percepção, contudo, só será evidenciada com a análise das entrevistas que aqui foram apresentadas.

As entrevistas tiveram por objetivo apresentar histórias de mulheres encarceradas, contadas por elas em entrevistas, por mim transcritas, que tiveram como foco compreender quem são as pessoas por detrás dos números. Conhecer essas mulheres e suas histórias, suas memórias e o agora, a situação de encarceramento. A análise das experiências das mulheres, escritas pelas próprias mulheres, é de vital importância para se entender sua relação com uma verdadeira história, em que suas experiências, atividades e espaços são mercedores da análise histórica e sociológica.

Conforme anteriormente destacado, as entrevistas se caracterizaram por não terem sido dirigidas, com o objetivo de evitar perguntas indutoras. Contudo, um roteiro, baseado na revisão da literatura e nos dados oficiais, foi previamente elaborado no sentido de orientar a entrevista.

Nesse sentido, foram identificadas algumas situações em comum por elas narradas e que são apontadas na revisão da literatura; bem como situações fartamente identificadas na literatura que, nas entrevistas, não apareceram, seja porque não foram por elas consideradas como relevantes ou realmente não foram situações pelas quais passaram.

Uma primeira consideração a ser feita é a que talvez seja a mais relevante característica das mulheres encarceradas: a raça. Segundo os dados oficiais, 62% das mulheres presas são negras. Com efeito, a única mulher não negra com quem conversei foi a estrangeira; as demais, todas negras. A raça me pareceu ser, definitivamente, uma das dimensões que determinam a seletividade penal. O encarceramento é uma opção política vinculada a questões econômicas, sociais, institucionais e culturais e, sobretudo raciais, reflexo de uma sociedade com um passado escravocrata e que ainda busca manter suas hierarquias sociais. Nesse sentido, uma das maneiras mais eficazes de exercer esse controle social tem se efetivado através da prisão. A “criminalidade” é desigualmente selecionada, atendendo a uma hierarquia social que decorre do sistema socio-econômico-racial (*cf.* MENDES, 2017; DAL SANTO, 2019; ALEXANDER, 2017).

A questão racial não foi mencionada por nenhuma das entrevistadas, contudo isso não torna menos relevante a questão. De fato, quando diz que ao se falar em prisão, pensa-se fundamentalmente no corpo negro (FLAUZINA, 2017: 12), e essa dimensão está sempre combinada às de classe e gênero. Com efeito, as narrativas deram corpo e contexto a essa proposição teórica.

Um fator enfaticamente apontado na literatura como importante influência ou motivação da entrada das mulheres no mundo do crime é a violência dentro da família, seja violência física ou sexual. Muitas das entrevistadas relataram serem de famílias carentes de tudo, muito pobres; vidas difíceis, de muito sacrifício. Famílias com muitos membros com passagem no sistema prisional. A violência – especificamente, a física – não foi um tema significativamente abordado por elas, mas, assim como a questão racial, há outras formas de violência implícitas.

São mulheres que foram mães muito cedo, a maioria com muitos filhos, nem sempre do mesmo pai. Muitas relataram serem as únicas responsáveis pela criação dos filhos, um dos mais relatados motivos nas pesquisas para o envolvimento com o crime, a

necessidade financeira, fator também relacionado com os processos de feminização da pobreza (CORTINA, 2015). O relacionamento com homens ligados ao crime foi também relatado por algumas. Em suma, essas várias dimensões combinadas caracterizam as relações de interseccionalidade mencionadas, bem como oportunizam a criação de “perfis” de mulheres mais suscetíveis à seletividade penal.

O fato de as entrevistas terem ocorrido em unidades do sistema prisional comum e em uma unidade da APAC, diferentes contextos de aprisionamento, revelaram diferentes formas como são tratadas as mulheres encarceradas, enfatizando a importância de se compreender a dimensão institucional da experiência prisional feminina.

No que tange às duas unidades prisionais comuns onde foram realizadas as entrevistas, o principal a ser considerado é o fato de serem unidades diferenciadas dentro do sistema prisional. A PIEP é uma unidade com poucas presas provisórias, o que faz com que a rotatividade seja baixa, possibilitando um trabalho melhor, no sentido de colaborar com um retorno para a sociedade. É também uma unidade que possui consideráveis possibilidades de trabalho interno.

Já a unidade para gestantes, ao contrário da PIEP, a rotatividade das detentas é grande, a maioria é presa provisória. As celas são “abertas”, são quartos preparados para as mães e seus nenéns. Na APAC, cuja principal característica é ser destinada somente a presos condenados, das sete entrevistadas, duas eram presas provisórias. Considero importante salientar o formato de encarceramento mais humanizado adotado pela APAC, que pode ser um caminho alternativo ao punitivista.

Todas expressaram a vontade de falar, cada uma de sua forma. Necessidade de contar, principalmente, sobre todas as formas de opressão que foram impostas a elas principalmente pela sociedade. Muitas foram as que falaram das dificuldades que enfrentaram por serem mulheres.

De uma forma ou de outra, o tema das drogas esteve presente em todas as narrativas. Seja por dependência, seja pelo papel do tráfico (ou da política de guerra às drogas). Quanto à dependência química, muitas usuárias relataram a “fraqueza” frente às drogas, além de medo; relataram o receio de perda da guarda de filhos por causa dela. Já

no que diz respeito ao tráfico, vimos que 62% das mulheres estão presas por tráfico de drogas (BRASIL/INFOPEN, 2018). No entanto, as entrevistas realizadas nos mostraram que, embora nem todas estivessem envolvidas com o tráfico de drogas, foi possível concluir que a maioria (onze entrevistadas) já esteve presa por esse motivo. O que nos remete ao papel importante da política da “guerra às drogas” no processo de encarceramento em massa das mulheres pobres.

As histórias mostraram, assim, de maneira central, a relação entre distintos marcadores de opressão: o do gênero, de classe social e o de raça. Ao contar suas histórias, as trajetórias de vida dessas mulheres revelaram essas diferentes dimensões de vulnerabilidade que as marcam, de forma interconectada. Além das questões inerentes ao fato de serem mulheres, são também marcadores relevantes o fato de serem (majoritariamente) negras, jovens, com baixo grau de escolaridade e status socioeconômico. Muitas delas tiveram suas vidas marcadas por famílias com históricos de uso ou comércio de drogas, violência e relação com o sistema de justiça criminal e prisional.

Assim, é relevante considerar a questão da interseccionalidade, principalmente quando se fala da vulnerabilidade das mulheres negras face ao sistema punitivo. Para além de estarem representadas nos dados quantitativos, estão também fartamente presentes na literatura revisada. O encarceramento é uma opção política vinculada à segregação racial e a política penal, um regime racial e seletivo (*cf.* ALEXANER, 2017; FLAUZINA, 2017 e DAL SANTO, 2019).

Assim, recorro a Idilva Germano, Rebeca Monteiro e Mariana Liberato, que propõem formas de responder ao impacto da política de drogas sobre o aumento do encarceramento de mulheres no contexto da atuação de um sistema penal altamente seletivo e punitivo:

[...] argumentamos a favor da formulação e implementação urgente de políticas públicas que foquem nas condições específicas das mulheres, no âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos, dos direitos das juventudes, da proteção contra os crimes de gênero, da educação, do trabalho e renda, entre outros. Em especial, faz-se necessário um debate profundo com toda a sociedade sobre as políticas de segurança pública vigentes e seu foco na guerra às drogas, desvelando seus fracassos e incitando à criação de novas concepções e alternativas para lidar com o problema. O norte é a mudança nas leis que regem

o combate ao crime de tráfico de drogas, de modo a reduzir a discriminação racial-étnica e de classe vigente no atual exercício da Lei de Drogas (GERMANO, MONTEIRO e LIBERATO: 2018, 39).

6 CONCLUSÃO

A fim de melhor alinhar as conclusões alcançadas ao final dessa investigação entendo necessária uma breve revisão do caminho percorrido. A minha pesquisa iniciou como uma revisão bibliográfica e documental que identificou na literatura um conjunto bastante amplo de variáveis relacionadas ao fenômeno do encarceramento feminino. Variáveis quantitativas e qualitativas. No que tange às variáveis quantitativas, mais uma vez cabe destacar que 62% das mulheres presas são negras; 45% não concluíram o ensino fundamental; 62% estão presas por tráfico de drogas; 45% ainda não foram condenadas, são presas provisórias e só 7% estão em presídios femininos.

Quanto às variáveis qualitativas foram encontradas e analisadas as seguintes dimensões: perfil socioeconômico, raça e racismo institucional, além de fatores individuais qualitativos, tais como: uso de álcool e drogas; violência sexual e familiar; famílias com histórico de usuários de álcool e drogas, bem como com histórico de aprisionamento; relacionamentos com homens ligados ao mundo do crime e o impacto desses relacionamentos na seleção efetuada pelo sistema de justiça criminal. E, uma importante dimensão, a feminização da pobreza, que conforme já dito, o fato de não terem como sustentar seus filhos sozinhas, as levam a recorrerem ao crime no sentido de busca por uma renda que sustente suas famílias.

Este é um trabalho em que utilizei uma metodologia qualitativa, ou seja, uma pesquisa social interpretativa, para buscar reconstruir a formação de alguns fenômenos sociais. A pergunta desta pesquisa foi sendo detalhada ao longo do trabalho de campo, possibilitando a descoberta do novo e buscando sua dimensão social. Nesse sentido, o método indutivo utilizado é um raciocínio que parte de casos particulares objetivando uma resolução geral e contribuindo para a expansão do conhecimento e da literatura do campo da administração pública. Isto posto, a pergunta norteadora de minha pesquisa era, ao mesmo tempo, também o resultado deste estudo e, antes de tudo, resultado de uma opção metodológica.

Cabe ainda destacar que este trabalho se deu sob a perspectiva da escrita de uma “história das mulheres”, em um contexto em que a “história geral” é, na verdade, a história dos homens. Nesse sentido é que pretendi apresentar uma história de mulheres, ou, *HerStory*, uma história que busca romper esse silêncio. Na verdade, isso foi feito com o intuito de compreender não “uma” história das mulheres, mas sim “histórias” das mulheres, pois são várias histórias e várias mulheres.

Nesse sentido, o que a abordagem feminista do fenômeno do aprisionamento feminino revela? A primeira questão está relacionada ao fato de o sistema prisional ser constituído por e para homens. Se antes as punições impostas às mulheres eram menos comuns, e mais de cunho moral e religioso; quando as punições femininas passaram a ser “similares” às masculinas, as mulheres foram inseridas no sistema prisional de forma adaptada, mas sem considerar suas especificidades.

Assim como na sociedade, o papel das mulheres no “mundo do crime”, bem como no sistema prisional, é de controle e subordinação. O patriarcalismo pode ser visto em várias dimensões do fenômeno do aprisionamento feminino. O quantitativo de mulheres presas por tráfico é consideravelmente maior que o de homens, inclusive pela função subalterna que ocupam na “ponta” das organizações criminais (enquanto “mulas”, por exemplo). Assim, são as mulheres as que primeiro aparecem e que estão mais expostas, isso, por ficarem responsáveis pelo transporte das drogas. Além disso, a “guerra às drogas” produz um contingente enorme de mulheres presas sem condenação. Isso ocorre tendo em vista sua instrumentalização para obter outros fins perseguidos pelos operadores do sistema de justiça criminal, por exemplo, prender seus parceiros.

Assim, o patriarcado opera a partir de uma dinâmica de controle social dos corpos femininos. A entrada da mulher no sistema prisional, a partir do sistema de justiça, reproduz toda a lógica de discriminação e subalternização das mulheres posta socialmente. Não há uma ruptura entre as relações sociais e familiares – que oprimem a mulher – e o sistema penal – que deveria garantir seus direitos. Ao contrário, há continuidade e interação.

Por outro lado, a dimensão de gênero é limitada para explicar a relação entre essas trajetórias biográficas e o fenômeno do encarceramento feminino massivo. A seletividade

penal não afeta da mesma forma mulheres brancas e negras, pobres e ricas. A seletividade penal é racializada e combinada a outras dimensões de controle, como mostraram os dados revisados e as histórias contadas.

Nesse sentido, a ideia de interseccionalidade se mostrou fundamental nessa investigação. Ela pode ser vista no presente trabalho a partir da forte presença da mulher negra e pobre, sobre representada na população carcerária em aumento constante, o que resulta tanto de políticas penais equivocadas, com foco na “guerra às drogas” e no punitivismo; quanto da operação do sistema de justiça no sentido de reproduzir, e não mitigar, a injustiça social a partir dos processos de criminalização e enquadramento – desde a detenção ao cumprimento da sentença.

Por fim, destaco um dos ganhos de ter optado pela história oral no presente trabalho, para contar a vida das mulheres que se dispuseram a compartilhar suas histórias: a utilização do método da história oral dentro da administração pública se mostrou relevante, pois, entre outros fatores, privilegia as vozes das minorias, revelando suas realidades.

Foi possível apurar que a maior parte das mulheres em situação de encarceramento são negras e socialmente vulneráveis sendo a política de “guerra às drogas” responsável pela grande maioria das prisões, revelando menos um avanço generalizado das mulheres na seara criminal (ou um dado “perfil criminal”) do que o fato de alguns estratos sociais são mais passíveis de punição jurídica.

As histórias narradas reforçaram esse entendimento. As mulheres quiseram contar suas histórias, marcadas por múltiplas vulnerabilidades: privação material; dependência química; maternidade precoce; múltiplos dependentes; problemas familiares; relação conflituosa e subalterna com os homens; dificuldade no acesso aos direitos; e uma interação reiterada e sistemática com o sistema penal. Narrativas também muito marcadas por culpa e julgamento, criminal e moral.

É preciso apontar que em uma sociedade patriarcal e racista como a brasileira, as políticas públicas voltadas para as mulheres, e principalmente as mulheres negras, são escassas; portanto, não é de se impressionar que uma política penal criada por e para

homens produza esse cenário. A resposta indica que a saída passa por condenar e repensar a política de “guerra às drogas”, e seus efeitos perversos, por meio do encarceramento, reforçando os processos de feminização da pobreza.

O processo de aprisionamento feminino reflete o pouco ou quase nenhum cuidado do Estado com essa questão, o que justifica, inclusive, as poucas políticas de ressocialização. É preciso ainda pensar nos problemas sociais decorrentes do aprisionamento de mulheres. O encarceramento é uma opção que não se reflete em redução da violência e da criminalidade, e que não apenas afeta a vida de mulheres que são aprisionadas, mas de famílias inteiras – famílias que já são muito vulneráveis. São em sua grande maioria mulheres responsáveis pelo sustento de filhos e outros dependentes, o perfil de parte expressiva dos domicílios brasileiros.

Nesse sentido, minha pesquisa buscou contribuir para entender os macroprocessos relacionados à atuação do sistema de justiça criminal no encarceramento de mulheres pobres, com um perfil social vulnerável e como esses mecanismos de seletividade vão colocando essas mulheres preferencialmente dentro do sistema prisional sem que outras dimensões sejam antes analisadas, principalmente no que tange à dupla punição que recai sobre essas mulheres.

Observo que o tema não se esgota, restam outras perguntas, para outras pesquisas. Abordar a descriminalização das drogas, principalmente sob a perspectiva da saúde, é importante tema a ser discutido. Da mesma forma, a ampliação de políticas públicas voltadas para a população jovem, feminina e negra. É importante, nessa esteira, discutir o papel das políticas de proteção das mulheres, no sentido de reduzir vulnerabilidades sociais e a feminização da pobreza, para reverter a presente curva de incremento do ingresso de mulheres no sistema prisional. Por fim, mostra-se também relevante o aprofundamento de estudos acerca de formas alternativas de penas para mulheres que não cometeram crimes graves e/ou violentos.

Isto posto, considero que minha dissertação contribui no sentido de tornar esses processos mais visíveis, mais inteligíveis e permitir que se possa avançar na discussão sobre políticas públicas, buscando mitigar, ou até mesmo eliminar esses fenômenos.

Por fim, relembro que o que busquei foi, a partir do meu lugar de fala, reverberar as vozes dessas mulheres encarceradas. Sou uma mulher “branca”, possuo uma posição socioeconômica privilegiada, meu *status* social é alto. Ou seja, com exceção do gênero, não me enquadro em nenhum dos marcadores de vulnerabilidade identificados. Esse lugar de fala determinou o olhar da pesquisa, a forma como me inseri no campo, e as respostas que obtive. Seus resultados constituem apenas um dentre os vários enquadramentos possíveis da questão, que se somam a outros. Minha contribuição para a construção da sororidade e para igualdade social foi trazer essa discussão para a sociedade e para o campo da Administração Pública.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa.** Tradução Pedro Davoglio. 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2017.

ALMEIDA, Victor Afonso de. O que é “Lugar de Fala”? In: RAMOS, Marcelo Maciel; BRENER, Paula Rocha Gouvêa; NICOLI, Pedro Augusto Gravatá (Org.). **Gênero, Sexualidade e Direito: uma introdução.** 1ª ed. 2016. Initia Via. Belo Horizonte. P. 268-274.

AMORÓS, Celia; MIGUEL ÁLVAREZ, Ana (eds.). **Teoría feminista: de la ilustración a la globalización. De la ilustración al segundo sexo.** v. 1. Madrid: Minerva, 2005.

ANDRADE, Darlane Silva Vieira. Sexo – Algumas definições práticas diversas. In: FLEURY-TEIXEIRA, Elizabeth; MENEGHEL, Stela (Org.). **Dicionário Feminino da Infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência.** Rio de Janeiro. Editora FIOCRUZ, 2015. P. 325-326.

ANDRADE, Vera Regina Pereira. Do paradigma etiológico ao paradigma da reação social: mudança e permanência de paradigmas criminológicos na ciência e no senso comum. **Revista CCJ/UFSC**, nº 30, ano 16, p.24-36, junho de 1995.

ANDRADE, Vera Regina Pereira. A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher. **Revista de Direito Público**, n. 17, jul.-ago.-set./2007. P. 52-75.

ANITUA, Gabriel Ignacio. **História dos pensamentos criminológicos.** Rio de Janeiro: Revan, 2008.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO [APAC]. **Curso de Voluntários Método APAC.** APAC Nova Lima. Julho de 2017.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli; SINHORETTO, Jacqueline. **Encarceramento e desencarceramento no Brasil – A Mentalidade Punitiva em Ação.** 2018.

BARCINSKI, Mariana. Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, p. 1843-1853, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2009.

BIANCHINI, Alice; BARROSO, Marcela Giorigi. **Mulheres, tráfico de drogas e sua maior vulnerabilidade**: série mulher e crime. [Internet]. 2013.

BOCK, Gisela. História, História das Mulheres, História do Gênero. **Penélope. Fazer e Desfazer história**, nº4, nov. 1989.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em Massa**. São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen. 2019.

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz. (orgs) **Um Enigma Chamado Brasil**. São Paulo, Ed. Companhia das Letras, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984**. Lei de Execução Penal.

BRASIL. **Ministério da Justiça**. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional. INFOPEN Mulheres, 2014. Disponível em: https://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016_junho.pdf Acesso em 25/01/2020.

BRASIL. **Ministério da Justiça**. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional. INFOPEN, 2017. Disponível em: https://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016_junho.pdf Acesso em 25/01/2020.

BRASIL. **Ministério da Justiça**. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional. INFOPEN Mulheres, 2018. Disponível em: https://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016_junho.pdf Acesso em 12/09/2019.

BRASIL. **Ministério da Justiça**. Departamento Penitenciário Nacional. Sistema Nacional de Informação Penitenciária – INFOPEN. Relatórios Estatísticos-Analíticos do Sistema Prisional de cada Estado da Federação, 2011. Disponível em: https://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016_junho.pdf Acesso em 20/01/2020.

BUENO, S. **Minidicionário da Língua Portuguesa**. São Paulo: FTD, 1996.

CARVALHO, Daniela Tiffany Prado de; MAYORGA, Claudia. Contribuições feministas para os estudos acerca do aprisionamento de mulheres. **Estudos Feministas**, v. 25, n. 1, p. 99-116, 2017.

CARVALHO, José Murilo de. Fundamentos da política e da sociedade brasileira. In: AVELAR; CINTRA. **Sistema Político Brasileiro: uma introdução**. Rio de Janeiro: UNESP, 2004, pp. 22-32.

CARBY, Hazel. Mujeres blancas, ¡escuchad! El feminismo negro y los límites de la hermandad femenina.. In: JARBARDO, Mercedes (ed.). **Feminismos negros; uma antología**. Madrid, Traficante de Sueños, 2012.

CERNEKA, Heidi Ann. Homens Que Menstruam: Considerações Acerca do Sistema Prisional às Especificidades da Mulher. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v. 6, n. 11, p. 61-78. janeiro/junho de 2009.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). Diagnóstico da investigação de homicídios no Brasil – **Relatório Nacional da Meta 2**. Brasília, 2012.

CORTINA, Monica Ovinski de Camargo. Mulheres e Tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia feminista. **Estudos Feministas**, Florianópolis setembro/dezembro 2015. P. 761-778.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. In: **Estudos Feministas**. Ano 10, 1º semestre de 2002, pp.171-188.

CUNHA, Miguel Pina e; REGO, Arménio. Métodos qualitativos nos estudos organizacionais e de gestão. In: **Revista de Gestão dos Países de Língua Portuguesa**, Rio de Janeiro, v. 18, n.3, 2019, pp.188-206.

CURADO, Isabela. Pesquisa historiográfica em Administração: uma proposta metodológica. In: **Anais do XXV ENANPAD** – Encontro Anual dos Programas de Pós-Graduação em Administração realizado em Campinas de 16 a 19 de setembro de 2001. Anais... Rio de Janeiro: ANPAD. CD-ROM.

DAL SANTO, Luiz Phelipe. Cumprindo pena no Brasil: encarceramento em massa, prisão-depósito e os limites das teorias sobre giro punitivo na realidade periférica. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. Vol. 151/2019. p. 291 – 315. Jan. 2019.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe** (Tradutor: Heci Regina Candidani). São Paulo: Boitempo Editorial, 2016, 248p.

EVANGELISTA, Marcela Boni. Entre a expressão e a intenção: possibilidades de construção narrativa através da transcrição em história oral. **Anais do 26o Simpósio Nacional de História**, 2011.

EVANGELISTA, Marcela Boni. **Segredos compartilhados**: a transcrição como recurso narrativo em histórias sobre aborto. 2013. Disponível em: https://www.sudeste2013.historiaoral.org.br/resources/anais/4/1374458121_ARQUIVO_Texto_ABHO_Unicamp.pdf Acesso em: 20/01/2020

FAGUNDES, Tereza Cristina Pereira Carvalho. Sexualidade e gênero, uma abordagem conceitual. In: FAGUNDES, T.C.P.C. (Org.). **Ensaio sobre Educação, Sexualidade e Gênero**. Salvador: Helvética, 2005.

FAVRET-SAADA, Jeanne. Ser afetado. In: **Cadernos de Campo**, n.13, 2005, pp. 155-162.

FBAC.O que é APAC? 2019. Disponível em: <http://www.fbac.org.br/index.php/pt/realidade-atual/o-que-e-apac> Acesso em: 08 mar. 2020.

FERREIRA, Valdeci Antônio. **Juntando cacos, resgatando vidas: valorização humana** – base do método APAC e a viagem ao mundo interior do prisioneiro – psicologia do preso. Gráfica O Lutador. Belo Horizonte. 2016.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Apresentação. In: ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. Tradução Pedro Davoglio. 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 28.ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - FBAC. **Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados**. Disponível em: <<http://www.fbac.org.br>>. Acesso em 03 de fevereiro de 2020.

GALERA, Sueli Aparecida Frari; ROLDÁN, María Carmen Bernal; O'BRIEN, Beverley. Mulheres vivendo no contexto de drogas (e violência) -papel maternal. **Rev Latino-am Enfermagem** [online], p. 1142-7, 2005.

GERMANO, Idilva Maria Pires; MONTEIRO, Rebeca Áurea Ferreira Gomes; LIBERATO, Mariana Tavares Cavalcanti. Criminologia Crítica, Feminismo e Interseccionalidade na Abordagem do Aumento do Encarceramento Feminino. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, p. 27-43, 2018.

HAWKESWORTH, Mary. Sex, Gender, and Sexuality: from naturalized presumption to analytical categories. In: WAYLEN, Georgina; CELIS, Karen; KANTOLA, Johanna; WELDON, S. Laurel. **Gender and Politics**. New York, Oxford University Press, 2013.

HOOKS, bell. **Ensinando a Transgredir: A educação como prática da liberdade**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

HOOKS, bell, **Mujeres negras**. Dar forma a la teoría feminista, en Otras inapropiables, Madrid, Traficantes de Sueños, 2004, p. 45.

HOOKS, bell. Prólogo. ¿Por qué esta antología del feminismo negro en castellano? In: JARBARDO, Mercedes (ed.). **Feminismos negros; uma antología**. Madrid, Traficante de Sueños, 2012.

HOWE, Adrian. **Punish and Critique**: towards a feminist analysis of penalty. London, Routledge, 1994.

ICHIKAWA, Elisa Yoshie.; SANTOS, Lucy Woellner dos. Vozes da história: contribuições da história oral à pesquisa organizacional. **Encontro Nacional da Associação dos Programas de Pós-Graduação em Administração**, v. 27, 2003.

JABARDO, Mercedes. Prólogo. In: JARBARDO, Mercedes (ed.). **Feminismos negros; uma antología**. Madrid, Traficante de Sueños, 2012.

JOHNSON, Phil. Evaluating qualitative research: past, present, and future. *Qualitative Research in Organizations and Management: An International Journal*, v. 10, n. 4, p. 320-324, 2015.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A Construção do Saber**. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 1997.

LOMBARDO, Emanuela; MEIER, Petra; VERLOO, Mieke. Policy Making. In: WAYLEN, Georgina; CELIS, Karen; KANTOLA, Johanna; WELDON, S. Laurel. **Gender and Politics**. New York, Oxford University Press, 2013.

LOPES, Regina Maria Fernandes; DE MELO, Daniela Canazaro; DE LIMA ARGIMON, Irani I. Mulheres encarceradas e fatores associados a drogas e crimes. **Ciências & Cognição**, v. 15, n. 2, 2010.

MAGNANI, José Guilherme. “De Perto e de Dentro: notas para uma etnografia urbana”. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 2002.
<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010269092002000200002&script=sciarttext>

MARCUS, George. “Identidades passadas, presentes e emergentes: requisitos para etnografias sobre a modernidade no final do século ao nível mundial”. In: **Revista de Antropologia**, vol.34, 1991.

MATTOS, Carmem Lúcia Guimarães. A abordagem etnográfica na investigação científica. In MATTOS, CLG., and CASTRO, PA., orgs. **Etnografia e educação: conceitos e usos** [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2011. pp. 49-83. ISBN 978-85-7879-190-2. Available from SciELO Books.

MATOS, Marlise. Feminismo. In: FLEURY-TEIXEIRA, Elizabeth; MENEGHEL, Stela (Org.). **Dicionário Feminino da Infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência**. Rio de Janeiro. Editora FIOCRUZ, 2015. p.150-152.

MATOS, Marlise. Gênero. In: FLEURY-TEIXEIRA, Elizabeth; MENEGHEL, Stela (Org.). **Dicionário Feminino da Infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência**. Rio de Janeiro. Editora FIOCRUZ, 2015. p.153-155.

MATOS, Marlise. Apresentação. In: AMORIN (Org.) **Mulheres do campo de Minas Gerais: trajetórias de vida, de luta e de trabalho com a terra**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2017.

MENDES, Soraia da Rosa. **Criminologia feminista: novos paradigmas**. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NOVAIS, Denise Pasello Valente. Discriminação da mulher no emprego.in FREITAS JR., Antônio Rodrigues de et al. **Direito do trabalho e direitos humanos**. São Paulo: Distribuidora do livro, 2006.

PASTORAL CARCERÁRIA. **Pastoral Carcerária**. Disponível em: <http://carceraria.org.br> Acesso em 17 de abril de 2019.

PASTORAL CARCERÁRIA (Org.). **Maria e as Marias nos cárceres**. Mulheres atrás das grades. Formação para agentes da Pastoral Carcerária. São Paulo. Editora Paulus. 1º Edição. 2018.

PERROT, Michelle. Práticas da memória feminina. **Revista brasileira de história**, v. 9, n. 18, p. 9-18, 1989.

PERROT, Michelle. **Minha História das Mulheres**. (Trad. Angela M. S. Côrrea). 2. Ed., 5ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2017.

QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam**. Rio de Janeiro. Record. 2015.

RIBEIRO, Fernanda. A reinserção social da ex-presidiária no mercado de trabalho. **Revista de Ciências do Estado**, v. 2, n. 1, 2017.

RUBIN, G. O. O Tráfico de Mulheres: notas sobre a economia política dos sexos. (1975). Trad. Christine Rufino Dabat. Recife: **SOS Corpo – Gênero e Cidadania**, 1979.

SANGALLI, Lucas Cé; RINALDI, Débora. Pesquisa social interpretativa alemã: os métodos de entrevista narrativa biográfica e de reconstrução biográfica de caso. Em **Tese**, v. 15, n. 2, p. 107-136, 2018.

SALAMA. Alzira. The use of na organisation's biography as a research method for investigating organisational development. **Management Education and Development**, v. 23, part 3, 1992, p. 225-233.

SCOTT, Joan. História das mulheres. **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: **UNESP**, p. 63-95, 1992.

SENA, Lúcia. Gênero, criminalidade e desigualdade social no Brasil contemporâneo. In: GOMES, Sílvia; GRANJA, Rafaela (orgs). **Mulheres e crime: Perspectivas sobre intervenção, violência e reclusão**. Vila Nova Famalicão: Húmus, 2015.

TEIXEIRA, Alessandra; OLIVEIRA, Hilem. Maternidade e encarceramento feminino: o estado da arte das pesquisas no Brasil. **BIB**, São Paulo, n. 81, 1º semestre de 2016 (publicada em agosto de 2017), pp. 25-41.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em comum: para todas, todes e todos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

VARELLA, Drauzio. **Prisioneiras**. 1ª ed. São Paulo. Companhia das Letras. 2017.

ANEXO 1 – ROTEIRO ENTREVISTAS DETENTAS

(Explicar brevemente o objetivo de sua pesquisa)

(Informar sobre sigilo de fonte; pseudônimo).

Nome da entrevistada (gravar)

- 1) Como você se auto identifica do ponto de vista da cor/raça?
- 2) Qual sua Idade?
- 3) Onde nasceu e onde foi criada? Quem é você e qual sua história? (Família, escola, amigos)
- 4) Nível de escolaridade? Qual sua trajetória e experiência escolar?
- 5) Qual sua profissão e trajetória profissional? Se e onde trabalha atualmente, ou se estava trabalhando no momento em que foi presa?
- 6) Qual a relação com a família?
- 7) Já sofreu alguma violência dentro de casa?
- 8) Viveu na rua?
- 9) Sofreu algum tipo de relacionamento abusivo por parte de companheiros?
- 10) Tem filhos? Já tinha quando foi presa? Com quem ficaram?

- 11)Relacionamento com drogas e/ou álcool? E familiares e/ou companheiros com relacionamento com drogas e/ou álcool?
- 12)Foi presa por qual crime?
- 13)Você se considera culpada ou inocente? O que a levou a cometer o crime?
- 14)Qual idade tinha quando cometeu o crime? E quando foi presa?
- 15)Qual a pena?
- 16)Tinha passagem anterior pelo sistema carcerário ou socioeducativo?
- 17)Algum familiar e/ou companheiro com passagem pelo sistema carcerário ou socioeducativo?
- 18)Em qual unidade cumpriu pena?
- 19)E a APAC?
- 20)Como foi a experiência prisional? (Rotina, relação com as outras presas, com carcereiras, com a direção, com os demais funcionários, visitas; relação com parceira).
- 21)Conseguiu estudar/trabalhar dentro do presídio? E na APAC? Participou de algum outro projeto durante o cárcere?
- 22)Conte sobre sua experiência.
- 23)Você tem medo de sair?

24) Qual sua percepção sobre o sistema de justiça (polícia, ministério público, juiz, defensor)?

25) Por que você topou participar da pesquisa?

26) Você gostaria de dizer mais alguma coisa, que não foi perguntada?